

SERCOL

Construindo Qualidade

054550
004052

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO

CREDENCIAL DO REPRESENTANTE

ORIGINAL

CONCORRÊNCIA Nº 10/2018 - DESO



CARTA CREDENCIAL PARA O REPRESENTANTE AS SESSÕES DE ABERTURA DE PROPOSTAS

À
Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO
Comissão Permanente de Licitação
Endereço: Rua Campo do Brito, nº 331 – Aracaju/SE

Aracaju/SE, 19 abril de 2018

ASSUNTO: PROPOSTA PARA PRESTAÇÃO DAS OBRAS/SERVIÇOS
OBJETO DA CONCORRÊNCIA Nº 010/2018 - DESO. (DMAE/GBP).
Que será Dia 20 /04/2018

A SERCOL – Saneamento e Construções Ltda, por seu responsável legal infra-assinado, **CREDENCIA O SRº Lívio Nascimento Santos Carteira de Identidade nº 1.058.219-3, SSP/SE, CPF nº 575.708.095- 72**, que é a pessoa devidamente **AUTORIZADA** nos termos do Art. 653 do Código Civil Brasileiro para que nos representem junto a essa **DESO**, consoante o estabelecido no Edital, com plenos poderes irretratáveis e irrevogáveis para impetrar, impugnar ou desistir de recursos, e em geral para tomar todas e quaisquer deliberações atinentes à **CONCORRÊNCIA** em epígrafe, ficando-lhe vedado o sub-estabelecimento.

Atenciosamente

SERCOL - SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA
Romeu Medeiros Barbosa
 DIRETOR COMERCIAL

054550
00/054

DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA FIRMA
"SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA."

CNPJ 02.053.711/0001-50
NIRE 2820023323-1

ROMEUE MEDEIROS BARBOSA, brasileiro, nascido na cidade de Recife (PE) em 24/09/1958, separado judicialmente, empresário, carteira de identidade nº 1.516.906 SSP/PE, carteira de Habilitação: 02922526301, data de emissão em 25/05/2013, inscrito no CPF nº 246.320.234-34, residente e domiciliado nesta capital à Avenida João Vitor de Matos nº 134, ap. 901, Bairro: Farolândia, Aracaju (SE), CEP 49.032-300.

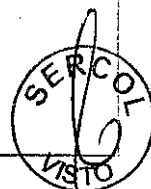
ALEXANDRE RIBEIRO MATTIA, brasileiro, nascido na cidade de Juiz de Fora (MG) em 12/12/1961, casado com comunhão parcial de bens, engenheiro, carteira de identidade nº 1.357.159 SSP/SE, carteira de Habilitação nº. 02011380747, data de emissão em 25/04/2012, inscrita no CPF sob nº 453.665.516-68, residente e domiciliado nesta capital à Rua Desembargador Jose Sotero, 120, ap.1202, Bairro: 13 de Julho, CEP 49.020-110;

Únicos sócios componentes da sociedade que gira sob a denominação de "SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.", sociedade empresarial limitada, com sede à Cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, à Rua Sônia Alves Lopes, 2772, Coroa do Meio, CEP 49.035-740, inscrito no CNPJ sob nº 02.053.711/0001-50, e registrada na Junta Comercial do Estado de Sergipe sob nº 2820023323-1, sessão realizada em 22/08/1997, resolvem de comum acordo alterar e consolidar o Contrato Social de acordo com as seguintes cláusulas e condições, e nas omissões, pela Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002:

Os sócios cotistas em comum acordo decidem alterar a Cláusula: Quinta

- I -

Os sócios em comum acordo decidem aumentar o capital social da empresa, alterando a redação da Cláusula: Quinta.



- 1) Aumentar o capital Social de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), para R\$ 12.800.000,00 (doze milhões e oitocentos mil reais), sendo:
- a) R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais), da conta de Lucros Acumulados;



COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL ANTES DA ALTERAÇÃO
"SERCOL SENEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA"

Sócios Cotistas Titulares	Cotas	Valor Integralizado (\$R)	%	Valor Total (\$R)
Alexandre Ribeiro Matta	5.000.000	5.000.000,00	50,00	5.000.000,00
Romeu Medeiros Barbosa	5.000.000	5.000.000,00	50,00	5.000.000,00
TOTAIS	10.000.000	10.000.000,00	100,00	10.000.000,00

COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL APÓS ALTERAÇÃO
"SERCOL SENEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA"

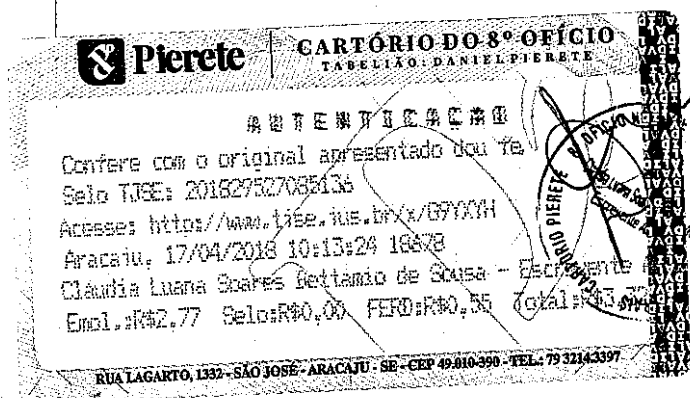
Sócios Cotistas Titulares	Cotas	Valor Integralizado (\$R)	%	Valor Total (\$R)
Alexandre Ribeiro Matta	6.400.000	6.400.000,00	50,00	6.400.000,00
Romeu Medeiros Barbosa	6.400.000	6.400.000,00	50,00	6.400.000,00
TOTAIS	12.800.000	12.800.000,00	100,00	12.800.000,00

CLÁUSULA QUINTA: O capital social da empresa é de R\$ 12.800.000,00 (doze milhões e oitocentos mil reais), com cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, subscrita neste ato e distribuídas entre os sócios, conforme quadro abaixo:

- a) **ALEXANDRE RIBEIRO MATT**A subscrive e integraliza 6.400.000 cotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 6.400.000,00 (seis milhões quatrocentos mil de reais);
- b) **ROME**U MEDEIROS BARBOSA subscrive e integraliza 6.400.000 cotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 6.400.000,00 (seis milhões e quatrocentos mil reais).

COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL
"SERCOL SENEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA"

Sócios Cotistas Titulares	Cotas	Valor Integralizado (\$R)	%	Valor Total (\$R)
Alexandre Ribeiro Matta	6.400.000	6.400.000,00	50,00	6.400.000,00
Romeu Medeiros Barbosa	6.400.000	6.400.000,00	50,00	6.400.000,00
TOTAIS	12.800.000	12.800.000,00	100,00	12.800.000,00





- II -

Em face de alteração supra, resolvem os sócios cotistas **CONSOLIDAR** o seu Contrato Social, o que fazem a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação Social de "**SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA**", e nome Fantasia "**SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES**", e tem a sua sede social na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, situada à Rua Sônia Alves Lopes nº. 2772, Coroa do Meio, CEP 49.035-740, podendo abrir filiais, sucursais, depósitos, escritórios, em qualquer parte do território Nacional, mediante deliberação dos cotistas que detiverem a maioria do capital social, em ato decisório.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade explora os seguintes ramos de atividades:

- 1) Edificações residenciais, industriais, comerciais e de serviços;
- 2) Construção de vias urbanas, praças, calçadas, parques, chafarizes e estacionamentos;
- 3) Construção de obras de artes especiais;
- 4) Construção de rede de esgotos;
- 5) Construção de estações de tratamento de esgoto;
- 6) Captação, tratamento e distribuição de água;
- 7) Construção de reservatórios de água;
- 8) Construção de barragens (exceto para hidrelétricas);
- 9) Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica;
- 10) Consultoria na área de engenharia civil;
- 11) Construção e perfuração de poços de água;
- 12) Construção de barragens para hidrelétricas;
- 13) Construção de canais, diques, barragens (exceto para hidrelétricas).
- 14) Construção de estações de bombeamento de água, esgoto, águas pluviais;
- 15) Construção de (contratante geral) plantas de tratamento de água;
- 16) Construção de sistema de abastecimento de água;
- 17) Construção de sistema de distribuição de água;
- 18) Manutenção de praças;
- 19) Obras de urbanização e paisagismo;
- 20) Seleção de mão-de-obra;
- 21) Serviços de agenciamento de mão-de-obra;
- 22) Aluguel de máquinas de terraplanagem com operador;



CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO
TABELIAO: DANIEL PIERETE

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado dou fe.
Selo TJSE: 201829527035136

Acesso: <http://www.tjse.jus.br/x/07YXXH>

Aracaju, 17/04/2018 10:13:24 18683

Cláudia Luana Soares Bettamio de Sousa - Escrevente

Emol.: R\$2,77 Selo: R\$10,00 FERR: R\$10,35 Total: R\$13,12

RUA LACARTO, 1332 - SÃO JOSÉ - ARACAJU - SE - CEP 49.010-390 - TEL: 79 32143397

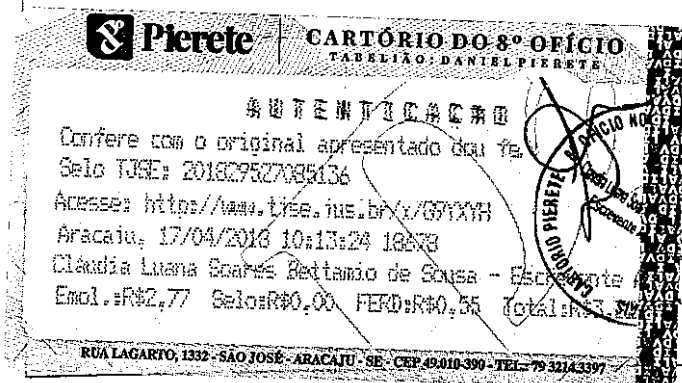


- 23) Aluguel de escavadoras para construção com operador;
- 24) Aluguel de guindastes, empilhadeiras para uso na construção civil, com operador;
- 25) Locação de carro plataforma com operador para uso na construção civil;
- 26) Locação de dumper com operador para uso na construção civil;
- 27) Locação de elevadores de cremalheira para obra (cargas e pessoas) com operador para uso na construção civil;
- 28) Locação elevadores de obra (cargas e pessoas) com operador;
- 29) Locação de equipamentos diversos para transporte e elevação de cargas e pessoas com operador para uso na construção civil;
- 30) Locação de guias (móveis, fixas ou ascensionais) com operador para uso na construção civil;
- 31) Locação de guinchos com operador para uso na construção civil;
- 32) Locação de lança articulada com operador para uso na construção civil;
- 33) Locação de lança telescópica com operador para uso na construção civil;
- 34) Locação de macaco hidráulico com operador para uso na construção civil;
- 35) Locação de mini-carregadeira com operador para uso na construção civil;
- 36) Locação de mini-gruas com operador para uso na construção civil;
- 37) Locação de plataformas de trabalho para construção civil, manuais ou automáticas, com operador;
- 38) Locação de plataformas pantográficas com operador para uso na construção civil;
- 39) Locação de trolley com operador para uso na construção civil;
- 40) Locação de mão-de-obra temporária;
- 41) Fornecimento de mão de obra na empresa cliente;
- 42) Colocação de recursos humanos na empresa cliente.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade será administrada pelos sócios administradores, aos quais são conferidos amplos poderes para praticar todos os atos de administração, na defesa dos interesses da sociedade, em juízo e ou fora dele, ressalvado para a venda do seu patrimônio, fato que dependerá sempre da autorização prévia do sócio que represente a maioria do capital social da empresa.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Por determinação do sócio majoritário, a administração da sociedade poderá ser exercida por uma ou mais pessoas não sócios da empresa.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A sociedade poderá ser representada em juízo e ou fora dele, por Procuradores legalmente constituídos pelos sócios cotistas.



CLÁUSULA QUARTA: O início de atividade em 22/08/1997, prazo de duração da sociedade é indeterminado e o seu exercício social terminará no dia 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social da empresa é de R\$ 12.800.000,00 (doze milhões e oitocentos mil reais), com cotas do valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma subscrita, neste ato e distribuídas entre os sócios, conforme quadro abaixo:

- a. **ALEXANDRE RIBEIRO MATT**A subscrive e integraliza 6.400.000 cotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 6.400.000,00 (seis milhões e quatrocentos mil reais);
- b. **ROMEU MEDEIROS BARBOSA** subscrive e integraliza 6.400.000 cotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 6.400.000,00 (seis milhões e quatrocentos mil reais).

COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL
"SERCOL SENEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA"

Sócios Cotistas Titulares	Cotas	Valor Integralizado (R\$)	%	Valor Total (R\$)
Alexandre Ribeiro Matta	6.400.000	6.400.000,00	50,00	6.400.000,00
Romeu Medeiros Barbosa	6.400.000	6.400.000,00	50,00	6.400.000,00
TOTAIS	12.800.000	12.800.000,00	100,00	12.800.000,00



PARÁGRAFO PRIMEIRO: As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. Cada cota dará direito a um voto nas deliberações tomadas em reunião dos sócios cotistas. (art. 1.056, art. 1.057, da Lei 10.406 de 10.01.2002).

PARÁGRAFO SEGUNDO: As deliberações dos cotistas serão tomadas por maioria dos votos. As deliberações de alteração contratual serão tomadas sempre por decisão da maioria absoluta dos votos do capital social, compreendendo-se como tal 75% (setenta e cinco por cento) do mesmo.

PARÁGRAFO TERCEIRO: No caso do sócio deseja retirar-se da sociedade, deverá notificar ao outro sócio por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias, tempo necessário ao levantamento de balanço especial, e seus haveres lhe serão reembolsados, a sua opção, sempre com base em valores de mercado, por meio da



CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO
TABELIÃO DANIEL PIERETE

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado dos f
Selo TJE: 201829527085136

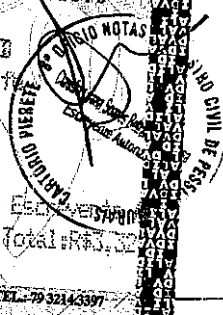
Acesso: <http://www.tjse.rn.br/x/B7YXTH>

Aracaju, 17/04/2016 10:13:24 18678

Claudia Luana Soares Bettamio de Sousa - Esc. 18678

Emol.: R\$12,77 Selo: R\$0,00 FERD: R\$0,55 Total: R\$13,32

RUA LAGARTO, 1332 - SÃO JOSÉ - ARACAJU - SE - CEP 49.010-390 - TEL: 79 3214.3397





13433
-6-
001059

seguinte modalidade:

a) Reembolso do valor monetário de todos os seus haveres, apurados em balanço especial, em 12 (doze) prestações mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente desde a data do balanço especial à mesma base do índice de reajustamento das cadernetas de poupança, vencendo a primeira prestação 60 (sessenta) dias da data do referido balanço.

PARÁGRAFO QUARTO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art.1.052, da Lei 10.406 de 10.01.2002).

PARÁGRAFO QUINTO: É vedado aos sócios, em conjunto ou separadamente, obrigar ou responsabilizar a sociedade em qualquer negócio ou assunto estranho ao seu objeto, assim como dar garantias, prestar fianças, avais ou quaisquer outros títulos de favor em nome da sociedade, ficando ressalvadas as cauções ou garantias para cumprimento de obrigações que se relacionem com os negócios sociais. Os cotistas, como pessoas físicas, ficam proibidos de dar garantias pessoais através de avais a terceiros, ou a estranhos ao grupo econômico dos próprios cotistas.

CLÁUSULA SEXTA: A administração cabe aos sócios, **Romeu Medeiros Barbosa e Alexandre Ribeiro Matta**, em conjunto ou separadamente, já identificados e qualificados, na qualidade de Sócios Administradores, ou a quem mesmos delegarem poderes de administração.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Aos Administradores competem:

- a) Dirigir os negócios da sociedade com amplos e gerais poderes de administração, podendo praticar todos os atos e operações que forem necessários ou convenientes à realização de seus fins;
- b) Contratar e demitir empregados, e ou outros tipos de prestação de serviços, determinando-lhes as atribuições;
- c) Criar, transferir ou extinguir filiais, escritórios ou qualquer estabelecimento que se fizer necessário;
- d) Adquirir bens e direitos sejam móveis ou imóveis, em nome da sociedade;
- e) Promover a guarda dos bens da sociedade, fazendo os pagamentos das despesas e solvendo suas obrigações;
- f) Celebrar, em nome da sociedade, contratos, assinando os respectivos instrumentos;
- g) Emitir atos de gerência, nomeando gerentes, delegados, e estabelecendo seus respectivos poderes para a realização de operações e atos que forem necessários



CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO
TABELIAO DANIELE PIERETE

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado dou fe.
Selo TUE: 201829527085136

Acesso: <http://www.tise.jus.br/x/09/YXH>

Aracaju, 17/04/2018 10:13:24 18678

Cláudia Luana Soares Bettamio de Sousa - Escrevente

Emol.:R\$2,77 Selo:R\$0,00 FERD:R\$0,55 Total:R\$3,32



ou convenientes aos fins da sociedade, e estabelecer poderes e controles sobre abertura de contas bancárias, assinaturas de cheques, recebimento e quitação de dinheiro e valores de qualquer natureza em nome da sociedade;

- h) Constituir Procuradores em geral e "ad judicium et ad negotium", no limite de suas atribuições e na forma deste contrato;
- i) Dirigir os negócios da sociedade e representá-la ativa e passivamente em juízo ou fora dele;
- j) Vender, transferir ou hipotecar imóveis da sociedade com a necessária e prévia autorização do sócio cotista que representar a maioria absoluta do capital social;
- k) Abster-se, na condição de sócio-cotista, de avalizar títulos de terceiros fora dos interesses da sociedade, como pessoa física.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A retirada mensal do administrador, a título de "pró-labore", será fixada de acordo com os limites estabelecidos pela sociedade, com base na decisão majoritária do capital social, e que serão levadas a débito de despesas, cujo lançamento obedecerá às disposições da Legislação Fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA: Observando-se como norma geral a ser cumprido, aceito e respeitado o que estabelecem as cláusulas quinta e oitava e seus parágrafos deste contrato, as cotas não podem ser transferidas ou cedidas a terceiros, portanto estranhos aos quadros da sociedade sem que:

- a) O sócio majoritário tenha expressamente, concordado por escrito e de preferência no próprio instrumento da alteração do contrato social ou em instrumento de cessão, à parte;
- b) Ao outro sócio tenha sido preferencialmente ofertadas às cotas nos termos estipulados neste instrumento, e que os mesmos não tenham exercido o seu direito de preferência.

CLÁUSULA OITAVA: No caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo aos sócios remanescentes determinar o levantamento de um balanço especial 60 (sessenta) dias após o falecimento ocorrido. Cabe aos sócios remanescentes, concordar ou não com a integração de um ou mais herdeiros do pré-morto à sociedade, recebendo os direitos e as obrigações que lhe cabem como herdeiros.

PARÁGRAFO ÚNICO: Não havendo concordância do sócio, do ingresso na sociedade, de um ou mais herdeiros do sócio falecido, os mesmos receberão todos os seus haveres, apurados no balanço especial, em 12 (doze) prestações mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente à mesma base dos índices de reajustamento

Pierete **CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO**
TABELIÃO DANIEL PIERETE

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado dou fe
Selo TJSE: 201827527085136
Acesse: <https://www.tjse.jus.br/x/07YXVH>
Aracaju, 17/04/2018 10:13:24 18578
Cláudia Luana Soares Bettamio de Sousa - Escrivente
Empl.: R\$2,77 Selo: R\$0,00 FERD: R\$0,55 Total: R\$3,32

ROA LACARTO, 1332 - SÃO JOSÉ - ARACAJU - SE - CEP 49.010-390 - TEL: 79 3214.3397

[Handwritten signatures and initials]



das cadernetas de poupança, vencendo a primeira prestação 60 (sessenta) dias da data do balanço especial.

CLÁUSULA NONA: O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano, e a sociedade levantará o Balanço Geral e após as provisões que forem propostas pelo sócio cotista majoritário, e feitas às reservas julgadas convenientes, os resultados serão:

- a) Atribuídos aos sócios na proporção das cotas que possuírem e/ou;
- b) Total ou parcialmente retidos em uma conta de lucros acumulados e/ou;
- c) Aplicados em aumento de capital na sociedade.



PARÁGRAFO PRIMEIRO: O exercício social poderá ter duração inferior a um ano, e deverá se iniciar no 1º. Dia de cada período, encerrando-se no último. A sociedade poderá levantar Balanços mensais e/ou semestrais, podendo, os sócios cotistas observados as disposições contratuais e legais, liberar a distribuição de lucros intermediários á conta dos lucros apurados nos mesmos Balanços, e de lucros acumulados, ou de reservas de lucros existentes no último Balanço anual ou semestral.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, da Lei 10.406 de 10.01.2002).

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá adquirir cotas de seu capital social desde que até o valor do saldo de lucros ou reservas e sem que implique em redução do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os casos omissos serão regidos pela Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, pela Lei das Sociedades Anônimas, Lei nº 6.404/76, e disposições contratuais constantes deste instrumento, lei entre as partes, por si e por seus sucessores.

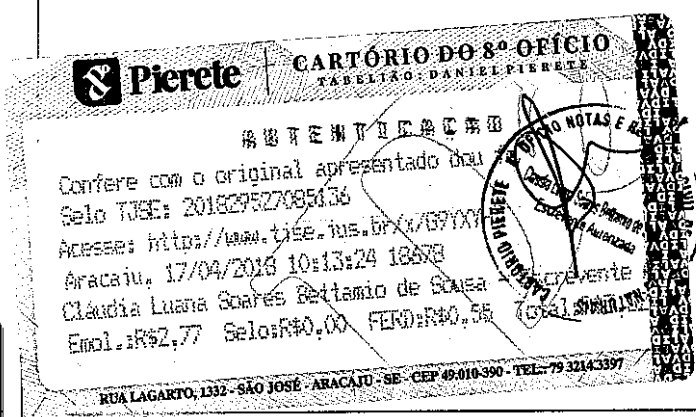
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica eleito o Foro da Comarca de Aracaju, Cidade do Estado de Sergipe, preferente sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja como o da sociedade.



9

A

R



Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, da Lei 10.406 de 10.01.2002).

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, valor e forma, que será lido e assinado pelas contratantes.

Aracaju SE, 01 de março 2016.

ALEXANDRE RIBEIRO MATTIA
Sócio Administrador

ROMEU MEDEIROS BARBOSA
Sócio Administrador

ASSINATURA POR QUEM DE DIREITO
"SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA."

ALEXANDRE RIBEIRO MATTIA
Sócio Administrador

ROMEU MEDEIROS BARBOSA
Sócio Administrador

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS
ARACAJU - SERGIPE

Reconheço a(s) Firma(s) Romeu Medeiros Barbosa
indicada(s) com a seta e meu sinal público
☐ Por Autenticidade ☒ Por Semelhança
Aracaju, 04/03/2016
Em Teste da Verdade

Válido somente com o selo de autenticação

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS
ARACAJU - SERGIPE

Reconheço a(s) Firma(s) Alexandre Ribeiro Mattia
indicada(s) com a seta e meu sinal público
☐ Por Autenticidade ☒ Por Semelhança
Aracaju, 08/03/2016
Em Teste da Verdade

Válido somente com o selo de autenticação

Pleete

CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO
TABELIÃO: DANIEL P. M. SILVA

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado docu
Selo TJSE: 201829527085436

Acesso: <https://www.tjse.ms.br/x/67YXN>

Aracaju, 17/04/2016 10:13:24 18878

Cláudia Luana Soares Bettamio de Sousa - Escrevente

Emol: R\$2,77 Selo: R\$0,00 FERD: R\$0,55 Total: R\$3,32

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Jackline Silva de Oliveira
Escrevente

051550

004063



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 11/03/2016 SOB Nº: 20160079399
Protocolo: 16/0079399-0, DE 05/03/2016

JUCESE
Endereço: 25 2 0023225
Nº 101 - BARRAGEM -
ARACAJU - SE - CEP: 49.010-390

MARCELO PASSOS
SECRETÁRIO-G



CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO
TABELIÃO: DANIEL PIERETE

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado dou fe

Selo JUCE: 201629527085136

Asses: <http://www.jse.jus.br/x/69YX7H>

Aracaju, 17/04/2016 10:13:24 13678

Cláudia Luana Soares Bettamio de Sousa - Escrevente

Emol: R\$2,77 Selo: R\$0,00 FEED: R\$0,55 Total: R\$3,32

RUA LAGARTO, 1332 - SÃO JOSÉ - ARACAJU - SE - CEP 49.010-390 - TEL: 79 3214.3397



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
LIVIO NASCIMENTO SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORAUF
10582193 . SSP . SE

CPF
575.708.095-72

DATA NASCIMENTO
28/03/1970

FRACÇÃO
JOSE DOS SANTOS

MARIA LINDINALVA
NASCIMENTO

PERMISSÃO

AGE

CAT/MAB
AB

Nº REGISTRO
01741661313

VALIDADE
17/04/2021

Nº HABILITAÇÃO
04/09/1991

VALIDA EM TODOS
O TERRITÓRIO NACIONAL
1240874196

OBSERVAÇÕES
SEM OBSERVAÇÃO;

Livio Nascimento Santos
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ARACAJU, SE

DATA DE EMISSÃO
18/04/2016

81456965357
SE018025048

Edgard Simões da Mota Neto
DIRETOR - PRESIDENTE

ASSINATURA DO DIRETOR

DETRAN-SE (SERGIPE)



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Pierete | CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO
TABELIÃO: DANIEL PIERETE

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado dou fe.
Selo TJSE: 201829527087558
Acesse: <http://www.tjse.jus.br/x/YH4K63>
Aracaju, 19/04/2018 14:52:46 30690
Luiz Victor Santos Vieira - Escrevente Autorizado
Emol.: R\$2,77 Selo: R\$0,00 FERD: R\$0,55 Total: R\$3,32

RUA LAGARTO, 1332 - SÃO JOSÉ - ARACAJU - SE - CEP 49.010-390 - TEL: 79 3214.3397

CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS

EM BRANCO

EM BRANCO

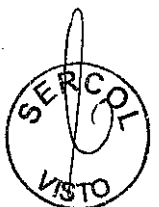
EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO

DOCUMENTOS DA HABILITAÇÃO

ORIGINAL

CONCORRÊNCIA Nº 10/2018 - DESO

ÍNDICE GERAL

DESO – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

CONCORRÊNCIA Nº 010/2018 –DESO

Objeto: Ampliação das obras de sistema integrado de adutora do Piauitinga – Captação, estação elevatória de água bruta (EAB-4), estação elevatória de água tratada (EAT-15), estação de tratamento de água (EAT-15), estação de tratamento de água (ETA-3), reservação e estação de tratamento de água de Lagarto/SE.

8.1. DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

8.2 - HABILITAÇÃO JURÍDICA:

8.2.1 - Contrato Social Consolidado.....Pág. 01/116 à 09/116

8.3 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

8.3.1 – Inscrição Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ.....Pág. 10/116

8.3.2 – Cartão de Inscrição Municipal.....Pág. 11/116

8.3.3 - Certidão Negativa de Débitos Relativos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.....Pág. 12/116

8.3.2 - Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.....Pág. 13/116

8.3.4 - Certidão Negativa de Débitos MunicipalPág. 14/116

8.3.4 - Certidão Negativa de Débitos Estaduais e Declaração.....Pág. 15/116 à 16/116

8.4 - REGULARIDADE TRABALHISTA:

8.4.1 – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.....Pág.17/116

8.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica e Física – CREAPág. 18/116 à 19/116

b) Certidões de Acervo Téc. Acomp. com o Atestados, comp. do Profissional.....Pág.20/116 à 58/116

c) Relação da Equipe Técnica, Declarações de Disponibilidade, Registros e Currículos.Pág...56/116 à 79/116

d) Declaração de Permanência da Equipe Técnica.....Pág. 80/116

8.6 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Balanço Patrimonial Exercício 2016, Acompanhado com os Índices.....Pág. 81/116 à 108/116

b) Certidão Simplificada da Junta Comercial de Sergipe.....Pág. ..109/116

8.6.1 - Certidão Negativa de Falência, Concordata e Corregedoria.....Pág. 110/116 à 111/116

8.6.2 - Declaração de Aceitação e Conhecimento.....Pág. 112/116

8.6.3 - Declaração Inexistência de Fato Impeditivo.....Pág. 113/116

8.6.4 - Declaração de Responsabilidade e Liberação Ambiental.....Pág. 114/116

8.6.5 - Declaração.....Pág. 115/116

8.6.6 - Declaração de Assinatura de Contrato.....Pág. 116/116

054550
001067

**DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA FIRMA
"SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA."**

CNPJ 02.053.711/0001-50
NIRE 2820023323-1



ROMEU MEDEIROS BARBOSA, brasileiro, nascido na cidade de Recife (PE) em 24/09/1958, separado judicialmente, empresário, carteira de identidade nº 1.516.906 SSP/PE, carteira de Habilitação: 02922526301, data de emissão em 25/05/2013, inscrito no CPF nº 246.320.234-34, residente e domiciliado nesta capital à Avenida João Vitor de Matos nº 134, ap. 901, Bairro: Farolândia, Aracaju (SE), CEP 49.032-300.

ALEXANDRE RIBEIRO MATTÁ, brasileiro, nascido na cidade de Juiz de Fora (MG) em 12/12/1961, casado com comunhão parcial de bens, engenheiro, carteira de identidade nº 1.357.159 SSP/SE, carteira de Habilitação nº. 02011380747, data de emissão em 25/04/2012, inscrita no CPF sob nº 453.665.516-68, residente e domiciliado nesta capital à Rua Desembargador Jose Sotero, 120, ap.1202, Bairro: 13 de julho, CEP 49.020-110;

Únicos sócios componentes da sociedade que gira sob a denominação de "SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.", sociedade empresarial limitada, com sede à Cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, à Rua Sônia Alves Lopes, 2772, Coroa do Meio, CEP 49.035-740, inscrito no CNPJ sob nº 02.053.711/0001-50, e registrada na Junta Comercial do Estado de Sergipe sob nº 2820023323-1, sessão realizada em 22/08/1997, resolvem de comum acordo alterar e consolidar o Contrato Social de acordo com as seguintes cláusulas e condições, e nas emissões, pela Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002:

Os sócios cotistas em comum acordo decidem alterar a Cláusula: Quinta

- I -

Os sócios em comum acordo decidem aumentar o capital social da empresa, alterando a redação da Cláusula: Quinta.



CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO
TABELIÃO: DANIEL PIERETE

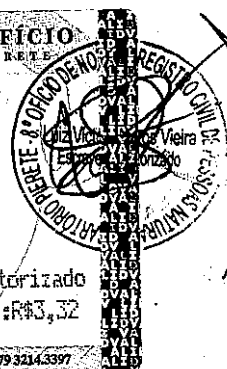
AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado dou fe.
Selo TJSE: 201829527087560

Acesse: <https://www.tjse.jus.br/x/B4G38U>
Aracaju, 19/04/2018 14:55:52 28038

Luiz Victor Santos Vieira - Escrevente Autorizado
Emol.:R\$2,77 Selo:R\$0,00 FERD:R\$0,55 Total:R\$3,32

RUA LAGARTO, 1332 - SÃO JOSÉ - ARACAJU - SE - CEP 49.010-390 - TEL: 79 3214.3397



- 1) Aumentar o capital Social de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), para R\$ 12.800.000,00 (doze milhões e oitocentos mil reais), sendo:
- a) R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais), da conta de Lucros Acumulados;



COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL ANTES DA ALTERAÇÃO
"SERCOL SENEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA"

Sócios Cotistas Titulares	Cotas	Valor Integralizado (R\$)	%	Valor Total (R\$)
Alexandre Ribeiro Matta	5.000.000	5.000.000,00	50,00	5.000.000,00
Romeu Medeiros Barbosa	5.000.000	5.000.000,00	50,00	5.000.000,00
TOTAIS	10.000.000	10.000.000,00	100,00	10.000.000,00

COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL APÓS ALTERAÇÃO
"SERCOL SENEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA"

Sócios Cotistas Titulares	Cotas	Valor Integralizado (R\$)	%	Valor Total (R\$)
Alexandre Ribeiro Matta	6.400.000	6.400.000,00	50,00	6.400.000,00
Romeu Medeiros Barbosa	6.400.000	6.400.000,00	50,00	6.400.000,00
TOTAIS	12.800.000	12.800.000,00	100,00	12.800.000,00

CLÁUSULA QUINTA: O capital social da empresa é de R\$ 12.800.000,00 (doze milhões e oitocentos mil reais), com cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, subscrita neste ato e distribuídas entre os sócios, conforme quadro abaixo:

- a) **ALEXANDRE RIBEIRO MATT**A subscreve e integraliza 6.400.000 cotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 6.400.000,00 (seis milhões quatrocentos mil de reais);
- b) **ROME**U MEDEIROS BARBOSA subscreve e integraliza 6.400.000 cotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 6.400.000,00 (seis milhões e quatrocentos mil reais).

COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL
"SERCOL SENEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA"

Sócios Cotistas Titulares	Cotas	Valor Integralizado (R\$)	%	Valor Total (R\$)
Alexandre Ribeiro Matta	6.400.000	6.400.000,00	50,00	6.400.000,00
Romeu Medeiros Barbosa	6.400.000	6.400.000,00	50,00	6.400.000,00
TOTAIS	12.800.000	12.800.000,00	100,00	12.800.000,00

Pierete | CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO
TABELIÃO: DANIEL PIERETE

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado dou fe.
Selo TJE: 201829527087540
Acesse: <http://www.tjse.jus.br/x/B4635U>
Aracaju, 19/04/2018 14:55:52 28038
Luiz Victor Santos Vieira - Escrevente Autorizado
Emol.: R\$12,77 Selo: R\$0,00 FERD: R\$0,55 Total: R\$13,32

RUA LAGARTO, 1332 - SÃO JOSÉ - ARACAJU - SE - CEP 49.010-390 - TEL: 79 3214-5397

[Handwritten signatures and stamps]

SERCOL
LISTO



- II -

Em face de alteração supra, resolvem os sócios cotistas **CONSOLIDAR** o seu Contrato Social, o que fazem a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação Social de "SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA", e nome Fantasia "SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES", e tem a sua sede social na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, situada à Rua Sônia Alves Lopes nº. 2772, Coroa do Meio, CEP 49.035-740, podendo abrir filiais, sucursais, depósitos, escritórios, em qualquer parte do território Nacional, mediante deliberação dos cotistas que detiverem a maioria do capital social, em ato decisório.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade explora os seguintes ramos de atividades:

- 1) Edificações residenciais, industriais, comerciais e de serviços;
- 2) Construção de vias urbanas, praças, calçadas, parques, chafarizes e estacionamentos;
- 3) Construção de obras de artes especiais;
- 4) Construção de rede de esgotos;
- 5) Construção de estações de tratamento de esgoto;
- 6) Captação, tratamento e distribuição de água;
- 7) Construção de reservatórios de água;
- 8) Construção de barragens (exceto para hidrelétricas);
- 9) Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica;
- 10) Consultoria na área de engenharia civil;
- 11) Construção e perfuração de poços de água;
- 12) Construção de barragens para hidrelétricas;
- 13) Construção de canais, diques, barragens (exceto para hidrelétricas).
- 14) Construção de estações de bombeamento de água, esgoto, águas pluviais;
- 15) Construção de (contratante geral) plantas de tratamento de água;
- 16) Construção de sistema de abastecimento de água;
- 17) Construção de sistema de distribuição de água;
- 18) Manutenção de praças;
- 19) Obras de urbanização e paisagismo;
- 20) Seleção de mão-de - obra;
- 21) Serviços de agenciamento de mão - de -obra;
- 22) Aluguel de máquinas de terraplanagem com operador;



CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO
TABELIÃO DANIEL PIERETE

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado dou fe.
Selo TJSE: 201829527087560

Acesse: <http://www.tjse.jus.br/x/R4638U>
Aracaju, 19/04/2018 14:55:52 28038

Luiz Victor Santos Vieira - Escrevente Autorizado
Emol.: R\$2,77 Selo: R\$0,00 FERD: R\$0,55 Total: R\$3,32

RUA LAGARTO, 1332 - SÃO JOSÉ - ARACAJU - SE - CEP 49.010-390 - TEL.: 79 3214.3397





- 23) Aluguel de escavadoras para construção com operador;
- 24) Aluguel de guindastes, empilhadeiras para uso na construção civil, com operador;
- 25) Locação de carro plataforma com operador para uso na construção civil;
- 26) Locação de dumper com operador para uso na construção civil;
- 27) Locação de elevadores de cremalheira para obra (cargas e pessoas) com operador para uso na construção civil;
- 28) Locação elevadores de obra (cargas e pessoas) com operador;
- 29) Locação de equipamentos diversos para transporte e elevação de cargas e pessoas com operador para uso na construção civil;
- 30) Locação de guas (móveis, fixas ou ascensionais) com operador para uso na construção civil;
- 31) Locação de guinchos com operador para uso na construção civil;
- 32) Locação de lança articulada com operador para uso na construção civil;
- 33) Locação de lança telescopia com operador para uso na construção civil;
- 34) Locação de macaco hidráulico com operador para uso na construção civil;
- 35) Locação de mini-carregadeira com operador para uso na construção civil;
- 36) Locação de mini-gruas com operador para uso na construção civil;
- 37) Locação de plataformas de trabalho para construção civil, manuais ou automáticas, com operador;
- 38) Locação de plataformas pantográficas com operador para uso na construção civil;
- 39) Locação de trolley com operador para uso na construção civil;
- 40) Locação de mão-de-obra temporária;
- 41) Fornecimento de mão de obra na empresa cliente;
- 42) Colocação de recursos humanos na empresa cliente.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade será administrada pelos sócios administradores, aos quais são conferidos amplos poderes para praticar todos os atos de administração, na defesa dos interesses da sociedade, em juízo e ou fora dele, ressalvado para a venda do seu patrimônio, fato que dependerá sempre da autorização prévia do sócio que represente a maioria do capital social da empresa.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Por determinação do sócio majoritário, a administração da sociedade poderá ser exercida por uma ou mais pessoas não sócios da empresa.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A sociedade poderá ser representada em juízo e ou fora dele, por Procuradores legalmente constituídos pelos sócios cotistas.



CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO

TABELIÃO: DANIEL PIERRE

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado dou fe.

Selo TJSE: 201829527087560

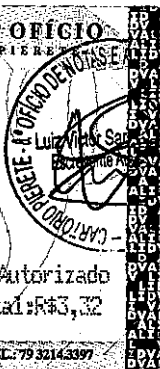
Acesse: <http://www.tjse.jus.br/x/P4638U>

Aracaju, 19/04/2018 14:55:52 28038

Luiz Victor Santos Vieira - Escrevente Autorizado

Emol.:R\$2,77 Selo:R\$0,00 FEPD:R\$0,55 Total:R\$3,32

RUA LAGARTO, 1332 - SÃO JOSÉ - ARACAJU - SE - CEP 49.010-390 - TEL: 79 32143397



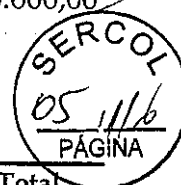
CLÁUSULA QUARTA: O início de atividade em 22/08/1997, prazo de duração da sociedade é indeterminado e o seu exercício social terminará no dia 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social da empresa é de R\$ 12.800.000,00 (doze milhões e oitocentos mil reais), com cotas do valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma subscrita, neste ato e distribuídas entre os sócios, conforme quadro abaixo:

- a. **ALEXANDRE RIBEIRO MATT** subscrive e integraliza 6.400.000 cotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 6.400.000,00 (seis milhões e quatrocentos mil reais);
- b. **ROMEU MEDEIROS BARBOSA** subscrive e integraliza 6.400.000 cotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 6.400.000,00 (seis milhões e quatrocentos mil reais).

COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL
"SERCOL SENEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA"

Sócios Cotistas Titulares	Cotas	Valor Integralizado (R\$)	%	Valor Total (R\$)
Alexandre Ribeiro Matta	6.400.000	6.400.000,00	50,00	6.400.000,00
Romeu Medeiros Barbosa	6.400.000	6.400.000,00	50,00	6.400.000,00
TOTAIS	12.800.000	12.800.000,00	100,00	12.800.000,00



PARÁGRAFO PRIMEIRO: As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. Cada cota dará direito a um voto nas deliberações tomadas em reunião dos sócios cotistas. (art. 1.056, art. 1.057, da Lei 10.406 de 10.01.2002).

PARÁGRAFO SEGUNDO: As deliberações dos cotistas serão tomadas por maioria dos votos. As deliberações de alteração contratual serão tomadas sempre por decisão da maioria absoluta dos votos do capital social, compreendendo-se como tal 75% (setenta e cinco por cento) do mesmo.

PARÁGRAFO TERCEIRO: No caso do sócio deseja retirar-se da sociedade, deverá notificar ao outro sócio por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias, tempo necessário ao levantamento de balanço especial, e seus haveres lhe serão reembolsados, a sua opção, sempre com base em valores de mercado, por meio da



CARTÓRIO DO 8º OFÍ
TABELIÃO DANIEL RIBEIRO

AUTENTICAÇÃO

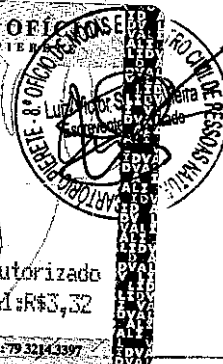
Confere com o original apresentado dou fe.
Selo TJSE: 201829527087560

Acesse: <http://www.tjse.jus.br/x/PAG38U>

Aracaju, 19/04/2018 14:55:52 28038

Luiz Victor Santos Vieira - Escrevente Autorizado

Emol.: R\$2,77 Selo: R\$0,00 FERO: R\$0,55 Total: R\$3,32



[Handwritten signature and scribbles]





054550
001072

seguinte modalidade:

a) Reembolso do valor monetário de todos os seus haveres, apurados em balanço especial, em 12 (doze) prestações mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente desde a data do balanço especial à mesma base do índice de reajustamento das cadernetas de poupança, vencendo a primeira prestação 60 (sessenta) dias da data do referido balanço.

PARÁGRAFO QUARTO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art.1.052, da Lei 10.406 de 10.01.2002).

PARÁGRAFO QUINTO: É vedado aos sócios, em conjunto ou separadamente, obrigar ou responsabilizar a sociedade em qualquer negócio ou assunto estranho ao seu objeto, assim como dar garantias, prestar fianças, avais ou quaisquer outros títulos de favor em nome da sociedade, ficando ressalvadas as cauções ou garantias para cumprimento de obrigações que se relacionem com os negócios sociais. Os cotistas, como pessoas físicas, ficam proibidos de dar garantias pessoais através de avais a terceiros, ou a estranhos ao grupo econômico dos próprios cotistas.

CLÁUSULA SEXTA: A administração cabe aos sócios, **Romeu Medeiros Barbosa e Alexandre Ribeiro Matta**, em conjunto ou separadamente, já identificados e qualificados, na qualidade de Sócios Administradores, ou a quem mesmos delegarem poderes de administração.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Aos Administradores competem:

- Dirigir os negócios da sociedade com amplos e gerais poderes de administração, podendo praticar todos os atos e operações que forem necessários ou convenientes à realização de seus fins;
- Contratar e demitir empregados, e ou outros tipos de prestação de serviços, determinando-lhes as atribuições;
- Criar, transferir ou extinguir filiais, escritórios ou qualquer estabelecimento que se fizer necessário;
- Adquirir bens e direitos sejam móveis ou imóveis, em nome da sociedade;
- Promover a guarda dos bens da sociedade, fazendo os pagamentos das despesas e solvendo suas obrigações;
- Celebrar, em nome da sociedade, contratos, assinando os respectivos instrumentos;
- Emitir atos de gerência, nomeando gerentes, delegados, e estabelecendo seus respectivos poderes para a realização de operações e atos que forem necessários



CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO
TABELIÃO: DANIEL PIERETE

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado dou fe.

Selo TJSE: 201829527087560

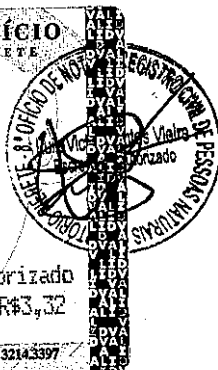
Acesso: <http://www.tjse.jus.br/x/B4638U>

Aracaju, 19/04/2018 14:55:52 28038

Luiz Victor Santos Vieira - Escrevente Autorizado

Emol.:R\$2,77 Selo:R\$0,00 FERO:R\$0,55 Total:R\$3,32

RUA LAGARTO, 1332 - SÃO JOSÉ - ARACAJU - SE - CEP 49.010-390 - TEL: 79 3214.3397



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



- ou convenientes aos fins da sociedade, e estabelecer poderes e controles sobre abertura de contas bancárias, assinaturas de cheques, recebimento e quitação de dinheiro e valores de qualquer natureza em nome da sociedade;
- h) Constituir Procuradores em geral e "*ad judicium et ad negotium*", no limite de suas atribuições e na forma deste contrato;
 - i) Dirigir os negócios da sociedade e representá-la ativa e passivamente em juízo ou fora dele;
 - j) Vender, transferir ou hipotecar imóveis da sociedade com a necessária e prévia autorização do sócio cotista que representar a maioria absoluta do capital social;
 - k) Abster-se, na condição de sócio-cotista, de avalizar títulos de terceiros fora dos interesses da sociedade, como pessoa física.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A retirada mensal do administrador, a título de "pró-labore", será fixada de acordo com os limites estabelecidos pela sociedade, com base na decisão majoritária do capital social, e que serão levadas a débito de despesas, cujo lançamento obedecerá às disposições da Legislação Fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA: Observando-se como norma geral a ser cumprido, aceito e respeitado o que estabelecem as cláusulas quinta e oitava e seus parágrafos deste contrato, as cotas não podem ser transferidas ou cedidas a terceiros, portanto estranhos aos quadros da sociedade sem que:

- a) O sócio majoritário tenha expressamente, concordado por escrito e de preferência no próprio instrumento da alteração do contrato social ou em instrumento de cessão, à parte;
- b) Ao outro sócio tenha sido preferencialmente ofertadas às cotas nos termos estipulados neste instrumento, e que os mesmos não tenham exercido o seu direito de preferência.

CLÁUSULA OITAVA: No caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo aos sócios remanescentes determinar o levantamento de um balanço especial 60 (sessenta) dias após o falecimento ocorrido. Cabe aos sócios remanescentes, concordar ou não com a integração de um ou mais herdeiros do pré-morto à sociedade, recebendo os direitos e as obrigações que lhe cabem como herdeiros.

PARÁGRAFO ÚNICO: Não havendo concordância do sócio, do ingresso na sociedade, de um ou mais herdeiros do sócio falecido, os mesmos receberão todos os seus haveres, apurados no balanço especial, em 12 (doze) prestações mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente à mesma base dos índices de reajustamento



CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO
TABELIÃO DANIEL PIERETE

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado dou fe.

Selo TJSE: 201829527087560

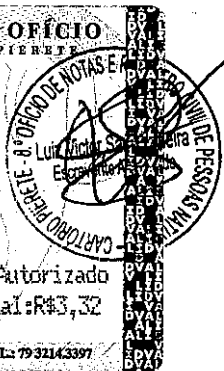
Acesse: <http://www.tjse.jus.br/x/E4638U>

Aracaju, 19/04/2018 14:55:52 28038

Luiz Victor Santos Vieira - Escrevente Autorizado

Emol.: R\$2,77 Selos: R\$0,00 FERD: R\$0,55 Total: R\$3,32

RUA LAGARTO, 1332 - SÃO JOSÉ - ARACAJU - SE - CEP 49010-390 - TEL: 79 3143397



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



das cadernetas de poupança, vencendo a primeira prestação 60 (sessenta) dias da data do balanço especial.

CLÁUSULA NONA: O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano, e a sociedade levantará o Balanço Geral e após as provisões que forem propostas pelo sócio cotista majoritário, e feitas às reservas julgadas convenientes, os resultados serão:

- a) Atribuídos aos sócios na proporção das cotas que possuem e/ou;
- b) Total ou parcialmente retidos em uma conta de lucros acumulados e/ou;
- c) Aplicados em aumento de capital na sociedade.

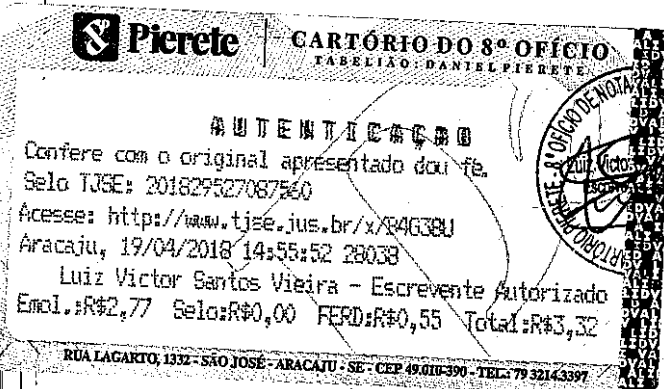
PARÁGRAFO PRIMEIRO: O exercício social poderá ter duração inferior a um ano, e deverá se iniciar no 1º. Dia de cada período, encerrando-se no último. A sociedade poderá levantar Balanços mensais e/ou semestrais, podendo, os sócios cotistas observados as disposições contratuais e legais, liberar a distribuição de lucros intermediários à conta dos lucros apurados nos mesmos Balanços, e de lucros acumulados, ou de reservas de lucros existentes no último Balanço anual ou semestral.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, da Lei 10.406 de 10.01.2002).

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá adquirir cotas de seu capital social desde que até o valor do saldo de lucros ou reservas e sem que implique em redução do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os casos omissos serão regidos pela Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, pela Lei das Sociedades Anônimas, Lei nº 6.404/76, e disposições contratuais constantes deste instrumento, lei entre as partes, por si e por seus sucessores.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica eleito o Foro da Comarca de Aracaju, Cidade do Estado de Sergipe, preferente sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja como o da sociedade.



Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, da Lei 10.406 de 10.01.2002).

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, valor e forma, que será lido e assinado pelas contratantes.

Aracaju SE, 01 de março 2016.

ALEXANDRE RIBEIRO MATTA
Sócio Administrador

ROMEU MEDEIROS BARBOSA
Sócio Administrador

ASSINATURA POR QUEM DE DIREITO
"SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA."

ALEXANDRE RIBEIRO MATTA
Sócio Administrador

ROMEU MEDEIROS BARBOSA
Sócio Administrador

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS
ARACAJU - SERGIPE

Reconheço a(s) Firma(s) Romeu Medeiros Barbosa
Indicada(s) com a seta e meu sinal público
☐ Por Autenticidade ☒ Por Semelhança
Aracaju, 01/03/2016
Em Teste da Verdade
Válido somente com o selo de autenticação

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS
ARACAJU - SERGIPE

Reconheço a(s) Firma(s) Alexandre Ribeiro Matta
Indicada(s) com a seta e meu sinal público
☐ Por Autenticidade ☒ Por Semelhança
Aracaju, 01/03/2016
Em Teste da Verdade
Válido somente com o selo de autenticação

Pierete

CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO
TABELIÃO: DANIEL PIERETE

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado dou fe.

Selo TJSE: 201829527087560

Acesse: <http://www.tjse.jus.br/x/84638U>

Aracaju, 19/04/2018 14:55:52 28038

Luiz Victor Santos Vieira - Escrevente Autorizado

Emol.: R\$2,77 Selo: R\$0,00 FERD: R\$0,55 Total: R\$3,32

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Kline Silva de Oliveira
Escrevente

054550
001076

Pierete | **CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO REG.**
TABELIAO: DANIEL PIERETE

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado dou. fe.
Selo TJSE: 201829527087560
Acesse: <http://www.tjse.jus.br/x/64636U>
Aracaju, 19/04/2018 14:55:52 ZB038
Luiz Victor Santos Vieira - Escrevente Autorizado
Emol.:R\$2,77 Selo:R\$0,00 FERD:R\$0,55 Total:R\$3,32

RUA LAGARTO, 1332 - SÃO JOSÉ - ARACAJU - SE - CEP 49.010-390 - TEL: 79 3214 3397

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 11/03/2016 SOB Nº: 20160079360
Protocolo: 16/007936-0, DE 09/03/2016

JUCESSE
EMPRESA: 20 2 0023323 0
NOME: - SERGIPE S
CNPJ: 07.000.000/0001-00

MARCELO PASSOS
SECRETÁRIO



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

004077



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.053.711/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/08/1997
NOME EMPRESARIAL SERCOL - SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SONIA ALVES LOPES	NÚMERO 2772	COMPLEMENTO
CEP 49.035-740	BAIRRO/DISTRITO COROA DO MEIO	MUNICÍPIO ARACAJU
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF SE
TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/11/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 10/04/2018 às 11:42:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

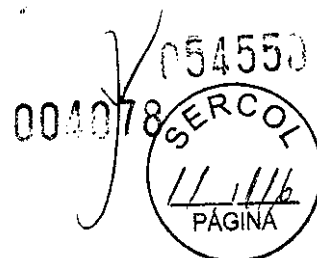
Consulta QSA / Capital Social

Voltar





**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**



CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL / ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número de Inscrição Municipal: 055443-3 **CNPJ/CPF:** 02.053.711/0001-50

Nome/Razão Social: SERCOL-SANEAMENTO E CONSTRUÇOES LTDA

Nome de Fantasia: SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇOES

Situação: Ativa

Autorizamos, de acordo com a Lei 1547/89, o Contribuinte acima identificado a estabelecer-se neste município na (o) **R SONIA ALVES LOPES, 2772 - COROA DO MEIO - 49035-740**, para o exercício das seguintes atividades:

Cód. Ativ.	Descrição das Atividades	Dt.Início
4120400	Construcao de edificios	22/08/1997
3600601	captacao, tratamento e distrib. de agua	22/08/1997
4212000	Construcao de obras-de-arte especiais	22/08/1997
4213800	Obras urbanizacao-ruas,pracas,calcadas	22/08/1997
4222701	Constr.redes abast.ag.col.esg.e const.c.	22/08/1997
4291000	Obras portuarias, maritimas e fluviais	22/08/1997

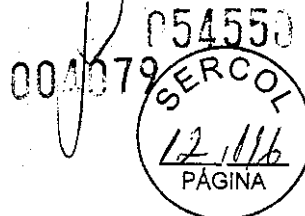
Aracaju (SE), em 18 de Abril de 2018.

Cartão impresso através do endereço <http://financas.aracaju.se.gov.br/financas/cartaoinscricao.wsp> de acordo com o decreto 2.629 de 08 de Março de 2010.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **SERCOL - SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA**
CNPJ: **02.053.711/0001-50**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:37:42 do dia 09/01/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/07/2018.

Código de controle da certidão: **5060.63BB.C983.E23E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Confere com original
Hercilio da Silva Ramos Junior
Mat.: 3066.6 CPT/DI-50



7

IMPRIMIR

VOLTAR

001080 654550

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 02053711/0001-50
Razão Social: SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA
Nome Fantasia: SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES
Endereço: RUA SONIA ALVES LOPES 2772 / COROA DO MEIO / ARACAJU / SE / 49035-740

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/04/2018 a 02/05/2018

Certificação Número: 2018040307415071385898

Informação obtida em 05/04/2018, às 09:00:28.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

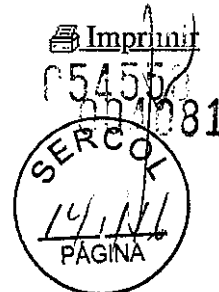
Confere com original

Hercilio da Silva Ramos Junior
Mat.: 3068.6 CRI/DISO





**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº. 201800190715

CNPJ: 02.053.711/0001-50

Contribuinte: SERCOL- SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.

Em cumprimento à solicitação do requerente, com as características acima e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, CERTIFICAMOS para fins de direito, que mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 08/05/2018.

Aracaju (SE), 10 de Abril de 2018

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://financas.aracaju.se.gov.br/financas/cn/cn_valida.wsp

Código de Autenticidade: 201800190715dIRZ

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

Confere com original

Hercílio da Silva Ramos Junior
Mat.: 3066.6 CPI/DISO

Confere com original

Hercílio da Silva Ramos Junior
Mat.: 3066.6 CPI/DISO





SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE

054550
004082

Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 76800/2018

Inscrição Estadual: 27.094.850-3
Razão Social: SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 02.053.711/0001-50
Natureza Jurídica: SOC. P/COTAS RESP. LTDA-EMPRESA PRIVADA
Atividade Econômica: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
Endereço: RUA SONIA ALVES LOPES 2772
COROA DO MEIO - ARACAJU CEP: 49035740

Certificamos que, em nome do requerente, não existem débitos em aberto referentes a tributos estaduais, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão emitida em **09/04/2018 15:39:17**, válida até **09/05/2018** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 9 de Abril de 2018

Autenticação:201804097KSPE4

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe
Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco
Cep 49080-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000

Conferido com original

Hercilio da Silva Ramos Junior
Mat.: 2066.6 API/DISO





SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE



Declaração de Recolhimento do ICMS N. 76805/2018

Inscrição Estadual: 27.094.850-3
Razão Social: SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 02.053.711/0001-50
Natureza Jurídica: SOC. P/COTAS RESP. LTDA-EMPRESA PRIVADA
Atividade Econômica: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
Endereço: RUA SONIA ALVES LOPES 2772
COROA DO MEIO - ARACAJU CEP: 49035740

Declaramos que, de acordo com as informações constantes em nossos arquivos, a citada empresa está regular com os recolhimentos do ICMS, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade da empresa aqui qualificada, após a emissão deste documento.

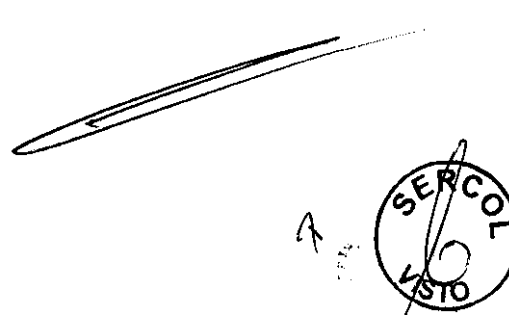
Declaração emitida via Internet nos termos da portaria Nº.790, de 29/05/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da emissão.

A presente declaração de recolhimento, emitida em **09/04/2018 15:40:43**, é válida até **09/05/2018** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 9 de Abril de 2018

Autenticação:201804097KSPGD

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe
Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco
Cep 49080-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SERCOL - SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 02.053.711/0001-50

Certidão nº: 147617589/2018

Expedição: 09/04/2018, às 15:52:03

Validade: 05/10/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SERCOL - SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.053.711/0001-50**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Confere original

Hercilio da Silva Ramos Junior
Mat.: 30566.6 CPT/DISO

Dúvidas e sugestões: cnbt@tst.jus.br



054553
201085

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-SE

Nº 425131/2018

Emissão: 11/01/2018

Validade: 31/03/2019

Chave: c0W7Y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada e seus responsáveis técnicos listados encontram-se registrados neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa e seus responsáveis técnicos listados não se encontram em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia de Sergipe - CREA-SE, estando a Empresa habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

Interessado(a)

Empresa: SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 02.053.711/0001-50

Registro: 000000057-6

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 12.800.000,00

Data do Capital: 11/03/2016

Faixa: 7

Objetivo Social Pleno: EDIFICAÇÕES; CONSTRUÇÃO DE VIAS URBANAS, PRAÇAS, CALÇADAS, PARQUES, CHAFARIZES E ESTACIONAMENTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ESGOTOS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO; CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS (EXCETO PARA HIDRELÉTRICAS); CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSULTORIA NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL; CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; CONSTRUÇÃO DE CANAIS, DIQUES, BARRAGENS (EXCETO PARA HIDRELÉTRICAS); CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES DE BOMBEAMENTO DE ÁGUA, ESGOTO, ÁGUAS PLUVIAIS; CONSTRUÇÃO DE (CONTRATANTE GERAL) PLANTAS DE TRATAMENTO DE ÁGUA; CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA; CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; MANUTENÇÃO DE PRAÇAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO.

Objetivo Social Restrito as Atividades Profissionais Fiscalizadas pelo Sistema Confea/CREA:

Endereço Matriz: RUA SÔNIA ALVES LOPES, 2772, COROA DO MEIO, ARACAJU, SE, 49035740

Tipo de Registro: DEFINITIVO (EMPRESA)

Data Inicial: 09/09/1997

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000001733EMSE

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2018 (1/1)

Autos de Infração**Responsáveis Técnicos**

Profissional: ALEXANDRE RIBEIRO MATTIA

Registro: 140086903-0

CPF: 453.665.516-68

Data Início: 29/08/1997

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RESOLUCAO 218 ARTIGO 007

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Conferido com original

Herculio de Jesus Ramos Junior
Mat.: 90666 CPE/DISO



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-SE

Nº 425130/2018
 Emissão: 11/01/2018
 Validade: 31/03/2019
 Chave: 52D44

151550

004086

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SE.



Interessado(a)

Profissional: ALEXANDRE RIBEIRO MATTA

Registro: 140086903-0

CPF: 453.665.516-68

Endereço: RUA DESEMBARGADOR JOSÉ SOTERO, 120, APT. 1202, TREZE DE JULHO, ARACAJU, SE, 49020320

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 09/09/1993

Data Final: Indefinido

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RESOLUCAO 218 ARTIGO 007

Instituição de Ensino: FACULDADE DE ENGENHARIA - UFJF

Data de Formação: 16/12/1985

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2018 (1/1)

Autos de Infração

Responsabilidades Técnicas

Empresa: SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA

Registro: 000000057-6

CNPJ: 02.053.711/0001-50

Data Início: 29/03/1997

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: VILLA FORMOSA CONSTRUÇÕES SPE LTDA

Registro: 000011404-9

CNPJ: 17.958.207/0001-76

Data Início: 16/09/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: MAX MIX CONCRETO LTDA

Registro: 000011312-3

CNPJ: 16.737.573/0001-32

Data Início: 15/06/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-SE

Nº 421623/2017

Emissão: 01/06/2017

Validade: Indefinida

Chave: b8BxA

054550

004087



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: ALEXANDRE RIBEIRO MATTA

Registro: 140086903-0

CPF: 453.665.516-68

Endereço: RUA DESEMBARGADOR JOSÉ SOTERO, 120, APT. 1202, TREZE DE JULHO, ARACAJU, SE, 49020320

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 09/09/1993

Data Final: Indefinido

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA.

Data de Formação: 16/12/1985

Empresa Contratada

SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

ART(s)

SE20170083498

Certidão nº 421623/2017

01/06/2017, 10:38

Chave de Impressão: b8BxA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins e efeitos legais, que a firma SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 02.053.711/0001-50, estabelecida na Rua Sonia Alves Lopes, 2772 - Coroa do Meio - Aracaju/ Se, tendo como responsável Técnico, através da ART nº SE20150010401, o Engº Civil Alexandre Ribeiro Matta, com registro no CREA 140086903-0, executou para a Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO, CNPJ sob o nº 13.018.171/0001-90, os serviços de **Construção de 02 Módulos no Centro de reservação R-5 e conclusão do Centro de Reservação R-6**, localizado no bairro Santa Maria, município de Aracaju-SE, conforme contrato nº 027/2015 - DESO, no período de 13/04/2015 a 05/04/2016, com valor final do contrato de R\$ 11.871.221,23, cujas principais características são:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANTIDADE
SERVIÇO			
01	MOBILIZAÇÃO, DESMOBILIZAÇÃO, CANTEIRO E ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA		
01.01	Mobilização e Desmobilização		
01.01.01	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS		
01.01.01.01	Transporte de máquinas e equipamentos por caminhão munck (min.=100km)	KM	600,00
01.01.01.02	Transporte de máquinas e equipamentos por prancha rebaixada (min.=100km)	KM	600,00
01.02	CANTEIRO DE OBRAS		
01.02.01	CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES		
01.02.01.01	Barracão para escritório de obra porte pequeno s=25,41m2 com materiais novos	UN	2,00
01.02.01.02	Barracão aberto para refeitório de obra (capacidade 24 refeições simultâneas)-s=61,60m2 com materiais novos	UN	1,00
01.02.01.03	Barracão para banheiro e vestiário de obra, s=35,10m², capacidade 20 operários com materiais novos	UN	1,00
01.02.01.04	Barracão fechado porte pequeno para depósito de cimento e almotarifado (s=38,72 m2) com materiais novos	UN	1,00
01.02.01.05	Demolição de Barracão de Obra	M2	391,86
01.02.01.06	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada(00051/ORSE)	M2	26,00
01.02.01.07	Lastro de brita 3 - revestimento de acesso	M3	646,00
01.03	ADMINISTRAÇÃO DO LOCAL DA OBRA (prazo de execução 12 meses)		
01.03.01	Pessoal (incluindo salario + encargos 50,14%)		

Arnon Souton Filho
Engº Cívil - CREA 3252/D
DESO/GBP - 3.0.08.00.01

Eng.º Celso José Gomes Aguiar de Campos
Diretor de Meio Ambiente e Engenharia
3.0.00.00.044AE
CREA-270.15557-6



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 421623/2017, emitida em 01/06/2017



Certidão nº 421623/2017
01/06/2017, 10:38

Chave de Impressão: b483x4

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/06/2017 e contém 26 folhas.



01.03.01.01	Chefia da obra, administração do contrato, planejamento, controle e produção - 01 profissional de ca		
01.03.01.01.01	Engenheiro pleno (Cód. SINAPI 00002707 x 220 horas/mês)	MÊS	12,55
01.03.01.01.02	Técnico Nível Médio Sênior - (Cód. ORSE 5937 x 220 horas/mês)	MÊS	12,55
01.03.01.01.03	Apontadores (Cód. SINAPI 00006122 X 220 horas/mês)	MÊS	12,55
01.03.01.02	Segurança do trabalho - 01 profissional x 12 meses		
01.03.01.02.01	Técnico de Segurança (ORSE 10728)	MÊS	12,55
01.03.01.03	Gestão de materiais, administrativo-financeiro e manutenção do canteiro - 01 profissional de cada fu		
01.03.01.03.01	Auxiliar de Escritório (Cód. SINAPI 00002350 x 220 horas/mês)	MÊS	12,55
01.03.01.03.02	Almoxarife - (Cód. SINAPI 00000253 x 220 horas/mês)	MÊS	12,55
01.03.01.03.03	Servente - piso mensal (encargo social mensalista) (SINAPI 00010513)	MES	12,55
01.03.01.04	Segurança (03 vigias x 12 meses)		
01.03.01.04.01	Vigia - (Cód. SINAPI 00010508 x 220 horas/mês)	MÊS	37,63
01.03.02	Veículos da administração (02 veículos, 220 horas/mês x 12 meses)		
01.03.02.01	Veículo novo, tipo carro leve Gol ou similar, motor 1.0, incluindo combustível (rodagem média mensal 5,000km), manutenção, seguro e despesas com licenciamento - 02 veículos, 220 horas por mês, em 12 meses	H	5.520,42
01.03.03	OUTRAS DESPESAS		
01.03.03.01	Consumo de água	MÊS	12,55
01.03.03.02	Consumo de energia elétrica	MÊS	12,55
01.03.03.03	Consumo de telefone fixo e móveis	MÊS	12,55
01.03.03.04	Mobiliário de escritório - DNIT- ref. 03/14	MÊS	12,55
01.03.03.05	Material de escritório	MÊS	12,55
01.03.03.06	Material de limpeza	MÊS	12,55
02	ENCARGOS SOCIAIS COMPLEMENTARES DE HORISTAS		
02.01	ENCARGOS SOCIAIS COMPLEMENTARES DE HORISTAS (302.365 HOMENS X HORA)		
02.01.01	Seguro de vida (302.365 hh / 220 horas por mês)	UN	1.437,22
02.01.02	Alimentação (302.365 hh / 8,8 horas por dia - parte do empregador)	UN	35.916,00

Eng.º Civil José Roberto de Campos
C.R.C. 09/04/01
C.R.C. 270048807-6

Aron Setton Filho
Eng.º Civil - CREA 325210
DESO/GB 13.04.00.01

Certidão nº 421623/2017
01/06/2017, 10:38

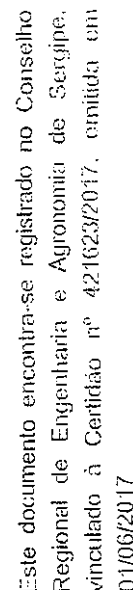
Chave de Impressão: b9Bx4

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/06/2017 e contém 26 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 421623/2017, emitida em 01/06/2017





Aron Setton Filho
Eng.º Civil - CREA 8252/D
DES/GBF - 3.0.08.00.3

Eng.º Cel. Luc. José do Almeida de Campos
Diretor do Instituto de Engenharia

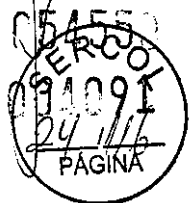
Certidão nº 421623/2017

01/06/2017, 10:38

Chave de Impressão: b8BxA

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/06/2017 e contém 26 folhas





03.04.01.03	Concreto simples usinado fck=30mpa, bombeado, lançado e adensado (SINAPI 74138/004)	M3	1.008,81
03.04.01.04	Forma plana para fundações, em tábuas de pinho, 01 uso (SINAPI 74074/004)	M2	131,00
03.04.01.05	Argamassa de cimento e areia traço 1:3 - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0,23m- confecção mecânica e transporte para enchimento(SINAPI 6011)	M3	3,00
03.04.01.06	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobração, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações(SINAPI 74254/002)	KG	27.000,00
03.04.01.07	Preparo e execução de solo-cimento traço 1:12 em volume, (cimento/arenoso), com compactação e espalhamento, para suporte de fundações, inclusive arenoso	M3	729,41
03.04.01.08	Controle tecnológico do concreto "com" moldagem de corpos de prova, dentro de Aracaju(00130/ORSE)	Dia	6,00
03.04.02	SUPERESTRUTURA DE CONCRETO		
03.04.02.01	Concreto simples usinado fck=30mpa, bombeado, lançado e adensado (SINAPI 74138/004)	M3	940,80
03.04.02.02	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobração, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações(SINAPI 74254/002)	KG	191.948,74
03.04.02.03	Forma plana para estruturas, em compensado plastificado de 14mm, 05 usos, inclusive escoramento	M2	7.026,85
03.04.02.04	Descarga, montagem, desmontagem e carga de escoramento metálico tipos a, b e c para vigas e lajes	M3	12.485,06
03.04.02.05	Escoramento metálico para lajes e vigas, c/ escoras e torres de cargas em aço galvanizado, conforme especificações(aluguel mensal)	M3xMês	37.455,18
03.04.02.06	Controle tecnológico do concreto "com" moldagem de corpos de prova, dentro de Aracaju(00130/ORSE)	Dia	35,00
03.05	IMPERMEABILIZAÇÕES		
03.05.01	Impermeabilização de superfície com emulsão acrílica sobre cimento cristalizante, incluso véu de fibra de vidro.(paredes internas, fundo interno)(SINAPI 73762/002)	M2	-
03.05.02	Impermeabilização de estruturas enterradas com cimento cristalizante e emulsão adesiva, ate 7m de profundidade.(paredes externas) (SINAPI 73929/004)	M2	724,03
03.05.03	Lastro de brita 2 (laje de cobertura, sobre proteção mecânica) (SINAPI 74164/004)	M3	80,54
03.05.04	Impermeabilização de superfície com manta asfáltica (com polímeros tipo app), e=4 mm (laje de tampa externa) (SINAPI 83738)	M2	2.247,93
03.05.05	Impermeabilização de estruturas enterradas com cimento cristalizante e emulsão adesiva, ate 7m de profundidade.(laje de tampa - interna) (SINAPI 73929/004)	M2	2.559,28
03.05.06	Regularização de base para revest. de pisos com arg. traço 1:4	M³	422,88
03.05.07	Impermeabilização - Proteção mecânica de superfície com argamassa cimento e areia, traço 1:3	M3	80,55

Eng.º Civil José Roberto Almeida de Campos
Diretor de Engenharia e Engenharia
S.º de Engenharia
CREA 20.051.0507-5

Aron Setton Filho
Eng.º Civil / CREA 22920
DESO/GER 30.08.00.01

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 421623/2017, emitida em 01/06/2017



Certidão nº 421623/2017
01/06/2017, 10:36

Chave de Impressão: h8Bz/A

O documento não foi registrado em 01/06/2017 e contém 26 folhas



03.05.08	Impermeabilização de superfície com manta asfáltica (com polímeros tipo app), e=4 mm (laje de tampa externa) (SINAPI 83738)	M2	3.875,54
03.05.09	Pintura para exteriores sobre parede, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico e 02 demãos de tinta PVA latex convencional para exteriores	M2	1.556,74
03.05.10	Perfil de alumínio tipo (I, T, U) - Fixação da manta à parede do reservatório (08972/ORSE)	m	524,04
03.06	DIVERSOS		
03.06.01	Tampa de Inspeção em Chapa Xadrez Metálica - 1/8" - 0,80x0,80m, inclusive Pintura c/ 1 demão de anti-ferrug e 2 demãos de alcatrão de ulha	UN	4,00
03.06.02	Fornecimento e montagem de tela para ventilação, dn 0,45 m, com malha de 2,50 mm (16 unidades x 0,16 x 0,16m2)	M2	2,54
03.06.03	Escada de Ferro Tipo Piscina com Guias	M	12,70
03.06.04	Guarda-corpo Metálico para Escada de Reservatório	M	8,20
03.06.05	Fornecimento de tubo de pvc junta elástica integrada, ponta e bolsa classe 12 diâm. = 75mm (SINAPI 00009846)	M	-
03.06.06	Escada marinho sem guarda corpo, L=40cm, executada em barras chata ferro galvanizado 1 1/4" x 1/4, sendo os degraus barra redonda ferro galvanizado d=5/8", espaçados de 30cm, pintada, inclusive instalação(01 escada, H=2,00m)	M	2,00
03.06.07	Escada marinho sem guarda corpo, L=40cm, executada em barras chata ferro galvanizado 1 1/4" x 1/4, sendo os degraus barra redonda ferro galvanizado d=5/8", espaçados de 30cm, pintada, inclusive instalação(01 escada, H=2,70m)	M	2,70
03.06.08	Escada marinho c/guarda corpo, L=45cm, em barras chata ferro galv. 1 1/4" x 5/16", guarda corpo d=65cm em barra chata galv d=1" x 1/8", degraus em barra red. d=5/8", esp de 30cm, incl pintura, fornec e inst(02 escada, H=6,00m)	M	19,20
03.06.09	Corrimão em tubo de aço galvanizado 2", com chumbadores para fixação em alvenaria	M	59,80
03.06.10	Escada marinho sem guarda corpo, L=40cm, executada em barras chata ferro galvanizado 1 1/4" x 1/4, sendo os degraus barra redonda ferro galvanizado d=5/8", espaçados de 30cm, pintada, inclusive instalação(01 escada, H=2,70m)	M	2,00
03.07	DRENAGENS PLUVIAL E DO RESERVATÓRIO		
03.07.01	Locação de rede de drenagem	M	27,50
03.07.02	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m (SINAPI 73965/010)	M3	9,76
03.07.03	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade entre 1,50 e 3,00m (SINAPI 73965/011)	M3	-
03.07.04	Escoramento em madeira p/ valas, h<2,00m, descontínuo, com pranchões, longarinas e estroncas de madeira	M2	-
03.07.05	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade entre 3,00 e 4,50m (SINAPI 73965/12)	M3	-

Eng.º Civil José Gabriel Aguiar de Campos
Diretor de Manutenção e Engenharia
05.03.2017
CASA 270515007-5

Aron Setton Filho
Eng.º Civil - CREA 325210
DESO/SP - 30.08.2017

Certidão nº 421623/2017
01/06/2017, 10:38

Chave de Impressão: b8BxA

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/06/2017 e contém 26 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 421623/2017, emitida em 01/06/2017





001093

054550



03.07.06	Tubo pvc rígido c/anel borracha, serie normal, p/esgoto predial, d = 150mm (SINAPI 74168/001)	M	78,00
03.07.07	Assentamento de tubo de pvc junta elástica para esgotos sanitários, ponta e bolsa, diam. = 150mm (SINAPI 73840/003)	M	74,00
03.07.08	Poço de visita em anel de concreto, balão de 1,00m (di), profundidade até 3,00m, inclusive tampão TD-600	UN	3,00
03.07.09	Reaterro manual de valas ou áreas, compactado manualmente a 95% do pn, com placa vibratória	M3	9,27
03.07.10	Cadastro de Redes de Água / Adutoras	M	-
03.07.11	Assentamento de tubos de concreto diametro = 400mm, simples ou armado, junta em argamassa 1:3 cimento:areia (SINAPI 73724)	M	113,27
03.07.12	Assentamento de tubo de concreto armado ca2 d=0,80 m (SINAPI 73720)	M	38,75
03.07.13	Poço de visita em concreto armado e anéis de concreto, balão 1,10 x 1,10m, profundidade 3,01 a 4,00m, inclusive tampão TD-600(07128/ORSE)	unid	1,00
03.07.14	Poço de visita em concreto armado, seção retangular 1,20 x 1,20m, profundidade 4,01 a 5,00, inclusive tampão TD-600, para coletor 800mm	unid	3,00
03.07.15	Boca de lobo com grelha de concreto, em alvenaria de tijolos maciços, esp=0,20m, altura até 1,00m	unid	-
03.07.16	Assentamento de tubo de concreto simples d=0,30 m(08577/ORSE)	unid	-
03.07.17	Tubo PVC rígido soldável marrom p/água, d= 75mm (2 1/2") (01033/ORSE)	m	61,60
03.08	DRENAGEM GERAL DA ÁREA		
03.08.01	Locação de rede de drenagem	M	688,92
03.08.02	Escavação de vala escorada em material 1a categoria, profundidade até 1,50 m com escavadeira hidráulica(capacidade de 0,78m3), sem esgotamento(SINAPI 73962/021)	M3	2.044,35
03.08.03	Escav.mec (escav hidr)vala escor prof=1,50 a 3,00m mat 1ª cat excl esgotamento e escoramento. (SINAPI 73568)	M3	533,23
03.08.04	Escav.mec (escav hidr)vala escor prof=3,00 a 4,50m mat 1ª cat excl esgotamento e escoramento. (SINAPI 73567)	M3	102,25
03.08.05	Carga mecânica de material de 1ª categoria (SINAPI 74010/001)	M3	460,45
03.08.06	Transporte local com caminhão basculante de 10m³, em rodovia pavimentada (construção) densidade=1,5t/m3	TKM	657,25
03.08.07	Reaterro de vala/cava sem controle de compactação, utilizando retro-e scavadeira e compactador vibratório com material reaproveitado(SINAPI 73964/005)	M3	2.359,89
03.08.08	Assentamento de tubo de concreto armado ca2 d=0,80 m (SINAPI 73720)	M	705,00
03.08.09	Escoramento de valas com pranchões metálicos - área cravada (SINAPI 73877/001)	M2	1.389,60

Eng.º Civil - Aron Setton Filho
 Diretor de Engenharia e Sanidade
 3.0.00.00.0000.00
 CREA 370015927-4

Aron Setton Filho
 Eng.º Civil - CREA 325270
 DESO/SEP 13.0.00.00.01

Certidão nº 421623/2017
 01/06/2017, 10:38

Chave de Impressão: b8BxA

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/06/2017 e contém 26 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 421623/2017, emitida em 01/06/2017





03.08.10	Poço de visita em anel de concreto, balão de 1,20m, profundidade de 6,01 a 7,00m, inclusive tampão TD-600	UN	-
03.08.11	Poço de visita em anel de concreto, balão de 1,20m, profundidade de 2,01 a 3,00m, inclusive tampão TD-600	UN	2,00
03.08.12	Poço de visita em anel de concreto, balão de 1,20m, profundidade de 1,51 a 2,00m, inclusive tampão TD-600	UN	3,00
03.08.13	Cadastro de Redes de Água / Adutoras	M	-
03.08.14	Poço de visita em concreto armado, seção retangular 1,20 x 1,20m, profundidade 4,01 a 5,00, inclusive tampão TD-600, para coletor 800mm	unid	4,00
03.08.15	Base de brita de brita graduada, exclusive transporte da brita(02582/ORSE)	m³	123,46
03.08.16	Transporte da brita graduada (Itabaiana)	txkm	15.556,43
03.08.17	Demolição de pavimentação (capa) asfáltica(00015/ORSE)	m²	493,86
03.08.18	Demolição de meio-fio granítico ou pre-moldado(00021/ORSE)	m	15,00
03.08.19	Sinalização Diurna com Tela tapume em pvc - 10 usos(05158/ORSE)	m	560,00
03.08.20	Reposição de pavimentação asfáltica, incluindo pintura de ligação, fornecimento e aplicação de CBUQ(02600/ORSE)	m²	493,86
03.08.21	Transporte de massa asfáltica(CBUQ) pela Emurb(densidade=2,4t/m³)(04757/ORSE)	txkm	864,25
03.08.22	Reposição de piso em concreto 15Mpa, desempolado traço t4, e = 7 cm	m³	-
03.08.23	Remoção e reassentamento de paralelepípedo sobre colchão de areia(02602/ORSE)	m²	952,80
03.08.24	Meio-fio de concreto simples, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3(04555/ORSE)	m	317,60
03.08.25	Bloco de ancoragem		
03.08.25.01	Concreto simples usinado fck=30mpa, bombeado, lançado e adensado	m³	145,01
03.08.25.02	Forma plana para estrutura, em compensado plastificado de 14mm, 05 usos inclusive escoramento	m²	283,50
03.08.26	Estrutura em concreto armado para suporte das 03 adutoras de recalque		
03.08.26.01	Concreto simples usinado fck=30mpa, bombeado, lançado e adensado	m³	1,30
03.08.26.02	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações(SINAPI 74254/002)	kg	53,27
03.08.26.03	Forma plana para estrutura, em compensado plastificado de 14mm, 05 usos inclusive escoramento	m²	15,96
03.09	STAND - PIPE		
03.09.01	Locação de construção de edificação até 200m², inclusive execução de gabarito de madeira (SINAPI 74077/001)	M2	37,13

Eng.º Civil José Roberto Almeida de Campos
Diretor de Engenharia e Engenharia
R.O.00.D/ENCAE
CREA 250015507-6

Aron Setton Filho
Eng.º Civil - CREA 3252/D
DESO/SEP - 30.05.00-01

Certidão nº 421623/2017
01/06/2017, 10:38
Chave de Impressão: b8BxA

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/06/2017 e contém 26 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 421623/2017, emitida em 01/06/2017





03.09.02	Escavacao de vala escorada em material 1a categoria , profundidade ate 1,5 m com escavadeira hidráulica(capacidade de 0,78m3), sem esgotamento(SINAPI 73962/021)	M3	124,31
03.09.03	Escav.mec (escav hydr)vala escor prof=1,5 a 3m mat 1a cat excl esgotamento e escoramento. (SINAPI 73568)	M3	29,01
03.09.04	Carga mecânica de material de 1ª categoria (SINAPI 74010/001)	M3	129,55
03.09.05	Transporte local com caminhão basculante de 10m³, em rodovia pavimentada (construção) densidade=1,5t/m3	TKM	229,98
03.09.06	Reaterro manual de valas ou áreas, compactado manualmente a 95% do pn, com placa vibratória	M3	90,88
03.09.07	Lastro de brita 3	M3	4,09
03.09.08	Lastro de concreto, fck=15 mpa, lançado e adensado (SINAPI 74115/001)	M3	4,09
03.09.09	Concreto simples usinado fck=30mpa, bombeado, lançado e adensado (SINAPI 74138/004)	M3	76,70
03.09.10	Aço CA -50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações(SINAPI 74254/002)	KG	10.199,80
03.09.11	Forma plana para estruturas, em compensado plastificado de 14mm, 05 usos, inclusive escoramento	M2	438,57
03.09.12	Escoramento metálico para lajes e vigas, c/ escoras e torres de cargas em aço galvanizado, conforme especificações(aluguel mensal)	M3xMês	278,03
03.09.13	Impermeabilizacao de superficie com manta asfaltica (com polimeros tip o app), e=4 mm (laje de fundo e paredes internas) (SINAPI 83738)	M2	183,60
03.09.14	Impermeabilizacao de estruturas enterradas com cimento cristalizante e emulsao adesiva, ate 7m de profundidade.(paredes externas) (SINAPI 73929/004)	M2	25,00
03.09.15	Porta ou portão em perfil ou tubo metálico com acabamento em chapa galvanizada, 01 face (04406/ORSE)	un	1,00
03.09.16	Grade de ferro com tela de aço galvanizado fio 12, malha 2", losangular, sem revestimento e cantoneira "L" de abas iguais de 3/4 x 1/8" (09945/ORSE)	un	4,00
03.09.17	Tampa de inspeção em chapa xadrez metálica - 1/8" - 0,80 x 0,80m, inclusive pintura com 1 demão de antiferrugem e 2 demãos de alcatrão de ulha	un	1,00
03.09.18	Escada marinho com guarda-corpo, L=45cm, em barras chata ferro galvanizado 1 1/4" x 5/16", guarda-corpo d=65cm em barra chata galvanizada d= 1" x 1/8", degraus em barra redonda d=5/8", esp de 30cm, inclusive pintura, fornecimento e instalação(01 escada com H=6,00m)	m	6,00
03.09.19	Escada de ferro tipo piscina com guias	m	3,80
03.09.20	Lastro de concreto, fck=15 mpa, lançado e adensado	m³	11,54

Eng.º Aron Setton Filho
Diretor de Engenharia e Serviços
S.S. 00.60-DESA
CREA 270015827-6

Aron Setton Filho
Eng.º Civil - CREA 225210
DESO/GBP-3 0.68.10.01

Certidão nº 421623/2017

01/06/2017, 10:38

Chave de Impressão: 88BXA

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/06/2017 e contém 26 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 421623/2017, emitida em 01/06/2017





03.09.21	Regularização de base para revest. de pisos com arg. traço t4	m³	1,52
03.10	ASSENTAMENTO E MONTAGEM DE TUBULAÇÕES, CONEXÕES E VÁLVULAS		
03.10.01	ESCAVAÇÃO		
03.10.01.01	Escavação de vala escorada em material 1ª categoria, profundidade até 1,50 m com escavadeira hidráulica (capacidade de 0,78m³), sem esgotamento (SINAPI 73962/021)	M3	2.579,34
03.10.01.02	Escav.mec (escav hidr) vala escor prof=1,50 a 3,0m mat 1ª cat excl esgotamento e escoramento. (SINAPI 73568)	M3	2.668,79
03.10.01.03	Escav.mec (escav hidr) vala escor prof=3,0 a 4,5m mat 1ª cat excl esgotamento e escoramento. (SINAPI 73567)	M3	549,99
03.10.01.04	Escoramento de valas com pranchões metálicos - área cravada (SINAPI 73877/001)	M2	7.049,30
03.10.01.05	Carga mecânica de material de 1ª categoria (SINAPI 74010/001)	M3	3.341,74
03.10.01.06	Transporte local com caminhão basculante de 10m³, em rodovia pavimentada (construção) densidade=1,5t/m³	TKM	3.332,28
03.10.02	LOCAÇÃO		
03.10.02.01	Locação e Nivelamento de Redes de Água e Adutoras (SINAPI 73679)	M	1.123,57
03.10.03	ASSENTAMENTO DE TUBOS FERRO FUNDIDO JUNTA ELÁSTICA		
03.10.03.01	Assentamento de tubos em ferro fundido, junta elástica, ponta / bolsa, diam.= 1.000 mm, exclusive transporte (SINAPI 73887/015)	M	270,23
03.10.03.02	Assentamento de tubos em ferro fundido, junta elástica, ponta / bolsa, diam.= 800 mm, exclusive transporte	M	214,18
03.10.03.03	Assentamento de tubos em ferro fundido, junta elástica, ponta / bolsa, diam.= 600 mm, exclusive transporte (SINAPI 73887/011)	M	118,39
03.10.03.04	Assentamento de tubos em ferro fundido, junta elástica, ponta / bolsa, diam.= 300 mm, exclusive transporte (SINAPI 73887/006)	M	-
03.10.03.05	Assentamento de tubos em ferro fundido, junta elástica, ponta / bolsa, diam.= 100 mm, exclusive transporte (SINAPI 73887/002)	M	-
03.10.03.06	Montagem de tubos em ferro fundido com flanges, diam.= 800mm, L=2,00m	UN	-
03.10.03.07	Montagem de tubos em ferro fundido com flanges, diam.= 300 mm, L=2,00m	UN	-
03.10.03.08	Assentamento de tubos em ferro fundido, junta elástica, ponta / bolsa, diam.= 400 mm, exclusive transporte (SINAPI 73887/008)	M	80,00
03.10.04	ASSENTAMENTO DE CONEXÕES DE FERRO JUNTA ELÁSTICA		
03.10.04.01	Assentamento de conexões em ferro fundido, junta elástica, diam.= 1000 mm	UN	10,00

Eng.º Civil, 1ª Habilitação em Engenharia de Segurança
Diretor de Meio Ambiente e Engenharia
3.3.00.00/0001
CREA 2700/5507-6

Aron Setton Filho
Eng.º Civil / CREA 32520-6
DESO/ISSP 3.0.00.00.01

Certidão nº 421623/2017

01/06/2017, 10:38

Chave de Impressão: b8BxA

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/06/2017 e contém 26 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 421623/2017, emitida em 01/06/2017





001099551550
SERCO
30/116
PÁGINA

03.10.04.02	Assentamento de conexões em ferro fundido, junta elástica, diam.= 800 mm	UN	22,00
03.10.04.03	Assentamento de conexões em ferro fundido, junta elástica, diam.= 600 mm	UN	23,00
03.10.04.04	Assentamento de conexões em ferro fundido, junta elástica, diam.= 300 mm	UN	23,00
03.10.04.05	Montagem de conexões de ferro fundido, com flanges, diam.= 1000 mm	UN	3,00
03.10.04.06	Montagem de conexões de ferro fundido, com flanges, diam.= 800 mm	UN	7,00
03.10.04.07	Montagem de conexões de ferro fundido, com flanges, diam.= 300 mm	UN	50,00
03.10.04.08	Assentamento de junta gibault em ferro fundido, DN 300mm	UN	1,00
03.10.05	ASSENTAMENTO DE VÁLVULAS		
03.10.05.01	Assentamento de registro de gaveta em ferro fundido com bolsas, diam. = 200mm a 300mm	UN	5,00
03.10.05.02	Assentamento de registro de gaveta em ferro fundido com flanges, diam. = 50mm a 150mm	UN	-
03.10.05.03	Assentamento de registro de gaveta em ferro fundido com flanges, diam. = 800mm a 1200mm	UN	5,00
03.10.06	REATERRO		
03.10.06.01	Reaterro de vala/cava sem controle de compactação, utilizando retro-e scavadeira e compactador vibratório com material reaproveitado(SINAPI 73964/005)	M3	5.576,63
03.10.07	CADASTRO		
03.10.07.01	Cadastro de Redes de Água / Adutoras	M	-
03.10.08	Remanejamento de adutora DeFo Ø 300mm		
03.10.08.01	Locação de adutoras	m	78,00
03.10.08.02	Escav.mecânica (escav hidr)vala escor prof=1,5 a 3m mat 1a cat. exclusive esgotamento e escoramento.	m³	110,92
03.10.08.03	Assentamento tubo DeFo Ø 300mm	m	78,00
03.10.08.04	Reaterro de vala/cava sem controle de compactação, utilizando retro-escavadeira e compactador vibratório com material reaproveitado(SINAPI 73964/005)	m³	105,41
03.10.08.05	Remoção e reassentamento de paralelepípedo sobre colchão de areia(02602/ORSE)	m²	12,00
03.10.08.06	Reposição de brita 03	m³	19,44
03.11	Demolição de concreto		
03.11.01	Demolição de concreto armado sem remoção do material	m³	701,21
03.12.01	Caixa para registro em rede de distribuição Ø 1.000mm		
03.12.01.01	Concreto simples usinado fck=30mpa, bombeado, lançado e adensado (SINAPI 74138/004)	m³	2,83

Eng.º (Civil) José Carlos de Oliveira
Diretor de Infra-estrutura - Engenharia
3 0100 0011414E
CPSA 270016507-B

Aron Setton Filho
Eng.º Civil - CREA 32527/D
DESO/GBF - 3 0108 0001

Certidão nº 421623/2017

01/06/2017, 10:38

Chave de Impressão: b8BxA

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/06/2017 e contém 26 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 421623/2017, emitida em 01/06/2017



03.12.01.02	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações(SINAPI 74254/002)	KG	69,60
03.12.01.03	Alvenaria de bloco de concreto(14 x 19 x 29cm) com função estrutural, esp = 0,14m, com argamassa traço 1:0,25:3 (cimento / cal / areia)	m²	31,04
03.12.01.04	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia)	m²	62,08
03.12.01.05	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	m²	31,04
03.12.02	Caixa para registro em adutora de recalque Ø 600mm		-
03.12.02.01	Concreto simples usinado fck=30mpa, bombeado, lançado e adensado (SINAPI 74138/004)	m³	-
03.12.02.02	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações(SINAPI 74254/002)	KG	-
03.12.02.03	Alvenaria de tijolo cerâmico maciço (4x9x17), esp = 0,17m (dobrada), com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia)	m²	-
03.12.02.04	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia)	m²	-
03.12.02.05	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	m²	-
03.12.03	Caixa para macromedidor em rede de distribuição Ø 1.000mm		-
03.12.03.01	Concreto simples usinado fck=30mpa, bombeado, lançado e adensado (SINAPI 74138/004)	m³	-
03.12.03.02	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações(SINAPI 74254/002)	KG	-
03.12.03.03	Alvenaria de bloco de concreto(14 x 19 x 29cm) com função estrutural, esp = 0,14m, com argamassa traço 1:0,25:3 (cimento / cal / areia)	m²	-
03.12.03.04	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia)	m²	-
03.12.03.05	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	m²	-
04.	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS CIVIS R5 - 2ª ETAPA		
04.01.	SERVIÇOS PRELIMINARES		
04.01.01.	Locação de construção de edificação acima de 1000 m2, inclusive execução de gabarito de madeira (SINAPI74077/002)	M2	2.077,92
04.02.	MOVIMENTO DE TERRA		
04.02.01.	Escavação mecânica, a céu aberto, em material de 1ª categoria, com escavadeira hidráulica, capacidade de 0,78m3(SINAPI 83338)	M3	8.523,94
04.02.02.	Carga mecânica de material de 1ª categoria (SINAPI 74010/001)	M3	8.553,52
04.02.03.	Transporte local com caminhão basculante de 10m³, em rodovia pavimentada (construção) densidade=1,5t/m3	TKM	17.217,18
04.02.04.	Regularização Manual (SINAPI 5622)	M2	158,65

Eng.º Civil José Roberto Pereira de Campos
Diretor de Engenharia - Engenharia A
C.R.O. 005715/6
CREA 179915/2017-6

Aron Setton Filho
Eng.º Civil / CREA 325257
DESOGE - 10.0800.01

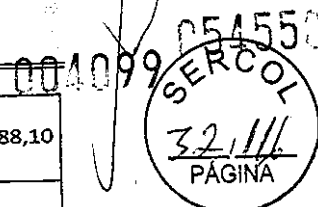
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 421623/2017, emitida em 01/06/2017



Certidão nº 421623/2017
01/06/2017, 10:38
Chave de Impressão: b8BxA

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/06/2017 e contém 26 folhas





04.02.05.	Reaterro de vala/cava sem controle de compactação, utilizando retro-escavadeira e compactador vibratório com material reaproveitado(SINAPI 73964/005)	M3	4.388,10
04.03.	DRENAGEM SUB-ESTRUTURAL		
04.03.01.	Impermeabilização - Fornecimento e aplicação de manta geotêxtil RT-16, resistencia a tração=16 kN/m (antigo Bidim OP-30 ou similar) em colchões drenantes	M2	2.619,17
04.03.02.	Fornecimento e assentamento de tubo pead flexível corrugado perfurado d = 4" (Kananet ou similar)	M	301,00
04.03.03.	Lastro de brita 2 (SINAPI 74164/004)	M3	54,18
04.03.04	Poço de visita em concreto armado e anéis de concreto, balão 1,10 x 1,10m, profundidade 3,01 a 4,00m, inclusive tampão TD-600(07128/ORSE)	unid.	6,00
04.03.05	Lona plástica preta	m²	2.793,70
04.04.	Estruturas de concreto		
04.04.01.	Fundações		
04.04.01.01.	Lastro de brita 3	M3	552,33
04.04.01.02.	Lastro de concreto, fck=15 mpa, lançado e adensado (SINAPI 74115/001)	M3	227,33
04.04.01.03.	Concreto simples usinado fck=30mpa, bombeado, lançado e adensado (SINAPI 74138/004)	M3	1.008,81
04.04.01.04.	Forma plana para fundações, em tábuas de pinho, 01 uso (SINAPI 74074/004)	M2	131,00
04.04.01.05.	Argamassa de cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0,23m- confecção mecânica e transporte para enchimento(SINAPI 6011)	M3	-
04.04.01.06.	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações(SINAPI 74254/002)	KG	27.000,00
04.04.01.07.	Preparo e execução de solo-cimento traço 1:12 em volume, (cimento/arenoso), com compactação e espalhamento, para suporte de fundações, inclusive arenoso	M3	729,41
04.04.01.08	Controle tecnológico do concreto "com" moldagem de corpos de prova, dentro de Aracaju(00130/ORSE)	dia	6,00
04.04.01.09	Base de brita de brita graduada, exclusive transporte da brita(02582/ORSE)	m³	161,55
04.04.01.10	Transporte da brita graduada (Itabaiana)	txkm	20.355,30
04.04.02.	SUPERESTRUTURA DE CONCRETO		
04.04.02.01.	Concreto simples usinado fck=30mpa, bombeado, lançado e adensado (SINAPI 74138/004)	M³	940,80
04.04.02.02.	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações(SINAPI 74254/002)	KG	155.873,15
04.04.02.03	Forma plana para estruturas, em compensado plastificado de 14mm, 05 usos, inclusive escoramento	M2	7.359,19

DESO - Departamento de Engenharia e Agronomia
Unidade de Planejamento e Administração
Rua do Comércio, 100 - Centro
CEP: 42162-300 - Sergipe

Aron Setton Filho
Eng.º Civil - CREA 2252/D
DESO/GEPA 3.0.08.00.01

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 421623/2017, emitida em 01/06/2017



Certidão nº 421623/2017
01/06/2017, 10:38

Chave de Impressão: b8BxA

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/06/2017 e contém 26 folhas





Aron Setton Filho
Eng.º Civil - CREA 3252/D
DESQ/GBR-3.0.08.00.01

2025 RELEASE UNDER E.O. 14176
 DIRECTOR OF FBI
 2025 RELEASE UNDER E.O. 14176
 FBI

Certidão nº 421623/2017
01/06/2017, 10:38

Chave de Impressão: b8BxA

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/06/2017 e contém 26 folhas



04.08.03.03.	Assentamento de tubos em ferro fundido, junta elástica, ponta / bolsa, diam.= 600 mm, exclusive transporte(SINAPI 73887/011)	M	-
04.08.03.04.	Assentamento de tubos em ferro fundido, junta elástica, ponta / bolsa, diam.= 300 mm, exclusive transporte(SINAPI 73887/006)	M	-
04.08.03.05.	Assentamento de tubos em ferro fundido, junta elástica, ponta / bolsa, diam.= 100 mm, exclusive transporte(SINAPI 73887/002)	M	-
04.08.03.06.	Montagem de tubos em ferro fundido com flanges, diam.= 800mm, L=2,00m	UN	-
04.08.03.07.	Montagem de tubos em ferro fundido com flanges, diam.= 300 mm, L=2,00m	UN	-
04.08.04.	ASSENTAMENTO DE CONEXÕES DE FERRO JUNTA ELÁSTICA		
04.08.04.01.	Assentamento de conexões em ferro fundido, junta elástica, diam.= 1000 mm	UN	1,00
04.08.04.02.	Assentamento de conexões em ferro fundido, junta elástica, diam.= 800 mm	UN	4,00
04.08.04.03.	Assentamento de conexões em ferro fundido, junta elástica, diam.= 600 mm	UN	4,00
04.08.04.04.	Assentamento de conexões em ferro fundido, junta elástica, diam.= 300 mm	UN	23,00
04.08.04.05.	Montagem de conexões de ferro fundido, com flanges, diam.= 1000 mm	UN	2,00
04.08.04.06.	Montagem de conexões de ferro fundido, com flanges, diam.= 800 mm	UN	23,00
04.08.04.07.	Montagem de conexões de ferro fundido, com flanges, diam.= 300 mm	UN	50,00
04.08.04.08.	Assentamento de junta gibault em ferro fundido, DN 300mm	UN	1,00
04.08.05.	ASSENTAMENTO DE VÁLVULAS		
04.08.05.01.	Assentamento de registro de gaveta em ferro fundido com bolsas, diam. = 200mm a 300mm	UN	2,00
04.08.05.02.	Assentamento de registro de gaveta em ferro fundido com flanges, diam. = 50mm a 150mm	UN	-
04.08.05.03.	Assentamento de registro de gaveta em ferro fundido com flanges, diam. = 800mm a 1200mm	UN	4,00
04.08.06.	REATERRO		
04.08.06.01.	Reaterro manual de valas ou áreas, compactado manualmente a 95% do pn, com placa vibratória	M3	184,25
04.08.07.	CADASTRO		
04.08.07.01.	Cadastro de Redes de Água / Adutoras	M	-
05.	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS CIVIS R6 - 2º MÓDULO DA 1ª ETAPA		
05.01.	Impermeabilização		
05.01.01.	Lastro de brita 2 (SINAPI 74164/004)	M3	240,15

Eng.º Civil - Aron Setton Filho
 OAB nº 110015607-R

Aron Setton Filho
 Eng.º Civil - CREA 32520
 DESOGER - 3.8.88.00.01

Certidão nº 421623/2017
 01/06/2017, 10:36
 Chave de Impressão: b8bXA

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/06/2017 e contém 26 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 421623/2017, emitida em 01/06/2017



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 421623/2017, emitida em 01/06/2017



Aron Setton Filho
Eng.º Civil - CREA 3452/D
DESO/GBF - 3.008.00.01

Certidão nº 421623/2017
01/06/2017, 10:38

Chave de Impressão: b8BxA

Este documento neste ato registrado foi emitido em 01/06/2017 e contém 26 folhas



05.03.16	Poço de visita em concreto armado seção retangular 1,20 x 1,20m, profundidade 4,01 a 5,00, inclusive tampão TD-600, para coletor 800mm	UN	3,00
05.04.	ASSENTAMENTO E MONTAGEM DE TUBULAÇÕES, CONEXÕES E VÁLVULAS		
05.04.01.	LOCAÇÃO		
05.04.01.01.	Locação e Nivelamento de Redes de Água e Adutoras (SINAPI 73679)	M	59,00
05.04.02.	ESCAVAÇÃO		
05.04.02.01.	Escoramento de valas com pranchões metálicos - área cravada (SINAPI 73877/001)	M2	90,00
05.04.02.02.	Escavação de vala escorada em material 1ª categoria, profundidade até 1,50 m com escavadeira hidráulica 105 hp(capacidade de 0,78m3), sem esgotamento(SINAPI 73962/021)	M3	448,35
05.04.02.03.	Escav.mec (escav hidr)vala escor prof=1,5 a 3m mat 1ª cat excl esgotamento e escoramento. (SINAPI 73568)	M3	251,34
05.04.02.04.	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade entre 3,00 e 4,50m (SINAPI 73965/12)	M3	-
05.04.02.05.	Escav.mec (escav hidr)vala escor prof=3 a 4,5m mat 1a cat excl esgotamento e escoramento. (SINAPI 73567)	M3	101,20
05.04.02.06.	Escavação manual de valas (solo seco), profundidade maior que 4,50 m até 6,00 m (SINAPI 83337)	M3	-
05.04.02.07.	Escav.mec (escav hidr)vala escor prof=4,5 a 6m mat 1ª cat excl esgotamento e escoramento. (SINAPI 73566)	M3	-
05.04.02.08.	Escoramento de valas com pranchões metálicos - área cravada (SINAPI 73877/001)	M2	1.229,82
05.04.03.	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE FERRO JUNTA ELÁSTICA		
05.04.03.01.	Assentamento de tubos em ferro fundido, junta elástica, ponta / bolsa, diam.= 100 mm, exclusive transporte(SINAPI 73887/002)	M	6,00
05.04.03.02.	Assentamento de tubos em ferro fundido, junta elástica, ponta / bolsa, diam.= 600 mm, exclusive transporte(SINAPI 73887/011)	M	14,00
05.04.03.03.	Assentamento de tubos em ferro fundido, junta elástica, ponta / bolsa, diam.= 300 mm, exclusive transporte(SINAPI 73887/006)	M	6,00
05.04.03.04.	Assentamento de tubos em ferro fundido, junta elástica, ponta / bolsa, diam.= 800 mm, exclusive transporte	M	100,00
05.04.03.05.	Assentamento de tubos em ferro fundido, junta elástica, ponta / bolsa, diam.= 1000 mm, exclusive transporte(SINAPI 73887/015)	M	35,00
05.04.04.	ASSENTAMENTO DE CONEXÕES FERRO FUNDIDO JUNTA ELÁSTICA		
05.04.04.01.	Assentamento de conexões em ferro fundido, junta elástica, diam.= 800 mm	UN	-
05.04.04.02.	Assentamento de conexões em ferro fundido, junta elástica, diam.= 600 mm	UN	-

DESO
 01/06/2017
 CREA 01/06/2017

Aron Setton Filho
 Eng.º Civil - CREA 01/06/2017
 DESO 01/06/2017

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 421623/2017, emitida em 01/06/2017



Certidão nº 421623/2017
 01/06/2017, 10:38
 Chave de Impressão: b8BxA

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/06/2017 e contém 26 folhas



05.04.04.03.	Assentamento de conexões em ferro fundido, junta elástica, diam.= 300 mm	UN	-
05.04.04.04.	Montagem de conexões de ferro fundido, com flanges, diam.= 1000 mm	UN	-
05.04.04.05.	Assentamento de junta gibault em ferro fundido, DN 300mm	UN	-
05.04.04.06.	Assentamento de conexões em ferro fundido, junta elástica, diam.= 1000 mm	UN	-
05.04.05.	REATERRO		
05.04.05.01.	Reaterro de vala/cava sem controle de compactação, utilizando retro-escavadeira e compactador vibratório com material reaproveitado(SINAPI 73964/005)	M3	1.939,10
05.04.06.	CADASTRO		
05.04.06.01.	Cadastro de Redes de Água / Adutoras	M	-
05.05.01	Caixa para registro em rede de distribuição Ø 1.000mm		
05.05.01.01	Concreto simples usinado fck=30mpa, bombeado, lançado e adensado (SINAPI 74138/004)	m³	7,14
05.05.01.02	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobração, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações(SINAPI 74254/002)	KG	-
05.05.01.03	Alvenaria de bloco de concreto(14 x 19 x 29cm) com função estrutural, esp = 0,14m, com argamassa traço 1:0,25:3 (cimento / cal / areia)	m²	-
05.05.01.04	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia)	m²	-
05.05.01.05	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	m²	-
05.05.02	Caixa para registro em adutora de entrada Ø 800mm		
05.05.02.01	Concreto simples usinado fck=30mpa, bombeado, lançado e adensado (SINAPI 74138/004)	m³	9,74
05.05.02.02	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobração, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações(SINAPI 74254/002)	KG	293,34
05.05.02.03	Alvenaria de tijolo cerâmico maciço (4x9x17), esp = 0,17m (dobrada), com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia)	m²	86,85
05.05.02.04	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia)	m²	173,70
05.05.02.05	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	m²	86,85
05.05.03	Caixa para macro medidor de vazão em rede de distribuição Ø 1.000mm		-
05.05.03.01	Concreto simples usinado fck=30mpa, bombeado, lançado e adensado (SINAPI 74138/004)	m³	-
05.05.03.02	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobração, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações(SINAPI 74254/002)	KG	-
05.05.03.03	Alvenaria de bloco de concreto(14 x 19 x 29cm) com função estrutural, esp = 0,14m, com argamassa traço 1:0,25:3 (cimento / cal / areia)	m²	-

2.º OFICINHA DE PROJETOS
 Diretor de Planejamento e Engenharia
 3.º OFICINHA DE PROJETOS
 CREA 27/01550-1

Aron Setton Filho
 Eng.º Civil - CREA 82520
 DESO/GBA 30.08.00.01

Certidão nº 421623/2017
 01/06/2017, 10:38

Chave de Impressão: b8BxA

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/06/2017 e contém 26 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho
 Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe,
 vinculado à Certidão nº 421623/2017, emitida em
 01/06/2017



05.05.03.04	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia)	m ²	-
05.05.03.05	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	m ²	-
06.	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS CIVIS R6 - 2ª ETAPA		
06.01.	IMPERMEABILIZAÇÃO		
06.01.01.	Lastro de brita 2 (SINAPI 74164/004)	M3	80,55
06.01.02.	Impermeabilização de superfície com manta asfáltica (com polímeros tipo app), e=4 mm (SINAPI 83738)	M2	2.263,00
06.01.03.	Regularização de base para revest. de pisos com arg. traço t4	M ³	236,70
06.01.04.	Impermeabilização - Proteção mecânica de superfície com argamassa cimento e areia, traço 1:3	M3	50,92
06.02.	DIVERSOS		
06.02.01.	Escada de Ferro Tipo Piscina com Guias	M	12,70
06.02.02.	Guarda-corpo Metálico para Escada de Reservatório	M	12,20
06.03.	DRENAGENS PLUVIAL E DO RESERVATÓRIO		
06.03.01.	Escoramento de valas com pranchões metálicos - área cravada (SINAPI 73877/001)	M2	-
06.03.02.	Tubo pvc rígido c/anel borracha, série normal, p/esgoto predial, d = 150mm (SINAPI 74168/001)	M	-
06.03.03.	Tubo pvc rígido c/anel borracha, série normal, p/esgoto predial, d = 100mm	M	-
06.03.04.	Assentamento de tubo de pvc junta elástica para esgotos sanitários, ponta e bolsa, diam. = 150mm (SINAPI 73840/003)	M	-
06.03.05.	Assentamento de tubo de PVC junta elástica para esgotos sanitários, ponta e bolsa, diam. = 100mm (SINAPI 73840/011)	M	-
06.03.06.	Poço de visita em anel de concreto, balão de 1,00m (di), profundidade até 3,00m, inclusive tampão TD-600	UN	-
06.03.07.	Cadastro de Redes de Água / Adutoras	M	-
06.04.	ASSENTAMENTO E MONTAGEM DE TUBULAÇÕES, CONEXÕES E VÁLVULAS		
06.04.01.	ESCAVAÇÃO		
06.04.01.01.	Escavação de vala escorada em material 1ª categoria, profundidade até 1,5 m com escavadeira hidráulica 105 hp (capacidade de 0,78m ³), sem esgotamento (SINAPI 73962/021)	M3	501,08
06.04.01.02.	Escav.mec (escav.hidr) vala escor prof=1,5 a 3m mat 1ª cat excl esgotamento e escoramento. (SINAPI 73568)	M3	344,44
06.04.01.03.	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade entre 3,00 e 4,50m (SINAPI 73965/12)	M3	-
06.04.01.04.	Escoramento em madeira p/ valas, h<2,00m, descontinuo, com pranchões, longarinas e estroncas de madeira	M2	-
06.04.01.05.	Escoramento de valas com pranchões metálicos - área cravada (SINAPI 73877/001)	M2	-

Arquiteto Responsável
 Eng.º Civil / ORE 125210
 DESO/GER 13.008.00.01

Aron Setton Filho
 Eng.º Civil / ORE 125210
 DESO/GER 13.008.00.01

Certidão nº 421623/2017
 01/06/2017, 10:38

Chave de Impressão: b6BxA

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/06/2017 e contém 26 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 421623/2017, emitida em 01/06/2017



06.05.02.	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0.60 x 0.60 x 1,00m	UN	13,00
06.05.03.	Escavação com retro-escavadeira de pneus, de valas, em material de 1ª categoria até 1,50m de profundidade (SINAPI 3061)	M3	1.189,50
06.05.04.	Coleta e carga manuais de entulho (SINAPI 72897)	M3	1.506,64
06.05.05.	Transporte local com caminhão basculante de 10m³, em rodovia pavimentada (construção) densidade=1,5t/m³	TKM	32.894,91
06.05.06.	Material (solto) para sub-base - indenização pelo corte, na jazida - Mineração Sta Maria - Terra Dura	M3	762,94
06.05.07.	Material para base - indenização pelo corte, na jazida - SINAPI	M3	762,94
06.05.08.	Base estabilizada granulometricamente sem mistura (exclusive material de base) (SINAPI 72911)	M3	534,78
06.05.09.	Sub-base estabilizada granulometricamente sem mistura (exclusive material de sub-base)	M3	534,78
06.05.10.	Transporte comercial com caminhão basculante de 10m³, em rodovia não pavimentada (densidade=1,5t/m³) (SINAPI 72841)	TKM	-
06.05.11.	Transporte comercial com caminhão basculante de 10m³, em rodovia pavimentada (densidade=1,5t/m³) (SINAPI 72840)	TKM	-
06.05.12.	Compactação de aterros, com rolo vibratório, a 95% do proctor normal (SINAPI 74005/002)	M3	1.188,92
06.05.13.	Pavimentação em paralelepípedo granítico sobre colchão de areia, rejuntado com argamassa de cimento traço 1:3, inclusive frete do paralelepípedo granítico	M2	6.138,00
06.05.14.	Remoção e reassentamento de paralelepípedo sobre colchão de areia(02602/ORSE)	M2	1.279,20
06.05.15.	Meio-fio de concreto simples, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (SINAPI 72967)	M	1.981,22
06.05.16.	Remoção e reposição de meio-fio	M	99,20
06.05.17.	Piso em concreto simples despolado, fck = 15 mpa, e = 7 cm (SINAPI 73675)	M2	3.678,38
06.05.18.	Lona plástica preta (SINAPI 00003777)	M2	3.678,38
06.05.19.	Boca de lobo simples, em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,18m, altura até 1,00m (SINAPI 73950/001)	UN	6,00
06.05.20.	Assentamento de tubos de concreto diametro = 400mm, simples ou armado, junta em argamassa 1:3 cimento:areia (SINAPI 73724)	M	26,00
06.05.21.	Cerca com estaca pré-moldada em concreto armado, seção quadrada 10 x 10 cm, espaçamento entre estacas de 1,80m, hu(e) = 3,00m, escoras a cada 12,60m, com 12 fios de arame farpado	M	545,00
06.05.22.	Restauro - lavagem de superfície com hidrojateamento a uma pressão mínima de 1200 lb	M²	2.925,06

Diretor de Engenharia e Agronomia
 3.0.08.00.00.01
 CREA 270013507-6

Aron Setton Pinho
 Eng.º Civil - CREA 32520
 DESO/GBP - 3.0.08.00.01

Certidão nº 421623/2017
 01/06/2017, 10:38

Chave de Impressão: b8BxA

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/06/2017 e contém 26 folhas





054530
004109



06.05.23.	Pintura para exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico e 02 demãos de tinta PVA latex convencional para exteriores	M2	2.925,06
06.05.24.	Portão padrao DESO modelo "D", dimensões 4,00 x 1,60m, inclusive pintura	UN	1,00
06.05.25.	Portão padrao DESO modelo "B", dimensões 1,00 x 1,60m, inclusive pintura	UN	1,00
06.05.26.	Placa de identificação de área da DESO 1,00 x 0,90m	UN	-
06.05.27.	Equipe de topografia para trabalhos exclusivos de campo - Diária incluindo transporte e estadia	DIA	28,00
06.05.28	Calha de concreto e alvenaria, revestida internamente, impermeabilizada, seção 0,50 x 0,20m (09296/ORSE)	m	64,00
07.	FORNECIMENTO DE MATERIAIS		
07.01.	CENTRO DE RESERVAÇÃO R-5		
07.01.01.	FORNECIMENTO DE CONEXÕES EM AÇO CARBONO		
07.01.01.01.	Fornecimento de extremidade em aço carbono, ponta / flange pn 10, diam. = 800mm, L=500mm	UN	16,00
07.01.01.02.	Fornecimento de extremidade em aço carbono, com aba de vedação, ponta / flange pn 10, diam. = 800mm	UN	8,00
07.01.01.03.	Fornecimento de extremidade em aço carbono, com aba de vedação, ponta / flange pn 10, diam. = 600mm	UN	4,00
07.01.01.04.	Fornecimento de extremidade em aço carbono, com aba de vedação, ponta / flange pn 10, diam. = 300mm	UN	4,00
07.01.02.	FORNECIMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM FERRO FUNDIDO		
07.01.02.01.	Fornecimento de curva 22º 30' com bolsas, de ferro fundido, junta elástica, diam. = 1000mm	UN	2,00
07.01.02.02.	Fornecimento de curva 11º 15' com bolsas, de ferro fundido, junta elástica, diam. = 1000mm	UN	3,00
07.01.02.03.	Fornecimento de curva 45º com bolsas, de ferro fundido, junta elástica, diam. = 600mm	UN	4,00
07.01.02.04.	Fornecimento de curva 45º com bolsas, de ferro fundido, junta elástica, diam. = 400mm	UN	2,00
07.01.02.05.	Fornecimento de curva 22º 30' com bolsas, de ferro fundido, junta elástica, diam. = 600mm	UN	4,00
07.01.02.06.	Fornecimento de curva 22º 30' com bolsas, de ferro fundido, junta elástica, diam. = 400mm	UN	2,00
07.01.02.07.	Luva com bolsas classe de Pressão PN10 600MM, fornecimento	UN	4,00
07.01.02.08.	Luva com bolsas classe de pressão PN 10 DN=400MM, fornecimento	UN	2,00
07.01.02.09.	Fornecimento de curva 90º com bolsas, de ferro fundido, junta elástica, diam. = 600mm	UN	1,00
07.01.02.10.	Fornecimento de curva 90º com bolsas, de ferro fundido, junta elástica, diam. = 400mm	UN	1,00
07.01.02.11.	Fornecimento de tubo em ferro fundido, ponta e flange PN 16, diam. = 600mm, L=5,50m	UN	2,00
07.01.02.12.	Fornecimento de tubo em ferro fundido, ponta e flange PN 16, diam. = 400mm, L=5,50m	UN	1,00

Eng.º Civil / CREA 3252/D
DESO/68P - 3.098.00.01

Aron Setton Filho
Eng.º Civil / CREA 3252/D
DESO/68P - 3.098.00.01

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 421623/2017, emitida em 01/06/2017



Certidão nº 421623/2017

01/06/2017, 10:38

Chave de Impressão: b8BxA

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/06/2017 e contém 26 folhas



05455
004110


07.01.02.13.	Fornecimento de curva 90º, em ferro fundido, com flanges pn 10, diam. = 600mm	UN	1,00
07.01.02.14.	Fornecimento de curva 90º, em ferro fundido, com flanges pn 10, diam. = 400mm	UN	1,00
07.01.02.15.	Fornecimento de extremidade em ferro fundido, com aba de vedação, ponta / flange pn 10, diam. = 600	UN	1,00
07.01.02.16.	Fornecimento de extremidade em ferro fundido, com aba de vedação, ponta / flange pn 10, diam. = 400	UN	1,00
07.01.02.17.	Tela metálica em latão, circular, diâmetro 370mm	UN	-
07.01.02.18.	Fornecimento de extremidade em ferro fundido, bolsa junta elástica / flange pn 10, diam. = 1000mm	UN	1,00
07.01.02.19.	Fornecimento de tê de ferro fundido com bolsas e flange pn 10, diam. = 1000 x 800mm	UN	2,00
07.01.02.20.	Fornecimento de curva 45º com bolsas, de ferro fundido, junta elástica, diam. = 1000mm	UN	2,00
07.01.02.21.	Fornecimento de extremidade em ferro fundido, bolsa junta elástica / flange pn 10, diam. = 800mm	UN	3,00
07.01.02.22.	Fornecimento de redução, de ferro fundido, ponta / bolsa, junta elástica, diam. = 1000 x 800mm	UN	2,00
07.01.02.23.	Fornecimento de curva 90º, em ferro fundido, com flanges pn 10, diam. = 800mm	UN	1,00
07.01.02.24.	Fornecimento de tubo em ferro fundido, c/ flanges PN 10, diam. = 800mm, L=1,375m	UN	2,00
07.01.02.25.	Fornecimento de tubo em ferro fundido, c/ flanges PN 10, diam. = 800mm, L=1,150m	UN	2,00
07.01.02.26.	Fornecimento de tubo em ferro fundido, c/ flanges PN 10, diam. = 800mm, L=1,270m	UN	2,00
07.01.02.27.	Fornecimento de tubo em ferro fundido, c/ flanges PN 10, diam. = 800mm, L=1,45m	UN	2,00
07.01.02.28.	Fornecimento de tubo em ferro fundido, ponta e flange PN 16, diam. = 800mm, L=4,08m	UN	2,00
07.01.02.29.	Fornecimento de tubo em ferro fundido, c/ flanges PN 10, diam. = 300mm, L=2,64m	UN	2,00
07.01.02.30.	Extremidade ponta e flange Ø 600mm	UN	3,00
07.01.02.31.	Tê com flanges Ø 600mm, PN-10	UN	1,00
07.01.02.32.	Luva de correr junta mecânica Ø 600mm, PN-10	UN	3,00
07.01.02.33.	Luva de correr junta mecânica Ø 1.000mm, PN-10	UN	2,00
07.01.03.	FORNECIMENTO DE TUBOS DE PVC E PEAD		
07.01.03.01.	Fornecimento de tubo de pvc junta elástica integrada, ponta e bolsa classe 12 diam. = 50mm (SINAPI)	M	-
07.01.03.02.	Fornecimento de tubo de PVC junta elástica integrada, ponta e bolsa classe 12 diam. = 100mm (SINAPI)	M	-
07.01.03.03.	Fornecimento e assentamento de tubo pead flexível corrugado perfurado d = 4" (Kananet ou similar)	M	-

Eng.º Aron Setton Filho
Diretor de Engenharia e Agronomia
CREA 3252/D

Aron Setton Filho
Eng.º Civil / CREA 3252/D
DESO/SEP - 3.0.08.00.01

Certidão nº 421623/2017
01/06/2017, 10:38

Chave de Impressão: b8BXA

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/06/2017 e contém 26 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 421623/2017, emitida em 01/06/2017



054550
004211


07.01.03.04.	Fornecimento de tubo de pvc defofo, junta elástica integrada, pn 1mpa, diam. = 150mm (SINAPI 000098)	M	-
07.01.04.	Fornecimento de Tubo de Concreto		
07.01.04.01.	Tubo concreto CA-2 d=0,80m	M	739,37
07.01.04.02	Tubo concreto CA-2 d=0,40m	M	115,39
07.01.04.03	Tubo concreto CA-2 d=0,30m	M	43,10
07.01.05.	FORNECIMENTO DE JUNTA DRESSER EM AÇO		
07.01.05.01.	Fornecimento de Junta DRESSER tipo 38 DN=800mm	UN	8,00
07.01.06	FORNECIMENTO DE JUNTA ELÁSTICA PARA TUBO		
07.01.06.01	Ø 600MM	UN	20,00
07.01.06.02	Ø 800MM	UN	15,00
07.01.07	FORNECIMENTO DE VÁLVULA		
07.01.07.01	Fornecimento de registro de gaveta em ferro fundido, com flanges, cunha de borracha, corpo curto e cabeçote, pn-10, tipo euro 23, dia, 300mm (06000/ORSE)	UN	3,00
07.01.07.02	Fornecimento de registro de gaveta em ferro fundido, com flanges, cunha de borracha, corpo curto e cabeçote, pn-10, tipo euro 23, dia, 600mm (06000/ORSE)	UN	2,00
07.02.	CENTRO DE RESERVAÇÃO R-6		
07.02.01.	FORNECIMENTO DE TUBO DE PVC		
07.02.01.01.	Fornecimento de tubo de PVC junta elástica integrada, ponta e bolsa classe 12 diam. = 100mm (SINAPI	M	-
07.02.01.02.	Fornecimento e assentamento de tubo pead flexível corrugado perfurado d = 4" (Kananet ou similar)	M	-
07.02.01.03.	Fornecimento de tubo de pvc defofo, junta elástica integrada, pn 1mpa, diam. = 150mm (SINAPI 000098)	M	-
07.02.02.	FORNECIMENTO DE TUBOS DE CONCRETO		
07.02.02.01.	Tubo concreto CA-2 d=0,40m (SINAPI 00007761)	M	58,00
07.02.02.02.	Tubo concreto CA-2 d=0,60m (SINAPI 00007762)	M	33,00
07.02.03.	FORNECIMENTO DE TUBOS EM FERRO FUNDIDO		
07.02.03.01.	Fornecimento de tubo de ferro fundido, junta elástica, ponta / bolsa; classe k 7, diam. = 300mm	M	12,00
07.02.03.02.	Fornecimento de tubo em ferro fundido, c/ flanges, classe k 12, PN 10, diam. = 800mm, L=1,40m	UN	8,00
07.02.03.03.	Fornecimento de tubo em ferro fundido, c/ flange e ponta, classe k 12, PN 10, diam. = 800mm, L=1,80	UN	2,00
07.02.03.04.	Fornecimento de tubo em ferro fundido, c/ flanges, classe k 12, PN 10, diam. = 300mm, L=0,70m	UN	2,00
07.02.04	FORNECIMENTO DE CONEXÕES EM FoFo		
07.02.04.01	Fornecimento de junta gibaut Ø 800mm	UN	8,00

Eng. Civil - Aron Setton Filho
Diretor de Engenharia e Planejamento
01/06/2017
CREA 3252/D

Aron Setton Filho
Eng.º Civil - CREA 3252/D
DESO/DFP - 3.0.08.00.01

Certidão nº 421623/2017
01/06/2017, 10:38

Chave de Impressão: b8BxA

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/06/2017 e contém 26 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 421623/2017, emitida em 01/06/2017

Certidão nº 421623/2017

01/06/2017, 10:38

Chave de Impressão: b8BxA

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/06/2017 e contém 26 folhas





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-SE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº SE20170083498

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

SUBSTITUIÇÃO à SE20150010401
INDIVIDUAL



1. Responsável Técnico

ALEXANDRE RIBEIRO MATTA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Empresa contratada: SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA

RNP: 140086903-0

Registro: 000088057-6

2. Contratante

Contratante: DESO - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

RUA CAMPO DO BRITO

Complemento:

Cidade: ARACAJU

País: Brasil

Telefone: 3226-1000

Contrato: 027/2015

Valor: R\$ 11.871.221,23

Ação Institucional: Outros

Bairro: 13 DE JULHO

UF: SE

CPF/CNPJ: 13.018.171/0001-90

Nº: 331

CEP: 49020380

Email: DESO@DESO-SE.COM.BR

Celebrado em: 09/03/2015

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Situação: BAIXA DE ART

Atendido: SIM

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

Descrição:

Data da Situação: 01/06/2017

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: DESO - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

AREA R-5

Complemento:

Cidade: ARACAJU

Telefone: 3226-1000

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de Início: 13/04/2015

Finalidade: Saneamento básico

Bairro: SANTA MARIA

UF: SE

CPF/CNPJ: 13.018.171/0001-90

Nº: SM

CEP: 49000000

Email: DESO@DESO-SE.COM.BR

Previsão de término: 05/04/2016

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL ->
SISTEMAS ESTRUTURAIS -> LAJES -> #1277 - CONCRETO ARMADO

Quantidade

4.141,94

Unidade

m³

5. Observações

CONSTRUÇÃO DE 02 MÓDULOS NO CENTRO DE RESERVAÇÃO R-5 E CONCLUSÃO DO CENTRO DE RESERVAÇÃO R-6.

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

CESE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ALEXANDRE RIBEIRO MATTA - CPF: 453.665.516-68

Local

data

DESO - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - CNPJ:
13.018.171/0001-90

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 01/06/2017

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publico/>, com a chave: y3wy2
Impresso em: 01/06/2017 às 10:38:44 por: adapt, ip: 179.181.216.17

Certidão nº 421623/2017

01/06/2017, 10:38

Chave de Impressão: b8BxA

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/06/2017 e contém 26 folhas





CREA / SE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe
WEB - 129079 / 2012

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 129079 / 2012

PROTOCOLO : PRO0003296512

DATA DE EMISSÃO : 31/05/2012

Por delegação de poderes constantes na(o) Ato 16/2003 republicado pelo ato 48/2009 do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : ALEXANDRE RIBEIRO MATTA

Carteira : 1400869030XXXX

CPF : 45366551668

Título(s)

Engenheiro Civil

Pós-Graduação(ões)

ART(s)

ART: 00014008690300001723 Tipo da ART: Normal

Registrada em : 06/09/2011

Baixada em : 23/05/2012

Endereço da Obra : AV. MARECHAL RONDON S/N, JARDIM ROSA ELZE, CEP : 49100000 SÃO CRISTOVÃO/SE

Proprietário : FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Empresa : SERCOL - SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA

Contratante : FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Atividade(s)

EXECUCAO

ATUACAO SEM SUBORDINACAO

TERRAPLANAGEM

Dimensão do Trabalho : 36.754,30 M3

EXECUCAO

ATUACAO SEM SUBORDINACAO

PRE-MOLDADOS DE CONCRETO

Dimensão do Trabalho : 421,10 M3

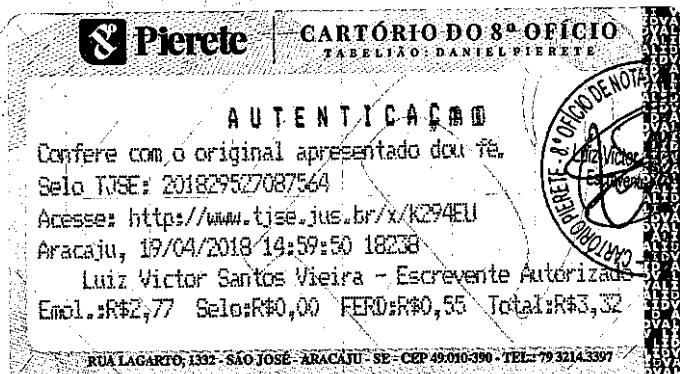
EXECUCAO

ATUACAO SEM SUBORDINACAO

DRENAGEM

Dimensão do Trabalho : 137,00 M

IMPLANTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA (CERCAMENTO, TERRAPLENAGEM E DRENAGEM) DE ÁREA PERTENCENTE À UFS.



Em nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente cancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.

Eng. Civil Helder Vinicius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico





03.004	Transporte local com caminhão basculante de 5m³, em rodovia não pavimentada, densidade=1,5t/m³	tkm	20.233,55
04	TERRAPLENAGEM RN 2700505050 Assessor Técnico		
04.001	Locação de serviço de terraplenagem	m2	14.504,00
04.002	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria, com carregadeira, dmt 201 a 400m	m3	36.754,30
04.003	Escavação, carga e transporte de material de 2ª categoria, dmt 201 a 400 m, com moto scraper	m3	12.251,43
04.004	Espalhamento de material de 1ª categoria c/ trator esteira Cat - D-6 ou similar	m3	58.806,90
04.005	Compactação de aterros, com rolo vibratório, a 95% do proctor normal	m3	56.705,90
04.006	Ensaio de Terraplenagem - Corpo do Aterro (SINAPI 974021/001)	m3	47.254,92
04.007	Carga mecânica de material de 2ª categoria	m3	2.100,98
04.008	Transporte local com caminhão basculante de 5m³, em rodovia não pavimentada, densidade=1,5t/m³	tkm	3.151,47
05	FUNDAÇÃO		
05.001	Escavação de vala prof. 1,50m, material de 1ª categoria c/ escavadeira hidráulica	m3	620,40
05.002	Alvenaria de pedra calcária argamassada c/ cimento e areia traço 1-4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confeção mecânica e transporte	m3	368,48
05.003	Reaterro manual de valas com espalhamento e compactação utilizando compactador à percussão/sapinho, sem controle do grau de compactação	m3	248,16
05.004	Carga mecânica de material de 1ª categoria	m3	550,46
05.005	Transporte local com caminhão basculante de 5m³, em rodovia não pavimentada, densidade=1,5t/m³	tkm	825,69
06	CINTAMENTO INFERIOR		
06.001	Concreto simples fck= 21,0 mpa (b1/b2), fabricado na obra, sem lançamento e adensamento, c/ controle tecnológico do concreto	m3	141,00
06.002	Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento	m3	141,00
06.003	Forma plana para fundações, em madeira de pinho	m²	620,40
06.004	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações	kg	3.614,00
06.005	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações	kg	1.860,00
06.006	Placa de isopor	m²	69,00
07	CERCAMENTO		
07.001	Concreto simples fck= 21,0 mpa (b1/b2), fabricado na obra, sem lançamento e adensamento	m3	421,10
07.002	Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento	m3	421,10
07.003	Forma plana para estruturas, em compensado plastificado de 12mm, 05 usos	m2	2.245,80
07.004	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações	kg	32.527,00
07.005	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações	kg	7.280,00
08	PINTURA		
08.001	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta novacor ou similar	m2	
08.002	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de esmalte ou óleo sobre superfícies metálicas, inclusive fixamento	m2	
09	DRENAGEM		
09.001	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado ca1-d=1,20-m	m	133,00

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 31/05/19 Universidade Prof. "José Aloísio de Campos" - Av. Marechal Rondon, s/n, Jardim Rosa Elze
São Cristóvão-SE CEP 49100-000 Telefone: (79) 2105-6949 e-mail: dofis@ufs.br

Assinatura
Eng. Civil Helder Vinícius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico



054550
004117

**Pierete**

CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO
TABELIÃO: DANIEL PIERETE

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado dou fe.
Selo TJSE: 201829527087566
Acesse: <http://www.tjse.jus.br/xx00F9AH>
Aracaju, 19/04/2018 15:01:04 19396
Luiz Victor Santos Vieira - Escrevente Autorizado
Emol.:R\$2,77 Selo:R\$0,00 FERD:R\$0,55 Total:R\$3,32



RUA LAGARTO, 1332 - SÃO JOSÉ - ARACAJU - SE - CEP 49.010-390 - TEL.: 79 3214.3397

Cartório Pierete
VERSO EM BRANCO



054550
004115

 Pierete	CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO TABELIÃO: DANIEL PIERETE
AUTENTICAÇÃO	
Confere com o original apresentado dou fe.	
Selo TJSE: 201829527087566	
Acesse: https://www.tjse.jus.br/x/COF9AH	
Aracaju, 19/04/2018 15:01:04 19396	
Luiz Victor Santos Vieira - Escrevente Autorizado	
Emol.:R\$2,77 Selo:R\$0,00 FERD:R\$0,55 Total:R\$3,32	
RUA LAGARTO, 1332 - SÃO JOSÉ - ARACAJU - SE - CEP 49.010-390 - TEL: 79 3214.3397	



Cartório Pierete
VERSO EM BRANCO

Este Atestado encontra-se
registrado no CREA/SE e é
parte integrante e inseparável
da CAT n.º 129079/2012
Anexo Folha 01 / 03

Eng. Civil Helder Vinícius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PREFEITURA DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO
DEPARTAMENTO DE OBRAS E FISCALIZAÇÃO
DIVISÃO DE CONSTRUÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Página 1 de 2
C.N.P.J 13.031.547/0001-04
Fundação Universidade Federal de Sergipe
Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos
- Prefeitura do Campus Universitário
Departamento de Obras e Fiscalização
Avenida Marechal Cândido Rondon, S/N
Bairro Jardim Rosa Elze
Cidade de São Cristóvão
CEP 49.100-000



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

OBRA : Implantação da Infraestrutura (Cercamento, Terraplenagem e Drenagem) de Área pertencente à UFS.

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE-UFS

CNPJ nº 13.031.547/0001-04

CONTRATADA: SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Alexandre Ribeiro Matta, CREA nº 40.069/D - MG

PERÍODO: 05/09/2011 a 02/02/2012

ART: 00014008690300001723

Atestamos, para os devidos fins e efeitos legais, que a firma SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 02.053.711/0001-50, estabelecida na Rua Sonia Alves Lopes, 2772 - Coroa do Meio - Aracaju/SE, tendo como responsável Técnico, através da ART nº 00014008690300001723, o Engº Civil Alexandre Ribeiro Matta, registrado no CREA 40.069/D - MG, executou para a Universidade Federal de Sergipe - UFS, os serviços de Implantação da Infraestrutura (Cercamento, Terraplenagem e Drenagem) de Área pertencente à UFS no município de São Cristóvão-SE, conforme contrato nº 1444.046/2011 -UFS, no período de 05/09/2011 a 02/02/2012, com valor final do contrato de R\$ 1.315.819,03, cujas principais características são:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT
01	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA CONFERE COM O ORIGINAL Em. 31/05/12		
01.001	Administração local	un	1,00
01.002	Mobilização e Desmobilização	un	1,00
02	INSTAÇÕES PROVISÓRIAS RN 2700505050 Assessor Técnico		
02.001	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada	m2	8,00
02.002	Barracão para Obras de Médio Porte Reaproveitamento 2 vezes	m2	100,00
03	SERVIÇOS PRELIMINARES		
03.001	Limpeza mecanizada do terreno, inclusive retirada de árvore entre 0,05m e 0,15m do terreno (SINAPI - 73672)	m2	34.587,26
03.002	Coleta mecanizada e carga manual de entulho, exclusive transporte	m3	13.489,03
03.003	Sondagem à percussão	m	-

Cidade Universitária Prof. "José Aloísio de Campos" - Av. Marechal Rondon, s/n Jardim Rosa Elze
São Cristóvão-SE CEP 49100-000 Telefone: (79) 2105-6949 e-mail: dofis@ufs.br



Eng. Civil Helder Vinícius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PREFEITURA DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO
DEPARTAMENTO DE OBRAS E FISCALIZAÇÃO
DIVISÃO DE CONSTRUÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Página 1 de 3
C.N.P.J 13.031.547/0001-04
Fundação Universidade Federal de Sergipe
Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos
- Prefeitura do Campus Universitário
Departamento de Obras e Fiscalização
Avenida Marechal Cândido Rondon, S/N
Bairro Jardim Rosa Elze
Cidade de São Cristóvão
CEP 49.100-000



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

OBRA : Implantação da Infraestrutura (Cercamento, Terraplenagem e Drenagem) de Área pertencente à UFS.

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE-UFS

CNPJ nº 13.031.547/0001-04

CONTRATADA: SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Alexandre Ribeiro Matta, CREA nº 40.069/D - MG

PERÍODO: 05/09/2011 a 02/02/2012

ART: 00014008690300001723

Atestamos, para os devidos fins e efeitos legais, que a firma SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 02.053.711/0001-50, estabelecida na Rua Sonia Alves Lopes, 2772 - Coroa do Meio - Aracaju/SE, tendo como responsável Técnico, através da ART nº 00014008690300001723, o Engº Civil Alexandre Ribeiro Matta, registrado no CREA 40.069/D - MG, executou para a Universidade Federal de Sergipe - UFS, os serviços de Implantação da Infraestrutura (Cercamento, Terraplenagem e Drenagem) de Área pertencente à UFS no município de São Cristóvão-SE, conforme contrato nº 1444.046/2011 -UFS, no período de 05/09/2011 a 02/02/2012, com valor final do contrato de R\$ 1.315.819,03, cujas principais características são:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT
01	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA <i>CONFERE COM O ORIGINAL Em 31/05/12</i>		
01.001	Administração local	un	1,00
01.002	Mobilização e Desmobilização	un	1,00
02	INSTAÇÕES PROVISÓRIAS <i>Eng. Civil Helder Vinícius Lins Duarte RN 2700505050 Assessor Técnico</i>		
02.001	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada	m2	8,00
02.002	Barracão para Obras de Médio Porte Reaproveitamento 2 vezes	m2	100,00
03	SERVIÇOS PRELIMINARES		
03.001	Limpeza mecanizada do terreno, inclusive retirada de árvore entre 0,05m e 0,15m do terreno (SINAPI - 73672)	m2	34.587,26
03.002	Coleta mecanizada e carga manual de entulho, exclusive transporte	m3	13.489,03
03.003	Sondagem à percussão	m	-



054550
004115

Pierete | **CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO**
TARELIÃO DANIEL PIERETE

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado do: fe.
Selo TJSE: 201829527087566
Acesse: <https://www.tjse.jus.br/x/COF9AM>
Aracaju, 19/04/2018 15:01:04 19396
Luiz Victor Santos Vieira - Escrevente Autorizado
Emol.: R\$2,77 Selo: R\$0,00 FERR: R\$0,55 Total: R\$3,32

RUA LAGARTO, 1332 - SÃO JOSÉ - ARACAJU - SE - CEP 49.010-390 - TEL: 79 3214.3397

SELO E REGISTRO CNJ DE PESSOAS NATURAIS
Luiz Victor Santos Vieira
Escrevente Autorizado

Cartório Pierete
VERSO EM BRANCO

054550
004117

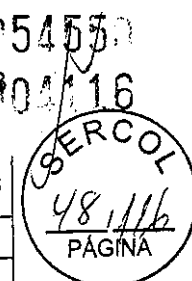
Pierete | **CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO**
TABELIAO: DANIEL PIERETE

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado dou fe.
Selo TJSE: 201829527087566
Acesse: <http://www.tjse.jus.br/x/00P9AN>
Aracaju, 19/04/2019 15:01:04 19396
Luiz Victor Santos Vieira - Escrevente Autorizado
Emol.:R\$2,77 Selos:R\$0,00 FERD:R\$0,55 Total:R\$3,32

REALGARTO, 1332 - SÃO JOSÉ - ARACAJU - SE - CEP 49.010-390 - TEL.: 79 3214.3397



Cartório Pierete
VERSO EM BRANCO



03.004	Transporte local com caminhão basculante de 5m³, em rodovia não pavimentada, densidade=1,5t/m³	tkm	20.233,55
04	TERRAPLENAGEM		
04.001	Locação de serviço de terraplenagem	m2	14.504,00
04.002	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria, com carregadeira, dmt 201 a 400m	m3	36.754,30
04.003	Escavação, carga e transporte de material de 2ª categoria, dmt 201 a 400 m, com moto scraper	m3	12.251,43
04.004	Espalhamento de material de 1ª categoria c/ trator esteira Cat - D-6 ou similar	m3	58.806,90
04.005	Compactação de aterros, com rolo vibratório, a 95% do proctor normal	m3	56.705,90
04.006	Ensaio de Terraplenagem - Corpo do Aterro (SINAPI 974021/001)	m3	47.254,92
04.007	Carga mecânica de material de 2ª categoria	m3	2.100,98
04.008	Transporte local com caminhão basculante de 5m³, em rodovia não pavimentada, densidade=1,5t/m³	tkm	3.151,47
05	FUNDAÇÃO		
05.001	Escavação de vala prof. 1,50m, material de 1ª categoria c/ escavadeira hidráulica	m3	620,40
05.002	Alvenaria de pedra calcária argamassada c/ cimento e areia traço 1-4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confeção mecânica e transporte	m3	368,48
05.003	Reaterro manual de valas com espalhamento e compactação utilizando compactador à percussão/sapinho, sem controle do grau de compactação	m3	248,16
05.004	Carga mecânica de material de 1ª categoria	m3	550,46
05.005	Transporte local com caminhão basculante de 5m³, em rodovia não pavimentada, densidade=1,5t/m³	tkm	825,69
06	CINTAMENTO INFERIOR		
06.001	Concreto simples fck= 21,0 mpa (b1/b2), fabricado na obra, sem lançamento e adensamento, c/ controle tecnológico do concreto	m3	141,00
06.002	Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento	m3	141,00
06.003	Forma plana para fundações, em madeira de pinho	m²	620,40
06.004	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações	kg	3.614,00
06.005	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações	kg	1.860,00
06.006	Placa de isopor	m²	69,00
07	CERCAMENTO		
07.001	Concreto simples fck= 21,0 mpa (b1/b2), fabricado na obra, sem lançamento e adensamento	m3	421,10
07.002	Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento	m3	421,10
07.003	Forma plana para estruturas, em compensado plastificado de 12mm, 05 usos	m2	2.245,80
07.004	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações	kg	32.527,00
07.005	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações	kg	7.280,00
08	PINTURA		
08.001	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta novacor ou similar	m2	
08.002	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de esmalte ou óleo sobre superfícies metálicas, inclusive lixamento	m2	
09	DRENAGEM		
09.001	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado ca1 d=1,20m	m	133,00

CONFERE COM O ORIGINAL Universitária Prof. "José Aloísio de Campos" - Av. Marechal Rondon, s/n Jardim Rosa Elze
Em 31/05/19 São Cristóvão-SE CEP 49100-000 Telefone: (79) 2105-6949 e-mail: dofis@ufs.br

Assinatura
Eng. Civil Helder Vinícius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico



09.002	Ponta de ala em concreto ciclópico, para tubos de concreto (simples) d=1.00 m	un	6,00
10	ESQUADRIA		
10.001	Portão em tubo de ferro galvanizado com quadro de DN 2", e barras verticais de DN 1 1/2" a cada 10cm	m2	17,50
11	ENTREGA DA OBRA		
11.001	Limpeza final da obra (SINAPI - 9537)	m2	4.144,00
11.002	Placa de inauguração de obra em alumínio 0,40 x 0,60 m (SINAPI - 10848)	un	1,00
11.003	Marco inaugural	un	1,00

São Cristóvão, 17 de maio de 2012.

Manoel F. F. Cabral

Eng. Civil Manoel Fernando Freire Cabral
CREA 11.209/D-SE
Chefe da DICO/DOFIS/PREFCAMP/UFS

**C.N.P.J 13.031.547/0001-04**

Fundação Universidade Federal de Sergipe
Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos
Prefeitura do Campus Universitário
Departamento de Obras e Fiscalização
Avenida Marechal Cândido Rondon, S/N
Bairro Jardim Rosa Elze
Cidade de São Cristóvão
CEP 49 100-000

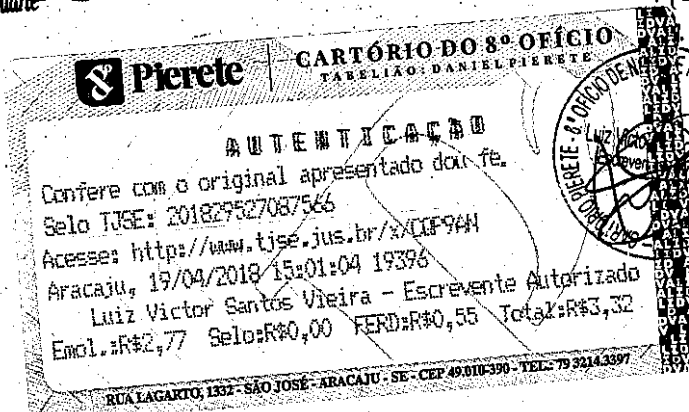
Este Atestado encontra-se
registrado no CREA/SE e é
parte integrante e inseparável
da CAT n.º 189079/2012
Anexo Folha 03 / 03

Eng. Civil Helder Vinícius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 31/05/12

Assinatura

Eng. Civil Helder Vinícius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico



Cidade Universitária Prof. "José Aloísio de Campos" - Av. Marechal Rondon, s/n Jardim Rosa Elze
São Cristóvão-SE CEP 49100-000 Telefone: (79) 2105-6949 e-mail: dofis@ufs.br



54858
00119

DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA FIRMA
"SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA."

CNPJ 02.053.711/0001-50

NIRE 2820023323-1

ROMEU MEDEIROS BARBOSA, brasileiro, nascido na cidade de Recife (PE) em 24/09/1958, separado judicialmente, empresário, carteira de identidade nº 1.516.906 SSP/PE, carteira de Habilitação: 02922526301, data de emissão em 25/05/2013, inscrito no CPF nº 246.320.234-34, residente e domiciliado nesta capital à Avenida João Vitor de Matos nº 134, ap. 901, Bairro: Farolândia, Aracaju (SE), CEP 49.032-300.

ALEXANDRE RIBEIRO MATTIA, brasileiro, nascido na cidade de Juiz de Fora (MG) em 12/12/1961, casado com comunhão parcial de bens, engenheiro, carteira de identidade nº 1.357.159 SSP/SE, carteira de Habilitação nº 02011380747, data de emissão em 25/04/2012, inscrita no CPF sob nº 453.665.516-68, residente e domiciliado nesta capital à Rua Desembargador Jose Sotero, 120, ap.1202, Bairro: 13 de Julho, CEP 49.020-110;

Únicos sócios componentes da sociedade que gira sob a denominação de "SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.", sociedade empresarial limitada, com sede à Cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, à Rua Sônia Alves Lopes, 2772, Coroa do Meio, CEP 49.035-740, inscrito no CNPJ sob nº 02.053.711/0001-50, e registrada na Junta Comercial do Estado de Sergipe sob nº 2820023323-1, sessão realizada em 22/08/1997, resolvem de comum acordo alterar e consolidar o Contrato Social de acordo com as seguintes cláusulas e condições, e nas emissões, pela Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002:

Os sócios cotistas em comum acordo decidem ~~alterar~~ a Cláusula: Quinta

- I -

Os sócios em comum acordo decidem aumentar o capital social da empresa, alterando a redação da Cláusula: Quinta.

 **Pierete**

CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO
TABELIÃO: DANIEL PIERETE

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado dou fe.
Selo TJE: 201829527087359

Acesse: <http://www.tjse.jus.br/x/204EP6>
Aracaju, 19/04/2018 14:54:28 6836

Luiz Victor Santos Vieira - Escrevente Autorizado
Empl.: R\$2,77 Selo: R\$0,00 FERD: R\$0,55 Total: R\$3,32

RUA LAGARTO, 1332 - SÃO JOSÉ - ARACAJU - SE - CEP 49.010-390 - TEL.: 79 3214.3397

2



1) Aumentar o capital Social de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), para R\$ 12.800.000,00 (doze milhões e oitocentos mil reais), sendo:

a) R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais), da conta de Lucros Acumulados;

SERCOL
51.116
PÁGINA

COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL ANTES DA ALTERAÇÃO
"SERCOL SENEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA"

Sócios Cotistas Titulares	Cotas	Valor Integralizado (\$R)	%	Valor Total (R\$)
Alexandre Ribeiro Matta	5.000.000	5.000.000,00	50,00	5.000.000,00
Romeu Medeiros Barbosa	5.000.000	5.000.000,00	50,00	5.000.000,00
TOTAIS	10.000.000	10.000.000,00	100,00	10.000.000,00

COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL APÓS ALTERAÇÃO
"SERCOL SENEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA"

Sócios Cotistas Titulares	Cotas	Valor Integralizado (R\$)	%	Valor Total (R\$)
Alexandre Ribeiro Matta	6.400.000	6.400.000,00	50,00	6.400.000,00
Romeu Medeiros Barbosa	6.400.000	6.400.000,00	50,00	6.400.000,00
TOTAIS	12.800.000	12.800.000,00	100,00	12.800.000,00

CLÁUSULA QUINTA: O capital social da empresa é de R\$ 12.800.000,00 (doze milhões e oitocentos mil reais), com cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, subscrita neste ato e distribuídas entre os sócios, conforme quadro abaixo:

a) **ALEXANDRE RIBEIRO MATT** subscrive e integraliza 6.400.000 cotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 6.400.000,00 (seis milhões quatrocentos mil de reais);

b) **ROME**U MEDEIROS BARBOSA subscrive e integraliza 6.400.000 cotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 6.400.000,00 (seis milhões e quatrocentos mil reais).

COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL
"SERCOL SENEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA"

Sócios Cotistas Titulares	Cotas	Valor Integralizado (R\$)	%	Valor Total (R\$)
Alexandre Ribeiro Matta	6.400.000	6.400.000,00	50,00	6.400.000,00
Romeu Medeiros Barbosa	6.400.000	6.400.000,00	50,00	6.400.000,00
TOTAIS	12.800.000	12.800.000,00	100,00	12.800.000,00

Pierete

CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO

TABÉLIA: DANIEL PIERETE

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado dou fe.
Selo TJSE: 201829527087559

Acesse: <http://www.tjse.jus.br/x/206EP6>
Aracaju, 19/04/2018 14:54:28 6836

Luiz Victor Santos Vieira - Escrevente Autorizado
Emol.: R\$2,77 Selo: R\$0,00 FERD: R\$0,55 Total: R\$3,32

RUA LAGARTO, 1332 - SÃO JOSÉ - ARACAJU - SE - CEP 49.010-390 - TEL.: 79 3214.3397

SERCOL
VOTO



154500
001121

- II -

Em face de alteração supra, resolvem os sócios cotistas **CONSOLIDAR** o seu Contrato Social, o que fazem a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação Social de "SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA", e nome Fantasia "SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES", e tem a sua sede social na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, situada à Rua Sônia Alves Lopes n°. 2772, Coroa do Meio, CEP 49.035-740, podendo abrir filiais, sucursais, depósitos, escritórios, em qualquer parte do território Nacional, mediante deliberação dos cotistas que detiverem a maioria do capital social, em ato decisório.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade explora os seguintes ramos de atividades:

- 1) Edificações residenciais, industriais, comerciais e de serviços;
- 2) Construção de vias urbanas, praças, calçadas, parques, chafarizes e estacionamentos;
- 3) Construção de obras de artes especiais;
- 4) Construção de rede de esgotos;
- 5) Construção de estações de tratamento de esgoto;
- 6) Captação, tratamento e distribuição de água;
- 7) Construção de reservatórios de água;
- 8) Construção de barragens (exceto para hidrelétricas);
- 9) Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica;
- 10) Consultoria na área de engenharia civil;
- 11) Construção e perfuração de poços de água;
- 12) Construção de barragens para hidrelétricas;
- 13) Construção de canais, diques, barragens (exceto para hidrelétricas).
- 14) Construção de estações de bombeamento de água, esgoto, águas pluviais;
- 15) Construção de (contratante geral) plantas de tratamento de água;
- 16) Construção de sistema de abastecimento de água;
- 17) Construção de sistema de distribuição de água;
- 18) Manutenção de praças;
- 19) Obras de urbanização e paisagismo;
- 20) Seleção de mão-de-obra;
- 21) Serviços de agenciamento de mão-de-obra;
- 22) Aluguel de máquinas de terraplanagem com operador;



CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO
TABELIÃO: DANIEL PIERETE

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado dou fe.

Selo TJSE: 201829527087559

Acesse: <http://www.tjse.jus.br/x/204EP6>

Aracaju, 19/04/2018 14:54:28 6836

Luiz Victor Santos Vieira - Escrevente Autorizado

Emol.: R\$2,77 Selo: R\$0,00 FERD: R\$0,55 Total: R\$3,32

RUA LAGARTO, 1332 - SÃO JOSÉ - ARACAJU - SE - CEP 49.010-390 - TEL: 79 3214-3397



- 23) Aluguel de escavadoras para construção com operador;
- 24) Aluguel de guindastes, empilhadeiras para uso na construção civil, com operador;
- 25) Locação de carro plataforma com operador para uso na construção civil;
- 26) Locação de dumper com operador para uso na construção civil;
- 27) Locação de elevadores de cremalheira para obra (cargas e pessoas) com operador para uso na construção civil;
- 28) Locação elevadores de obra (cargas e pessoas) com operador;
- 29) Locação de equipamentos diversos para transporte e elevação de cargas e pessoas com operador para uso na construção civil;
- 30) Locação de guias (móveis, fixas ou ascensionais) com operador para uso na construção civil;
- 31) Locação de guinchos com operador para uso na construção civil;
- 32) Locação de lança articulada com operador para uso na construção civil;
- 33) Locação de lança telescópica com operador para uso na construção civil;
- 34) Locação de macaco hidráulico com operador para uso na construção civil;
- 35) Locação de mini-carregadeira com operador para uso na construção civil;
- 36) Locação de mini-gruas com operador para uso na construção civil;
- 37) Locação de plataformas de trabalho para construção civil, manuais ou automáticas, com operador;
- 38) Locação de plataformas pantográficas com operador para uso na construção civil;
- 39) Locação de trolley com operador para uso na construção civil;
- 40) Locação de mão -de-obra temporária;
- 41) Fornecimento de mão de obra na empresa cliente;
- 42) Colocação de recursos humanos na empresa cliente.



CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade será administrada pelos sócios administradores, aos quais são conferidos amplos poderes para praticar todos os atos de administração, na defesa dos interesses da sociedade, em juízo e ou fora dele, ressalvado para a venda do seu patrimônio, fato que dependerá sempre da autorização prévia do sócio que represente a maioria do capital social da empresa.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Por determinação do sócio majoritário, a administração da sociedade poderá ser exercida por uma ou mais pessoas não sócios da empresa.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A sociedade poderá ser representada em juízo e ou fora dele, por Procuradores legalmente constituídos pelos sócios cotistas.



CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO
TABELIÃO: DANIEL PIERETE

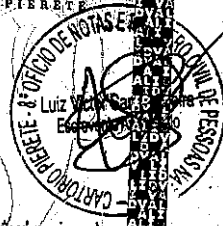
AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado dou fe.
Selo TJSE: 201829527097559

Acesse: <http://www.tjse.jus.br/x/204EP6>
Aracaju, 19/04/2018 14:54:28 6836

Luiz Victor Santos Vieira - Escrevente Autorizado
Emol.: R\$2,77 Selos: R\$0,00 FERD: R\$0,55 Total: R\$3,32

RUA LAGARTO, 1332 - SÃO JOSÉ - ARACAJU - SE - CEP 49.010-390 - TEL: 79 3214.3397



CLÁUSULA QUARTA: O início de atividade em 22/08/1997, prazo de duração da sociedade é indeterminado e o seu exercício social terminará no dia 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social da empresa é de R\$ 12.800.000,00 (doze milhões e oitocentos mil reais), com cotas do valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma subscrita, neste ato e distribuídas entre os sócios, conforme quadro abaixo:

- a. **ALEXANDRE RIBEIRO MATTA** subscreve e integraliza 6.400.000 cotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 6.400.000,00 (seis milhões e quatrocentos mil reais);
- b. **ROMEUI MEDEIROS BARBOSA** subscreve e integraliza 6.400.000 cotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 6.400.000,00 (seis milhões e quatrocentos mil reais).

**COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL
"SERCOL SENEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA"**

Sócios Cotistas Titulares	Cotas	Valor Integralizado (R\$)	%	Valor Total (R\$)
Alexandre Ribeiro Matta	6.400.000	6.400.000,00	50,00	6.400.000,00
Romeu Medeiros Barbosa	6.400.000	6.400.000,00	50,00	6.400.000,00
TOTAIS	12.800.000	12.800.000,00	100,00	12.800.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. Cada cota dará direito a um voto nas deliberações tomadas em reunião dos sócios cotistas. (art. 1.056, art. 1.057, da Lei 10.406 de 10.01.2002).

PARÁGRAFO SEGUNDO: As deliberações dos cotistas serão tomadas por maioria dos votos. As deliberações de alteração contratual serão tomadas sempre por decisão da maioria absoluta dos votos do capital social, compreendendo-se como tal 75% (setenta e cinco por cento) do mesmo.

PARÁGRAFO TERCEIRO: No caso do sócio deseja retirar-se da sociedade, deverá notificar ao outro sócio por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias, tempo necessário ao levantamento de balanço especial, e seus haveres lhe serão reembolsados, a sua opção, sempre com base em valores de mercado, por meio da

Pierete **CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO REGISTRO**
TABELIÃO: DANIEL P. J. VIEIRA

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado dou fe.
Selo TJSE: 201829527087559
Acesse: <https://www.tjse.jus.br/x/2D4EP6>
Aracaju, 19/04/2018 14:54:28 6836
Luiz Victor Santos Vieira - Escrevente Autorizado
Emol.: R\$2,77 Selo: R\$0,00 FERD: R\$0,55 Total: R\$3,32

RUA LACARTO, 1332 - SÃO JOSÉ - ARACAJU - SE - CEP 49.010-390 - TEL.: 79 3214.3397

SERCOL
54.116
PÁGINA

SERCOL
ATO

seguinte modalidade:

a) Reembolso do valor monetário de todos os seus haveres, apurados em balanço especial, em 12 (doze) prestações mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente desde a data do balanço especial à mesma base do índice de reajustamento das cadernetas de poupança, vencendo a primeira prestação 60 (sessenta) dias da data do referido balanço.

PARÁGRAFO QUARTO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art.1.052, da Lei 10.406 de 10.01.2002).

PARÁGRAFO QUINTO: É vedado aos sócios, em conjunto ou separadamente, obrigar ou responsabilizar a sociedade em qualquer negócio ou assunto estranho ao seu objeto, assim como dar garantias, prestar fianças, avais ou quaisquer outros títulos de favor em nome da sociedade, ficando ressalvadas as cauções ou garantias para cumprimento de obrigações que se relacionem com os negócios sociais. Os cotistas, como pessoas físicas, ficam proibidos de dar garantias pessoais através de avais a terceiros, ou a estranhos ao grupo econômico dos próprios cotistas.

CLÁUSULA SEXTA: A administração cabe aos sócios, Romeu Medeiros Barbosa e Alexandre Ribeiro Matta, em conjunto ou separadamente, já identificados e qualificados, na qualidade de Sócios Administradores, ou a quem mesmos delegarem poderes de administração.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Aos Administradores competem:

- Dirigir os negócios da sociedade com amplos e gerais poderes de administração, podendo praticar todos os atos e operações que forem necessários ou convenientes à realização de seus fins;
- Contratar e demitir empregados, e ou outros tipos de prestação de serviços, determinando-lhes as atribuições;
- Criar, transferir ou extinguir filiais, escritórios ou qualquer estabelecimento que se fizer necessário;
- Adquirir bens e direitos sejam móveis ou imóveis, em nome da sociedade;
- Promover a guarda dos bens da sociedade, fazendo os pagamentos das despesas e solvendo suas obrigações;
- Celebrar, em nome da sociedade, contratos, assinando os respectivos instrumentos;
- Emitir atos de gerência, nomeando gerentes, delegados, e estabelecendo seus respectivos poderes para a realização de operações e atos que forem necessários



- ou convenientes aos fins da sociedade, e estabelecer poderes e controles sobre abertura de contas bancárias, assinaturas de cheques, recebimento e quitação de dinheiro e valores de qualquer natureza em nome da sociedade;
- h) Constituir Procuradores em geral e "*ad judicium et ad-negotium*", no limite de suas atribuições e na forma deste contrato;
 - i) Dirigir os negócios da sociedade e representá-la ativa e passivamente em juízo ou fora dele;
 - j) Vender, transferir ou hipotecar imóveis da sociedade com a necessária e prévia autorização do sócio cotista que representar a maioria absoluta do capital social;
 - k) Abster-se, na condição de sócio-cotista, de avalizar títulos de terceiros fora dos interesses da sociedade, como pessoa física.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A retirada mensal do administrador, a título de "pró-labore", será fixada de acordo com os limites estabelecidos pela sociedade, com base na decisão majoritária do capital social, e que serão levadas a débito de despesas, cujo lançamento obedecerá às disposições da Legislação Fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA: Observando-se como norma geral a ser cumprido, aceito e respeitado o que estabelecem as cláusulas quinta e oitava e seus parágrafos deste contrato, as cotas não podem ser transferidas ou cedidas a terceiros, portanto estranhos aos quadros da sociedade sem que:

- a) O sócio majoritário tenha expressamente, concordado por escrito e de preferência no próprio instrumento da alteração do contrato social ou em instrumento de cessão, à parte;
- b) Ao outro sócio tenha sido preferencialmente ofertadas às cotas nos termos estipulados neste instrumento, e que os mesmos não tenham exercido o seu direito de preferência.

CLÁUSULA OITAVA: No caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo aos sócios remanescentes determinar o levantamento de um balanço especial 60 (sessenta) dias após o falecimento ocorrido. Cabe aos sócios remanescentes, concordar ou não com a integração de um ou mais herdeiros do pré-morto à sociedade, recebendo os direitos e as obrigações que lhe cabem como herdeiros.

PARÁGRAFO ÚNICO: Não havendo concordância do sócio, do ingresso na sociedade, de um ou mais herdeiros do sócio falecido, os mesmos receberão todos os seus haveres, apurados no balanço especial, em 12 (doze) prestações mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente à mesma base dos índices de reajustamento



CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO
TABELIÃO: DANIEL

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado dou fe.
Selo TJSE: 201829527087559

Acesse: <http://www.tjse.jus.br/x/206EP6>

Aracaju, 19/04/2018 14:54:28 6836

Luiz Victor Santos Vieira - Escrevente Autorizado

Emol.: R\$2,77 Selo: R\$0,00 FERD: R\$0,55 Total: R\$3,32

RUA LAGARTO, 1352 - SÃO JOSÉ - ARACAJU - SE - CEP 49.010-390 - TEL: 79 3214.3397



das cadernetas de poupança, vencendo a primeira prestação 60 (sessenta) dias da data do balanço especial.

CLÁUSULA NONA: O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano, e a sociedade levantará o Balanço Geral e após as provisões que forem propostas pelo sócio cotista majoritário, e feitas às reservas julgadas convenientes, os resultados serão:

- a) Atribuídos aos sócios na proporção das cotas que possuem e/ou;
- b) Total ou parcialmente retidos em uma conta de lucros acumulados e/ou;
- c) Aplicados em aumento de capital na sociedade.



PARÁGRAFO PRIMEIRO: O exercício social poderá ter duração inferior a um ano, e deverá se iniciar no 1º. Dia de cada período, encerrando-se no último. A sociedade poderá levantar Balanços mensais e/ou semestrais, podendo, os sócios cotistas observados as disposições contratuais e legais, liberar a distribuição de lucros intermediários à conta dos lucros apurados nos mesmos Balanços, e de lucros acumulados, ou de reservas de lucros existentes no último Balanço anual ou semestral.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, da Lei 10.406 de 10.01.2002).

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá adquirir cotas de seu capital social desde que até o valor do saldo de lucros ou reservas e sem que implique em redução do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os casos omissos serão regidos pela Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, pela Lei das Sociedades Anônimas, Lei nº 6.404/76, e disposições contratuais constantes deste instrumento, lei entre as partes, por si e por seus sucessores.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica eleito o Foro da Comarca de Aracaju, Cidade do Estado de Sergipe, preferente sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja como o da sociedade.



A



Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, da Lei 10.406 de 10.01.2002).

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, valor e forma, que será lido e assinado pelas contratantes.

Aracaju SE, 01 de março 2016.

ALEXANDRE RIBEIRO MATTA
Sócio Administrador



ROMEU MEDEIROS BARBOSA
Sócio Administrador

ASSINATURA POR QUEM DE DIREITO
"SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA."

ALEXANDRE RIBEIRO MATTA
Sócio Administrador

ROMEU MEDEIROS BARBOSA
Sócio Administrador

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS
ARACAJU - SERGIPE

Reconheço a(s) Firma(s)
Romeu Medeiros Barbosa
Indicada(s) com a seta e meu sinal público
☐ Por Autenticidade ☒ Por Semelhança
Aracaju, 04/03/2016
Em Teste da Verdade
Válido somente com o selo de autenticação

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS
ARACAJU - SERGIPE

Reconheço a(s) Firma(s) de
Alexandre Ribeiro Matta
Indicada(s) com a seta e meu sinal público
☐ Por Autenticidade ☒ Por Semelhança
Aracaju, 03/03/2016
Em Teste da Verdade
Válido somente com o selo de autenticação

Pierete

CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO DE NOTAS
TABELIÃO: DANIEL FIEB

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado dou fe.
Selo TJSE: 201829527087559
Acesse: <http://www.tjse.jus.br/x/2046F6>
Aracaju, 19/04/2018 14:54:28 6836

Luiz Victor Santos Vieira - Escrevente Autorizado
Emol.: R\$12,77 Selo: R\$0,00 FERD: R\$0,55 Total: R\$13,32

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Silva de Oliveira
Escrevente



054550

004128

Pierete | **CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO**
TABELÃO: DANIEL PIERETE

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado dou fe.
Selo: RJSE: 201829527087559
Acesse: <http://www.tjse.jus.br/x/2D6EP6>
Aracaju, 19/04/2018 14:54:28 6836
Luiz Victor Santos Vieira - Escrevente Autorizado
Emol.: R\$2,77 Selo: R\$0,00 FERD: R\$0,55 Total: R\$3,32

RUA LACARTO, 1392 - SÃO JOSÉ - ARACAJU - SE - CEP 49.010-390 - TEL: 79 3214.3397

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAS - CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE
CERT. TCCO O REGISTRO EM 11/03/2016 SOB Nº: 20160079000
Protocolo: 16'0079'11-C. DE 09/03/2016

JUCESE

Empresa: 20 2 0023223

Atividade: 11.11.1-11.11.2

Capital: R\$ 1,00

MARCELO PASSOS
SECRETÁRIO



DECLARAÇÃO DA RELAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

Aracaju/se, 20 de abril de 2018

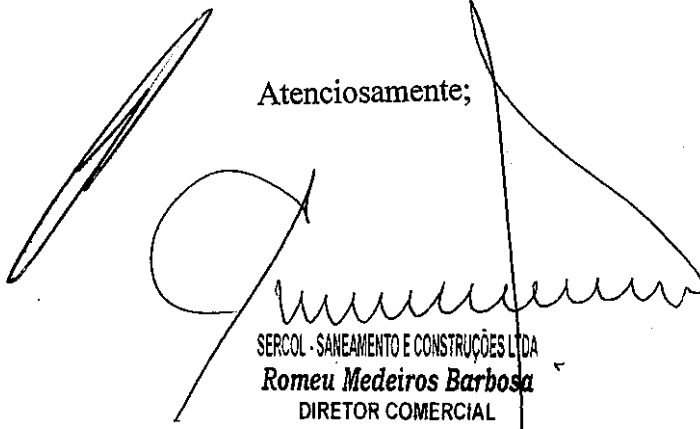
À
Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO
Endereço: Rua Campo do Brito, 331 Aracaju/SE

REF.: CONCORRÊNCIA Nº 010/2018 – DESO (DMAE/GBP)

A **SERCOL – Saneamento e Construções Ltda**, inscrita sob o CNPJ. 02.053.711/0001-50, por seu representante legal infra-assinado, **DECLARA** para todos os fins contido no Edital, que caso sejamos vencedores do referido certame em epígrafe, a nossa Equipe Técnica estará **disponível** para o bom cumprimento do objeto da referida Licitação, conforme Relação abaixo:

NOME	FUNÇÃO	REGISTRO NUMERO	TEMPO DE ATIVIDADE
Alexandre Ribeiro Matta	Engenheiro civil	140086903-0	400 meses
Thays Gerlanny Leite Conceição	Técnica em Construção Civil	271102245-5	45 meses
Luiz Américo Lima Silva	Técnico em Edificações	271371817-1	98 meses
Bruno Rizzo Victor da Fonseca	Técnico de Segurança do Trabalho	0044533/SE	33 meses

Atenciosamente;


SERCOL - SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA
Romeu Medeiros Barbosa
DIRETOR COMERCIAL

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DO ENGENHEIRO CIVIL

À
Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO
Endereço: Rua Campo do Brito, 331 – Aracaju/SE

Ref.: Concorrência nº 010/2018 – DESO (DMAE/GBP)

Declaro para todos os fins caso a **SERCOL – Saneamento e Construções Ltda** seja vencedora do certame Licitatório em epígrafe eu, **Alexandre Ribeiro Matta**, na qualificação de **Engenheiro Civil**, sob o registro nacional nº **140086903-0**, com 400 (Quatro Centos) meses de atuação na área e estarei disponível para realização dos serviços de acordo com o cronograma e exigência do referido Edital.

Aracaju/SE, 20 de abril de 2018

SERCOL - SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.
Eng.º Civil - Alexandre Ribeiro Matta
CREA 40.069/D-MG
DIRETOR TÉCNICO

Alexandre Ribeiro Matta
Engenheiro Civil
RN: 140086903-0



CURRICULUM VITAE

DADOS PESSOAIS:

Nome: Alexandre Ribeiro Matta
Data de Nascimento: 12 de dezembro de 1961
Naturalidade: Juiz de Fora - MG
CREA: 40.069/D - MG

FORMAÇÃO PROFISSIONAL:

Engenharia Civil
Universidade Federal de Juiz de Fora - MG
Conclusão: dezembro de 1985

Outros Cursos: Ferrovias
Junho/82 - RFFSA

Projeto/Avaliação de Pavimentos Rodoviários
Agosto/83 - DNER

Concreto - Impermeabilização e Recuperação
Agosto/83 - Sika

Concreto Projetado
Agosto/83 - Jatocret S.A.

Transporte Vertical
Agosto/84 - Villares S.A.

Pós-graduação: Modernização do Processo Construtivo
Maio/2001 a Fev/2002 - DteC Tecnologia e Desenvolvimento

ESTÁGIOS:

Empresa: Siderúrgica Mendes Júnior S.A.
Período: Agosto/81 a Maio/84
Atividades: Obras de implantação da Siderúrgica

Empresa: EMPAV - Empresa Municipal de Pavimentação e Urbanização
Período: Maio/84 a Dezembro/85
Atividades: Obras de Arte Especiais. Drenagem e Pavimentação

ATIVIDADES PROFISSIONAIS:

Empresa: Engesolo Engenharia S.A.

Período: Janeiro/86 a Março/87

Atividades: Fiscalização das Obras de Canalização do Rio Arrudas em B. Horizonte

Serviços: Dragagem. Paredes Diafragma. Pontes. Terraplanagem e Pavimentação

Empresa: Engebrás Construtora Ltda

Período: Março/87 a Março/89

Atividades: Engenheiro Residente na Implantação do Sistema de Esgotos Sanitários de Almenara - MG.

Serviços: 38.000 m de redes coletoras. 03 Estações Elevatórias.

Engenheiro Residente na Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Padre Paraíso - MG.

Serviços: 8.500 m de redes de distribuição de água. Reservatório Elevado de 250.000 lts

Engenheiro Supervisor na Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Pedra Azul - MG.

Serviços: Barragem de Acumulação em concreto, 03 Estações Elevatórias. 18.000 m de Adutora em Aço 500 mm e 03 Subestações abrigadas 255 kv.

Empresa: Santa Paula Engenharia e Construções Ltda.

Período: Abril/89 a Março/92

Atividades: Engenheiro Supervisor na Implantação. Terraplenagem e Pavimentação das Rodovias - Santa Margarida / BR 116 - 15 km

Bom Jesus / BR 116 - 7 km

Orizânia / BR 116 - 3 km

Serviços: 1.150.000 m³ de terraplenagem. 230.000 m² de pavimentação em CBUQ.

Gerente de Contrato nas Obras de Contensão de Encostas.

Saneamento e Urbanização no Município de Santos Dumont - MG

Serviços: 1.840 m³ de concreto estrutural, 16.000 m drenagem pluvial, 12.000 de rede coletoras de esgoto. 170.000 m² de pavimentação em CBUQ.

Gerente de Contrato na Obras de Infra-estrutura Urbana para a Prefeitura de São Paulo - SP

Serviços: 330.000 m³ de terraplenagem, 4.580 m³ de contenções em concreto armado, 17.600 m de drenagem, 19.000 m de rede de distribuição de água, 180.000 m² de pavimentação em macadame e TSD.

Gerente de Contrato na Implantação do Pátio de Transbordo Barão de Angra RJ para a CBA Grupo Votorantim
Serviços: 620.000 m³ de terraplenagem e 8.800 m³ de concreto estrutural

Empresa: Mendes Júnior Engenharia S.A.

Período: Abril/92 a Setembro/98

Atividades: Engenheiro de Produção e Controle na Implantação do Perímetro Irrigado de Borda do Lago - Barragem de Itaparica - CHESF / PE
Serviços: 980.000 m³ de terraplenagem, 1.200.000 m de tubulações para irrigação, 25.000 m de adutora de 1.200 mm em aço, 8.600 m³ de concreto estrutural e 4.520 hectares de irrigação por aspersão.

Superintendente de Obra na Ampliação do Sistema de Esgotos Sanitários de Aracaju - SE.

Serviços: Implantação de 58.000 m de rede coletora de esgotos.

Empresa Sercol Saneamento e Construções Ltda.

Período: Agosto/97 até a presente data.

Atividades: Diretor e Responsável Técnico

Principais Obras: **Reforma e Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água** de Barra dos Coqueiros e São Domingos SE

Implantação do Sistema de Abastecimento de Água dos Povoados Mocambo, Tanque de Pedra, Boa Vista, Fortaleza, Alecrim, Retiro, Quixaba e Aningas no Município de N.Sa.de Glória - SE.

Povoados Lagoa do Rancho, Imbira e Três Barras no Município de Graccho Cardoso - SE.

Povoados de Miranda e Cuminho no Município de Capela - SE.

Povoado de Areias no Município de poço Redondo SE.

Povoados Cabaceiros e Jenipatuba no Município de Gararu - SE

Sede do Município de Japoatã - SE.

Ligações Domiciliares de Esgoto em Aracaju SE.

Serviços de Corte e Ligações de Água em Aracaju - SE

Construção do Fórum de N.Sa. do Socorro - SE

Construção do Prédio da Didática V no Hospital Universitário de Aracaju - SE.

Construção do Prédio do Pólo de Gestão no campus da UFS.

Construção de 58 Casas Populares em Capela - SE

Construção de Escola Rural no Povoado Aguada - Carmópolis-SE.

Recuperação Estrutural de Escola Estadual em Aracaju - SE

Estrutura Metálica de Cobertura de Quadra Poliesportiva em Aracaju - SE

Construção de Posto de Saúde, Centro Comunitário e Eletrificação Rural em Gararu - SE

Construção de 2.700 unidades sanitárias domiciliares em diversos Municípios de Sergipe

Reforma de Praças em Cedro de São João e Neópolis - SE

Construção do Fórum de Maruim - SE

Construção de Escola Estadual em Itabi - SE

Reforma de Estádio de Futebol em Telha - SE

Construção de 20 Casas Populares em Neópolis - SE

Construção de Estruturas diversas em concreto armado e Estruturas Metálicas para Petrobrás em Carmópolis - SE

Construção do Fórum de Própria - SE

Drenagem e Pavimentação no Município de São Cristóvão-SE

Construção de Escola Estadual em Aracaju - SE

Reforma e Ampliação do Parque Aquático Batistão Aracaju-SE

Construção de Bacia de Acumulação de Efluentes na Fabrica de Fertilizantes Nitrogenados-FAFEN – Petrobrás em Riachuelo-SE

Construção do Centro de Artesanato da Atalaia em Aracaju - SE

Construção da Praça de Eventos da Atalaia em Aracaju - SE

Construção do Anexo do Tribunal de Contas do Estado em Aracaju - SE

Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Conjunto Maria Do Carmo em Nossa Senhora do Socorro - SE

Construção do Centro Petrobras de Desenvolvimento Sustentável em Carmópolis - SE

Construção do Hospital Municipal Zona Norte em Aracaju - SE

Construção de 74 Casas Populares em Aracaju - SE

Construção da Praça de Eventos em Laranjeiras - SE

Ampliação do Hospital Estadual João Alves Filho – Bloco de Cirurgia e Imagem em Aracaju - SE

Construção da Galeria de Artes da Atalaia em Aracaju - SE

Construção de Escola Estadual em São Cristovão - SE

Ampliação e Reforma do Parque da Cidade - Rolemberg Leite em Aracaju - SE

Construção de Reservatório Elevado 450 m³, para Petrobras em Aracaju - SE

Construção da Cooperativa Agrícola da Colônia Treze em Lagarto - SE

Construção do Fórum do Conjunto Marcos Freire em Nossa Senhora do Socorro - SE

Construção do Bloco de Imagem do Hospital João Alves Filho em Aracaju - SE

Construção do Prédio de Matemática na UFS em Aracaju - SE

Construção de 250 Casas no Bairro Novo em Aracaju SE

Construção de sede do SESC em Indiaroba - SE

Construção de sede do SESC em Buíque - PE

Construção da Infraestrutura para 250 Unidades Habitacionais
Petrobras – Bairro Novo em Aracaju SE

Construção de Infraestrutura urbana em Olinda - PE.

Implantação de Esgotamento Sanitário em Cedro de São João SE

Reforma de Secretaria da Fazenda – SEFAZ – Aracaju-SE

Reforma do Hospital de Porto da Folha - SE

Construção da Praça da Juventude em Aracaju SE

Reforma do Estádio de Maruim - SE

Ampliação do TRE em Aracaju SE

Implantação do Sistema de Irrigação de Jacaré / Curitiba SE

Construção do Canal de Drenagem do bairro Santos Dumont em
Aracaju SE

Construção de 17 Quiosques na Orla de Aracaju SE

Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Canindé de
São Francisco SE

Ampliação do Fórum Gumerindo Bessa em Aracaju - SE

Construção do Prédio da Biblioteca/UFS do Campus de Lagarto - SE

Construção de sede do SESC – LER em Goiana - PE

Construção do Canal de Drenagem Beira Mar em Aracaju SE

Construção do Prédio Departamental / UFS Campus de Lagarto SE

Implantação do Sistema de Acessibilidade do Campus da UFS
Implantação de Passarelas e Infraestrutura viária Campus da UFS

Construção do Prédio de Vivência / UFS do Campus de Lagarto - SE

Construção do Centro de Convenções e da sede do SENAC em
Caruaru - PE

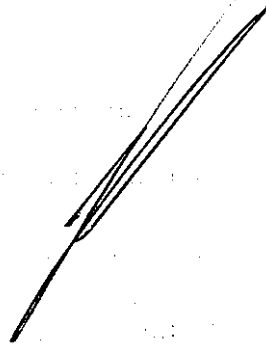
Implantação de Autora de Água Tratada em Aquidabã SE

Implantação da infraestrutura do Campus da UFS em Lagarto - SE

Implantação de Esgotamento Sanitário em Pacatuba SE

Implantação de Esgotamento Sanitário em São Francisco SE

Construção do Reservatório de água Tratada - R-5 em Aracaju - SE





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-SE

Nº 425130/2018

Emissão: 11/01/2018

Validade: 31/03/2019

Chave: 52D44

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SE.

Interessado(a)

Profissional: ALEXANDRE RIBEIRO MATTA

Registro: 140086903-0

CPF: 453.665.516-68

Endereço: RUA DESEMBARGADOR JOSÉ SOTERO, 120, APT. 1202, TREZE DE JULHO, ARACAJU, SE, 49020320

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 09/09/1993

Data Final: Indefinido



Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RESOLUCAO 218 ARTIGO 007

Instituição de Ensino: FACULDADE DE ENGENHARIA - UFJF

Data de Formação: 16/12/1985

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2018 (1/1)

Autos de Infração

Responsabilidades Técnicas

Empresa: SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA

Registro: 000000057-6

CNPJ: 02.053.711/0001-50

Data Início: 29/08/1997

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: VILLA FORMOSA CONSTRUÇÕES SPE LTDA

Registro: 000011404-9

CNPJ: 17.958.207/0001-76

Data Início: 16/09/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: MAX MIX CONCRETO LTDA

Registro: 000011312-3

CNPJ: 16.737.573/0001-32

Data Início: 15/06/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DA TÉCNICA EM CONSTRUÇÃO CIVIL

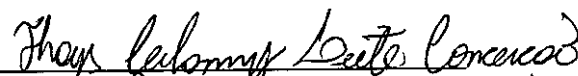
À
Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO
Endereço: Rua Campo do Brito, 331 – Aracaju/SE

Ref.: Concorrência nº 010/2018 – DESO (DMAE/GBP)

Declaro para todos os fins caso a **SERCOL – Saneamento e Construções Ltda** seja vencedora do certame Licitatório em epígrafe eu, **Thays Gerlanny Leite Conceição**, na qualificação de **Técnica em construção civil**, sob o registro nacional nº **271102245-5**, com 45 (quarenta e cinco) meses de atuação na área e estarei disponível para realização dos serviços de acordo com o cronograma e exigência do referido Edital.



Aracaju/SE, 20 de abril de 2018


Thays Gerlanny Leite Conceição
Técnica em construção civil
RN: 271102245-5

THAYS GERLANNY LEITE CONCEIÇÃO



ENDEREÇO: Av. Visconde de Maracaju Nº48, Bairro Cidade Nova – Aracaju/SE

TELEFONE / EMAIL: (79) 99603-3222 / thaysgerlanny@hotmail.com

IDADE: 25 ANOS

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

• SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA – 2017

Cargo: Técnica em Construção Civil.

Obra: Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário na Avenida Euclides Figueiredo/SE.

Principais atividades: Fiscalização da execução da rede coletora de esgoto; realização de testes finais da rede coletora implantada; atuação junto às equipes de campo para solução de problema identificados in loco; cadastro técnico; revisão de projetos executivos; levantamentos diversos; orientação de equipes durante implantação de ramais prediais; interação social junto a população para solução de conflitos.

• HECA CONSTRUTORA – 2015 À 2016

Cargo: Técnica em Construção Civil.

Obra: Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário na Segunda Etapa do Poxim-Socorro/SE.

Principais atividades: Fiscalização da execução da rede coletora de esgoto; realização de testes da rede coletora implantada.

• HECA CONSTRUTORA – 2013 À 2015

Cargo: Técnica em Construção Civil.

Obra: Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário na Zona de Expansão – Aracaju/SE.

Principais atividades: Fiscalização da execução da rede coletora de esgoto; realização de testes da rede coletora implantada.

• SEGNET – 2010 À 2011

Cargo: Estagiária em Construção Civil.

Principais atividades: Cadista em projetos hidro-sanitários prediais.

FORMAÇÃO:

2008 – 2012 ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SERGIPE

- CURSO TÉCNICO EM CONSTRUÇÃO CIVIL

2012-2017 UNIVERSIDADE TIRADENTES

- CURSO SUPERIOR EM ARQUITETURA E URBANISMO

CONHECIMENTOS:

- WORD/EXCEL/POWERPOINT
- AUTOCAD 2D
- REVIT
- ORSE



1 SERCOL
71116
PAGINA

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



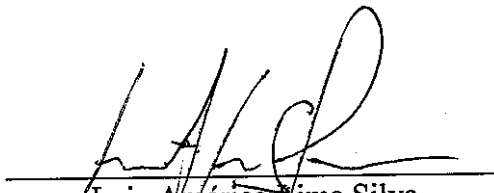
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

À
Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO
Endereço: Rua Campo do Brito, 331 – Aracaju/SE

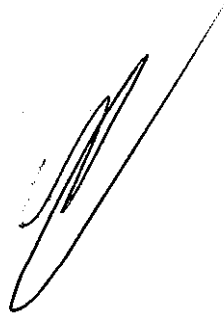
Ref.: Concorrência nº 010/2018 – DESO (DMAE/GBP)

Declaro para todos os fins caso a **SERCOL – Saneamento e Construções Ltda** seja vencedora do certame Licitatório em epígrafe eu, **Luiz Américo Lima Silva**, na qualificação de **Técnica em edificações**, sob o registro nacional nº **2711371817-1**, com 98 (noventa e oito) meses de atuação na área e estarei disponível para realização dos serviços de acordo com o cronograma e exigência do referido Edital.

Aracaju/SE, 20 de abril de 2018

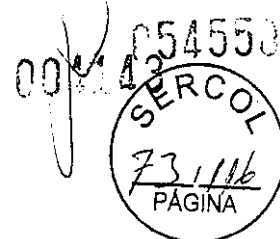


Luiz Américo Lima Silva
Técnica em edificações
RN: 2711371817-1



CURRICULUM VITAE

Luiz Américo Lima Silva



1. OBJETIVO

Atuar em todas as atividades que interfiram no planejamento, na execução, na manutenção, na reforma ou recuperação e no projeto de infra-estrutura e edificações, buscando o comprometimento com as questões sociais e de desenvolvimento tecnológico do país, respeitando os limites de minha atuação estabelecidos em lei.

2. DADOS PESSOAIS

NOME: Luiz Américo Lima Silva

DATA DE NASCIMENTO: 21/02/1989

NATURALIDADE: Aracaju/SE

ESTADO CIVIL: Casado

ENDEREÇO: Rua João Batista Machado, Nº- 249, Bloco A3, Apt. 403
Bairro São Conrado, Conj. Orlando Dantas

CONTATOS: (79) 988182838 / (79) 3023-3798

CARTEIRA DE HABILITAÇÃO: Categoria "B"

E-MAIL: luizlyma@live.com

3. FORMAÇÃO

Ensino Médio Completo – Colégio Dinâmico (Conclusão Dez/2006)

Curso de AutoCad 2D – Info School (Conclusão Jan/2007)

Curso Téc. Em Edificações – CEFET-SE (Conclusão Dez/2008)

CREA/SE: 2713718171

4. CONHECIMENTO ADQUIRIDO

- ☐ Windows, Word, Excel, Power Point;
- ☐ AutoCad 2D - Software utilizado na Construção Civil;
- ☐ ORSE - Software utilizado para elaboração de Orçamentos;
- ☐ Fiscalização de Obras de Saneamento e Abastecimento de Água.
- ☐ Orçamento de Obras Cíveis e Hidráulicas.
- ☐ Gerenciamento de Obra.

5. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

ENPRO – Engenharia de Projetos e Obras Ltda.
FUNÇÃO: Estagiário de Projeto e Fiscalizações
PERÍODO: 02/07/2007 à 31/12/2008.

ENPRO – Engenharia de Projetos e Obras Ltda.
FUNÇÃO: Auxiliar de Projeto 1
PERÍODO: 01/01/2009 à 07/09/2010.

HIGESA – Engenharia Ambiental.
FUNÇÃO: Fiscal de Obras Pleno/Sênior.
PERÍODO: 08/09/2010 à 20/04/2012

SERCOL Construções
FUNÇÃO: Téc. Em Edificações
PERÍODO: 05/05/2012 até a presente data.



DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DO TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

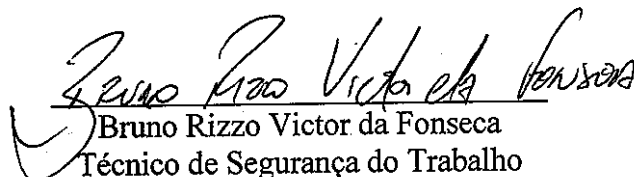
À

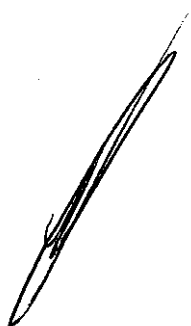
Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO
Endereço: Rua Campo do Brito, 331 – Aracaju/SE

Ref.: Concorrência nº 010/2018 – DESO (DMAE/GBP)

Declaro para todos os fins caso a **SERCOL – Saneamento e Construções Ltda** seja vencedora do certame Licitatório em epígrafe eu, **Bruno Rizzo Victor da Fonseca**, na qualificação de **Técnico de Segurança do Trabalho**, sob o registro nº **0044533/SE**, com 33 (Trinta e Três) meses de atuação na área e estarei disponível para realização dos serviços de acordo com o cronograma e exigência do referido Edital.

Aracaju/SE, 20 de abril de 2018


Bruno Rizzo Victor da Fonseca
Técnico de Segurança do Trabalho
RN: 0044533/SE



A

CURRICULUM VITAE

BRUNO RIZZO VICTOR DA FONSECA

105455

091146

35 anos, casado. Católico, (vício nenhum)
Rua 15 nº13 Conjunto Santa Lucia
Bairro: Jabotiana,
Aracaju-SERGIPE
Celular: (79) / 99878-1058/99141-8554
79*3217-8087/3247-3140/3211-5416
E-mail: bfonsecarizzo@gmail.com



***Objetivo** : **TÉC. EM SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO**

- ***Formação acadêmica** : **2º GRAU COMPLETO.**

***CURSOS:** **TÉC. EM SAÚDE e SEGURANÇA NO TRABALHO.**

(CONCLUÍDO).

TÉC. EM MEIO AMBIENTE

(CURSANDO)

***Experiência Profissional:**

- **AUXILIAR DE SEGURANÇA DO TRABALHO;**
- **FACILIDADE EM TRABALHO DE EQUIPE EM SMS/DDSMS;**
- **FACILIDADE NOS CONTATOS INTERPESSOAIS;**
- **AUDITORIAS COMPORTAMENTAIS;**
- **INSPEÇÃO DE MASCARAS AUTÔNOMA E EXTINTORES;**
- **HIGIENIZAÇÃO DE MASCARAS E OUTROS EPI'S;**
- **EMIÇÃO DE ANÁLISE PRELIMINAR DE RISCO E PERMISSÃO PARA TRABALHOS;**
- **MONTAR ESTRUTURA PARA EMERGÊNCIAS MÉDICAS (PARA ATENDIMENTO) EM CASO DE ACIDENTES;**
- **INVESTIGAÇÃO DE ACIDENTES E INCIDENTES CRÍTICOS;**
- **AUXILIAR NA OBSERVAÇÃO SEGURA NA CONSTRUÇÃO DE CANTEIROS, ÁREAS DE SERVIÇOS, VIAS DE ACESSO E OUTRAS FACILIDADES DE OBRA E ÁREAS;**
- **PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES PERIÓDICAS DE SEGURANÇA;**
- **CONTRIBUIR PARA A CONSCIENTIZAÇÃO NAS ÁREAS RELATIVAS A SMS .**
- **INSPEÇÕES PERMANENTES DE CAMPO;**
- **AUDITORIAS PERIÓDICAS DE ATENDIMENTO A PROCEDIMENTOS INTERNOS DE SEGURANÇA;**
- **ENTRE OUTRAS ATIVIDADES.**

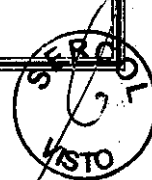
OBS; C.N. H para Ônibus e Cargas Perigosas - Classe - D.

***Últimas empresas:**

PETROBRAS -UN - SEAL 2006/2007

- **PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.**
- **FUNÇÃO:** Auxiliar de Caldeiraria,
- **FIRMA CONTRATANTE:** JLM SERVIÇOS LTDA Terceirizada da Petrobrás em Plataforma Marítima 2006/2007.
- **PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.**
- **FUNÇÃO:** Auxiliar de Caldeiraria,
- **FIRMA CONTRATANTE:** ISOREL LOCAÇÕES E SERV. LTDA (Terceirizada da Petrobrás) 2007/2009.
- **PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.**
- **FUNÇÃO:** Auxiliar de Caldeiraria,
- **FIRMA CONTRATANTE:** JLM SERVIÇOS LTDA Terceirizada da Petrobrás em Plataforma Marítima 2010/2012.

No aguardo.



CURRICULUM VITAE

PETROBRAS -UN - FAFEN /SE

2012/2014

- **PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.**
- **FUNÇÃO; OBERVADOR DE SEGURANÇA DO TRABALHO**
LOTAÇÃO; SEGURANÇA INDUSTRIAL, MEIO AMBIENTE & SAÚDE - SMS
FIRMA CONTRATANTE: PREVINE (ARM CONSULTORIA LTDA)
PARADA GERAL DE MANUTENÇÃO PETROBRAS



- **PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.**
- **FUNÇÃO; AUXILIAR TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**
LOTAÇÃO; SEGURANÇA INDUSTRIAL, MEIO AMBIENTE & SAÚDE - SMS
FIRMA CONTRATANTE: PREVINE (ARM CONSULTORIA LTDA)

- **SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA**
- **FUNÇÃO; TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO**
PERÍODO: 2015 Á ATUAL

*Últimos Cursos:

- **INFORMÁTICA** Clipper Informática (ASPENE)
32 HORAS/AULAS
Conteúdo Programático:
 1. Windows/Internet
 2. Word/Excel / Power Point
- **RESGATE TÉCNICO.**
- **TREINAMENTO EM ESPAÇO CONFINADO NR-33 E TRABALHO EM ALTURA NR-35.**

*Referência Profissional:

Ana Gama	Meio Ambiente	FAFEN	79* 3280-6568
Mirabeau	Segurança no Trabalho	FAFEN	79* 3280-6553
Vanda Maria	Laboratório	FAFEN	79* 3280-6347

No aguardo.



QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO



BRUNO RIZZO VICTOR DA FONSECA
 FILIAÇÃO: JOSE NICOLAU DA FONSECA NETO
 RITA DE CÁSSIA VICTOR DA FONSECA
 NASCIMENTO: 01/02/1983 SEXO: MASCULINO
 ESTADO CIVIL: SOLTEIRO
 NATURALIDADE: ARACAJU - SE
 DOCUMENTO: RG: 31318438 SSP SE 12/08/2008
 LEI Nº 9.046 DE 18 DE MAIO DE 1988
 CPF: 011.098.846-09 CNH: 0262
 TIT. ELEITOR: 20286042/43 SEÇÃO: 0262
 LOCAL/DATA DE EMISSÃO: SRTESE - 10/02/2014

Luiz Victor Santos Vieira
 Escrevente Autorizado

ASSINATURA DO TABELIÃO

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

FILIAÇÃO

DATA DE NASC. DE DOCUMENTO

NOME

DOCUMENTO

NOME

Pierete

CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO
 TABELIÃO: DANIEL PIERETE

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado dou fe.
 Selo TJSE: 201829527087556

Acesse: <http://www.tjse.jus.br/x/TJDA4LE>
 Aracaju, 19/04/2018 14:50:53 10

Luiz Victor Santos Vieira - Escrevente Autorizado
 Emol.: R\$2,77 Selo: R\$0,00 FERD: R\$0,55 Total: R\$3,32

RUA LAGARTO, 1332 - SÃO JOSÉ - ARACAJU - SE - CEP 49.010-390 - TEL.: 79 3214.3397

18 - SEÇÃO DE REGISTRO DE NOTAS

Pierete

CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO
 TABELIÃO: DANIEL PIERETE

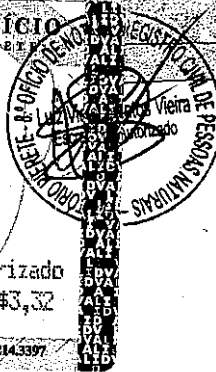
AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado dou fe.
 Selo TJSE: 201829527087556

Acesse: <http://www.tjse.jus.br/x/TJDA4LE>
 Aracaju, 19/04/2018 14:50:53 10

Luiz Victor Santos Vieira - Escrevente Autorizado
 Emol.: R\$2,77 Selo: R\$0,00 FERD: R\$0,55 Total: R\$3,32

RUA LAGARTO, 1332 - SÃO JOSÉ - ARACAJU - SE - CEP 49.010-390 - TEL.: 79 3214.3397



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



ANOTAÇÕES GERAIS A CARGO DO INSS

MINISTÉRIO DO TRABALHO
E EMPREGO

001149

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

127.79052.76-9

5888308

0040

SE

Pierete

CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO

TABELIAO: DANIEL PIERETE

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado dou fe.
Selo TJSE: 201829527087556

Acesse: <http://www.tjse.jus.br/x/IDU4LE>
Aracaju, 19/04/2018 14:50:53 10

Luiz Victor Santos Vieira - Escrevente Autorizado
Emol.:R\$2,77 Selo:R\$0,00 FERD:R\$0,55 Total:R\$3,32

RUA LAGARTO, 1332 - SAO JOSE - ARACAJU - SE - CEP 49.010-390 - TEL.: 79 3214.3397

Pierete

CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO

TABELIAO: DANIEL PIERETE

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado dou fe.
Selo TJSE: 201829527087556

Acesse: <http://www.tjse.jus.br/x/IDU4LE>
Aracaju, 19/04/2018 14:50:53 10

Luiz Victor Santos Vieira - Escrevente Autorizado
Emol.:R\$2,77 Selo:R\$0,00 FERD:R\$0,55 Total:R\$3,32

RUA LAGARTO, 1332 - SAO JOSE - ARACAJU - SE - CEP 49.010-390 - TEL.: 79 3214.3397

ANOTAÇÕES DE FÉRIAS

DE A
PERÍODO:

DE A
PERÍODO:

DE A
PERÍODO:

DE A
PERÍODO:

DE A
PERÍODO:

DE A
PERÍODO:

DE A
PERÍODO:

Ministério do Trabalho e
Emprego

Superintendência Regional do
Trabalho e Emprego

BRUNO RIZZO VICTOR DA FONSECA foi
registrado(a) como Técnico de segurança do
trabalho, na função de Técnico de segurança do
trabalho sob o número 0044533/SE em
04/02/2015 conforme processo
46221.000158/2015-71 de acordo com a Lei nº
7.410, de 27 de novembro de 1985 e Decreto nº
92.530, de 9 de abril de 1986.

Aracaju, 04/02/2016

ERIVALDO TAVARES DOS SANTOS
Chefe do Núcleo de Identificação e Registro
Profissional - NEPROF

Essas informações podem ser confirmadas no site do
Ministério do Trabalho e Emprego.

CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO
TABELIAO: DANIEL PIERETE

Pierete

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado dou fe.
Selo TJSE: 201829527087556
Acesse: <http://www.tjse.jus.br/x/IDU4LE>
Aracaju, 19/04/2018 14:50:53 10

Luiz Victor Santos Vieira - Escrevente Autorizado
Emol.:R\$2,77 Selo:R\$0,00 FERD:R\$0,55 Total:R\$3,32

Pierete

CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO

TABELIAO: DANIEL PIERETE

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado dou fe.
Selo TJSE: 201829527087556

Acesse: <http://www.tjse.jus.br/x/IDU4LE>
Aracaju, 19/04/2018 14:50:53 10

Luiz Victor Santos Vieira - Escrevente Autorizado
Emol.:R\$2,77 Selo:R\$0,00 FERD:R\$0,55 Total:R\$3,32

SERCOL
150

DECLARAÇÃO DE PERMANÊNCIA DA EQUIPE TÉCNICA

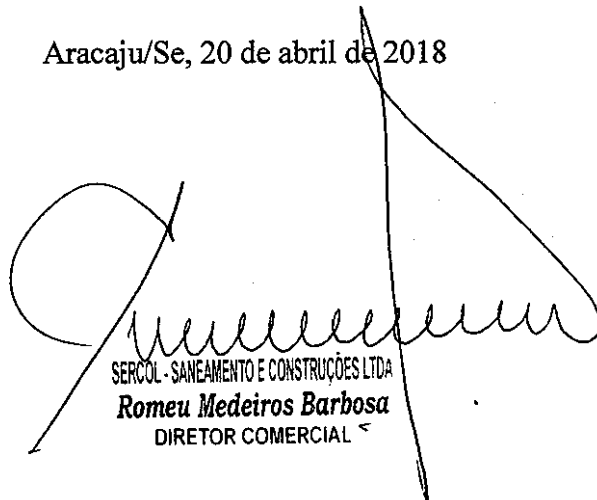
À
Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO
Rua Campo do Brito, nº 331 – Aracaju/SE



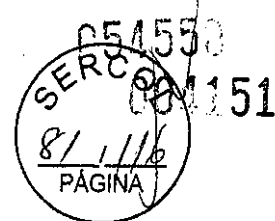
Ref.: Concorrência nº 10/2018 – DESO (DMAE/GBP)

A SERCOL – Saneamento e Construções Ltda, por seu representante legal, infrasignatário declara para todos os fins contido no edital que na hipótese de sejam vencedores da presente licitação, estaremos obrigados a possuir em nosso quadro permanente, na data da assinatura do contrato, a equipe técnica no mínimo composta do profissional relacionados na alínea “c”, bem como, de que nos obrigamos a mantê-lo durante toda a vigência do contrato e que em caso de substituição deverá ser solicitada a anuência da DESO.

Aracaju/Se, 20 de abril de 2018



SERCOL - SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA
Romeu Medeiros Barbosa
DIRETOR COMERCIAL

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : CARLOS ALBERTO SANTANA
REGISTRO..... : SE-004334/O-0
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 450.838.785-34

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCSE contra o referido registro.

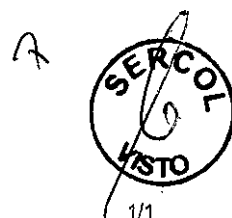
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

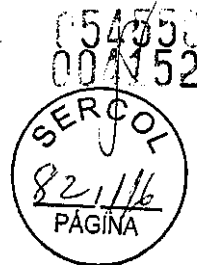
Emissão: ARACAJU, 02.04.2018 as 08:40:34.

Válido até: 30.04.2018.

Código de Controle: 27074.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCSE.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: CRISTIANO DOS SANTOS SILVA
REGISTRO.....	: SE-006891/O-2
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 975.915.995-34

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCSE contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: ARACAJU, 02.04.2018 as 08:44:39.

Válido até: 30.04.2018.

Código de Controle: 27076.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCSE.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 5.0.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 28200233231	CNPJ 02.053.711/0001-50
NOME EMPRESARIAL SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2017 a 31/12/2017
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 25
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) E5.6B.BB.72.E3.CA.68.6E.EC.2F.21.93.28.41.FD.05.EE.64.7D.57	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Sócio Administrador	24632023434	ROMEU MEDEIROS BARBOSA:24632023434	290613263646552764:72303022542270809211	27/05/2015 a 25/05/2018	Não
	45083878534	CARLOS ALBERTO SANTANA:45083878534	485338198041572909:67746202315275522186	24/08/2015 a 22/08/2018	-

NÚMERO DO RECIBO:

E5.6B.BB.72.E3.CA.68.6E.EC.2F.
21.93.28.41.FD.05.EE.64.7D.57-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 14/03/2018 às 11:15:53

42.C4.85.8E.25.4D.BD.CF
DD.F5.8E.71.43.6F.64.B9

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/04/2018 12:33 SOB Nº 20180106244.
PROTOCOLO: 180106244 DE 17/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801407554. NIRE: 28200233231.
SERCOL - SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA

MARCELO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 17/04/2018
www.agiliza.se.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



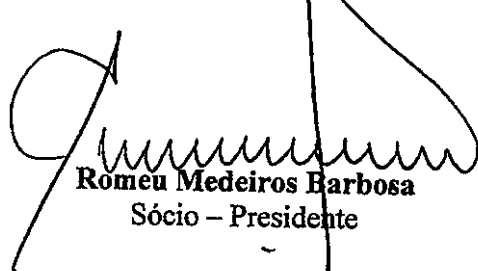
Sercol Saneamento e Construções Ltda

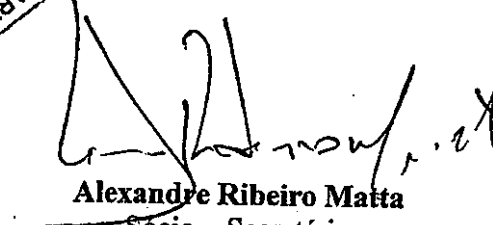
CNPJ/MF Nº 02.053.711/0001-50

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS REALIZADA EM 09 DE MARÇO DE 2018.

DATA-HORA-LOCAL: aos nove dias do mês de março de dois mil e dezoito, às 09:00 horas, reuniram-se na sede da sociedade, declarando-se cientes do local, data, hora e ordem do dia da reunião, conforme previsto no parágrafo 2º do art. 1.072 da Lei 10.406/02, a totalidade dos sócios da sociedade limitada, "**Sercol Saneamento e Construções Ltda**", estabelecida nesta cidade de Aracaju (SE), Rua Sonia Alves Lopes, n.2772, Bairro Coroa do Meio, CEP 49.035-740, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.053.711/0001-50 e com seus atos constitutivos arquivados na JUCESE sob n.º 28200233231, em 22/08/1997. **PRESENCAS:** presentes os Sócios, Alexandre Ribeiro Matta e Romeu Medeiros Barbosa. **MESA:** Presidente Romeu Medeiros Barbosa e Secretário Alexandre Ribeiro Matta. **ORDEM DO DIA: I - Aprovação do Balanço Patrimonial e do Resultado Econômico realizado em 31/12/2017.** Os sócios Alexandre Ribeiro Matta e Romeu Medeiros Barbosa, declaram ter recebido o Balanço Patrimonial e do Resultado Econômico no prazo estabelecido pelo parágrafo 1º do art. 1.078 da Lei 10.406/02. **QUÓRUM:** presentes os sócios representando 100% do Capital Social. **DELIBERAÇÕES:** 1) Passando-se ao primeiro item da ordem do dia, após a leitura do Balanço Patrimonial e do Resultado Econômico encerrado em 31/12/2017, anexo a presente, o Sr. Presidente abriu espaço para discussão. Não havendo quem queira discutir, o mesmo foi posto em votação e aprovado pela totalidade dos sócios presentes. Nada mais havendo a tratar, encerraram a reunião, lavrando-se a presente Ata que lida e achada conforme foi por todos, assinada.

Aracaju, 09 de março de 2018.


Romeu Medeiros Barbosa
Sócio - Presidente


Alexandre Ribeiro Matta
Sócio - Secretário



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/04/2018 12:33 SOB Nº 20180106244.
PROTOCOLO: 180106244 DE 17/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801407554. NIRE: 28200233231.
SERCOL - SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA

MARCELO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 17/04/2018
www.agiliza.se.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARACAJU • SEMARIA DOLORES OLIVA SIMÕES DA FONSECA • TITULAR
Travessa Benjamin Constant, N° 68 • Centro • Aracaju/SE • CEP: 48.010-100 • Fone: (78) 3214-1326

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA a assinatura indicada de: ROMEU MEDEIROS BARBOSA. Dou fé. Válido somente com o selo de fiscalização. Selo TJSE: 201829523031841; Acesse: www.tjse.jus.br/x/MPZNRJ. Aracaju, 27 de março de 2018. Em test.º da verdade VIMOS AMORIM DE MENDONÇA, Emol.: R\$ 3,52; R\$ 0,70.

-VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS-

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Viviane Amorim de Mendonça
Escritório**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARACAJU • SE**MARIA DOLORES OLIVA SIMÕES DA FONSECA • TITULAR
Travessa Benjamin Constant, N° 68 • Centro • Aracaju/SE • CEP: 48.010-100 • Fone: (78) 3214-1326

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA a assinatura indicada de: ALEXANDRE RIBEIRO MATTÁ. Dou fé. Válido somente com o selo de fiscalização. Selo TJSE: 201829523031842; Acesse: www.tjse.jus.br/x/AU9MNR. Aracaju, 27 de março de 2018. Em test.º da verdade VIMOS AMORIM DE MENDONÇA, Emol.: R\$ 3,52; R\$ 0,70.

-VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS-

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Viviane Amorim de Mendonça
Escritório

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/04/2018 12:33 SOB N° 20180106244.
PROTOCOLO: 180106244 DE 17/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801407554. NIRE: 28200233231.
SERCOL - SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA

MARCELO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 17/04/2018
www.agiliza.se.gov.br



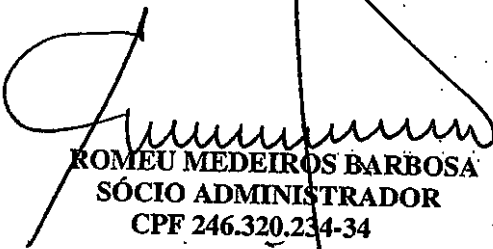
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TERMO DE ABERTURA

Registro de Balanço Patrimonial

Contém este balanço numerado seguidamente de número 01 a 20 que servirá
De Balanço Patrimonial do período de 01/01/2017 a 31/12/2017 extraído do livro
Diário n.25 transmitido através do sped contábil da empresa SERCOL
SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA, estabelecida na Rua Sonia Alves Lopes,
2772 Bairro Coroa do Meio, Aracaju/Se Registrada na Junta Comercial do Estado de
Sergipe sob NIRE nº 28200233231 em Sessão do dia 22 de agosto de 1997, inscrita no
C.N.P.J.MF sob nº 02.053.711/0001-50.

Aracaju(SE), 01 de janeiro de 2017


ROMEUI MEDEIROS BARBOSA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 246.320.234-34


CRISTIANO DOS SANTOS SILVA
CRC - SE Nº 6891
CONTADOR



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/04/2018 12:33 SOB Nº 20180106244.
PROTOCOLO: 180106244 DE 17/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801407554. NIRE: 28200233231.
SERCOL - SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA

MARCELO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 17/04/2018
www.agiliza.se.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos códigos de verificação



**SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA****CNPJ: 02.053.711/0001-50****NIRE N.28200233231****BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017**
(EXPRESSO EM REAIS)

	31/12/2017	%	31/12/2016	%	Varição
ATIVO	17.562.154,81	100,00	17.438.762,67	100,00	0,71
CIRCULANTE	8.293.081,06	47,22	7.718.340,40	44,26	7,45
Caixa	81.612,93	0,46	29.404,87	0,17	177,55
Bancos C/Movimentos	405.025,48	2,31	1.353.394,92	7,76	(70,07)
Aplicações Financeira	5.701.737,34	32,47	4.864.753,15	27,90	17,21
Clientes	300.861,78	1,71	507.768,18	2,91	(40,75)
Títulos E Contas A Receber	64.525,78	0,37	17.539,30	0,10	267,89
Impostos A Recuperar	13.874,13	0,08	1.094,64	0,01	1.167,46
Adiantamentos A Fornecedores	1.664.193,97	9,48	891.891,28	5,11	86,59
Despesas Antecipadas	44.728,77	0,25	52.494,06	0,30	(14,79)
NÃO CIRCULANTE	9.269.073,75	52,78	9.720.422,27	55,74	(4,64)
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	122.490,30	0,70	107.114,67	0,61	14,35
Aplicações Financeiras	-	-	19.918,49	0,11	(100,00)
Depósitos Judiciais	6.990,30	0,04	87.196,18	0,50	(91,98)
INVESTIMENTOS	1.200.000,00	6,83	620.000,00	3,56	93,55
Imoveis	1.175.000,00	6,69	595.000,00	3,41	97,48
Participações Em Outras Empresas	25.000,00	0,14	25.000,00	0,14	-
IMOBILIZADO	7.946.583,45	45,25	8.992.275,21	51,56	(11,63)
Imóveis	6.278.203,24	35,75	6.278.203,24	36,00	-
Instalações	9.651,00	0,05	9.651,00	0,06	-
Maquinas E Equipamentos	4.026.204,57	22,93	4.238.269,55	24,30	(5,00)
Moveis E Utensílios	98.082,60	0,56	56.127,12	0,32	74,75
Equipamentos De Informática	110.558,67	0,63	101.407,69	0,58	9,02
Veículos	3.863.377,95	22,00	4.865.565,37	27,90	(20,60)
Equipamentos De Comunicação	10.003,00	0,06	10.003,00	0,06	-
(-)Depreciação Acumulada	(6.449.497,58)	(36,72)	(6.566.951,76)	(37,66)	(1,79)
INTANGÍVEL	-	-	1.032,39	0,01	(100,00)
Software	8.650,00	0,05	8.650,00	0,05	-
(-) Amortizações	(8.650,00)	(0,05)	(7.617,61)	(0,04)	13,55

Aracaju - SE, 31 de dezembro de 2017.

ALEXANDRE RIBEIRO MATTA

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF Nº 453.665.516-68

ROMÉU MEDEIROS BARBOSA

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF Nº 246.320.234-34

CRISTIANO DOS SANTOS SILVA

CONTADOR

CRC-SE 6891

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/04/2018 12:33 SOB Nº 20180106244.
PROTOCOLO: 180106244 DE 17/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801407554. NIRE: 28200233231.
SERCOL - SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDAMARCELO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 17/04/2018
www.agiliza.se.gov.brA validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 02.053.711/0001-50

NIRE N.28200233231



BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(EXPRESSO EM REAIS)

	31/12/2017	%	31/12/2016	%	Varição
PASSIVO.....	17.562.154,81	100,00	17.438.762,67	100,00	0,71
CIRCULANTE.....	1.806.104,01	10,28	2.274.012,39	13,04	(20,58)
Fornecedores.....	968.835,51	5,52	1.185.372,88	6,80	(18,27)
Empréstimos E Financiamentos.....	230.747,76	1,31	817.083,05	4,69	(71,76)
Obrigações Trabalhistas.....	211.424,79	1,20	228.242,17	1,31	(7,37)
Obrigações Tributárias.....	47.095,95	0,27	43.314,29	0,25	8,73
NÃO CIRCULANTE.....	1.722.966,11	9,81	2.322.852,45	13,32	(25,83)
Financiamentos Bancários.....	1.522.966,11	8,67	2.322.852,45	13,32	(34,44)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO.....	14.033.084,69	79,91	12.841.897,83	73,64	9,28
Capital Social Subscrito.....	12.800.000,00	72,88	12.800.000,00	73,40	-
Lucro/Prejuízo Acumulados.....	1.233.084,69	7,02	41.897,83	0,24	2.843,08

Aracaju - SE, 31 de dezembro de 2017.

ALEXANDRE RIBEIRO MATTA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF Nº 453.665.516-68

ROMÉU MEDEIROS BARBOSA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF Nº 246.320.234-34

CRISTIANO DOS SANTOS SILVA
CONTADOR
CRC-SE 6891



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/04/2018 12:33 SOB Nº 20180106244.
PROTOCOLO: 180106244 DE 17/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801407554. NIRE: 28200233231.
SERCOL - SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA

MARCELO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 17/04/2018
www.agiliza.se.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



054552
00159

03

SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 02.053.711/0001-50

NIRE N.28200233231

**DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2017**

	31/12/2017	%	31/12/2016	%	2017	%	2016	%
Vendas de Serviços.....	1.482.364,83	100,00	1.668.720,93	100,00	21.042.785,78	100,00	19.958.260,66	100,00
Total das Vendas.....	1.482.364,83	100,00	1.668.720,93	100,00	21.042.785,78	100,00	19.958.260,66	100,00
(-)ICMS.....	-	-	-	-	-	-	-	-
(-)ISS.....	(64.093,84)	(4,32)	(74.222,83)	(4,45)	(824.380,63)	(3,92)	(724.696,62)	(3,63)
(-)PIS.....	(9.635,37)	(0,65)	(10.846,69)	(0,65)	(136.778,12)	(0,65)	(129.728,68)	(0,65)
(-)COFINS.....	(44.470,94)	(3,00)	(50.061,63)	(3,00)	(631.283,58)	(3,00)	(598.747,82)	(3,00)
(=)Vendas Líquidas.....	1.364.164,68	92,03	1.533.589,78	91,90	19.450.343,45	92,43	18.505.087,54	92,72
(-)Custos dos Serviços.....	(542.186,10)	(36,58)	(715.508,60)	(42,88)	(10.884.629,69)	(51,73)	(10.392.155,79)	(52,07)
(=)Resultado Operacional Bruto.....	821.978,58	55,45	818.081,18	49,02	8.556.125,40	40,66	8.112.931,75	40,65
(-)Despesas c/Pessoal - Administração.....	(49.187,29)	(3,32)	(55.998,05)	(3,36)	(702.591,15)	(3,34)	(689.279,33)	(3,45)
(-)Despesas Gerais - Vendas.....	-	-	-	-	(20.000,00)	(0,10)	-	-
(-)Despesas Gerais - Administração.....	(163.115,25)	(11,00)	(129.926,18)	(7,79)	(2.074.879,73)	(9,86)	(2.342.428,96)	(11,74)
(-)Depreciação.....	(105.253,24)	(7,10)	(127.374,99)	(7,63)	(1.229.530,12)	(5,84)	(1.502.022,83)	(7,53)
(-)Despesas Tributárias.....	(2.078,61)	(0,14)	(1.181,81)	(0,07)	(192.190,49)	(0,91)	(146.003,57)	(0,73)
(-)Despesas Financeiras.....	(10.817,55)	(0,73)	(59.183,60)	(3,55)	(408.069,61)	(1,94)	(593.760,68)	(2,98)
(+)Receitas Financeiras.....	30.992,08	2,09	41.620,31	2,49	423.171,19	2,01	414.831,89	2,08
(-)Outros Result. Operacional.....	49.608,49	3,35	-	-	266.423,31	1,27	-	-
(=)Resultado Operacional Líquido.....	572.127,21	38,60	486.036,86	29,13	4.618.458,80	21,95	3.254.268,27	16,31
(-)Contribuição Social.....	(22.977,44)	(1,55)	(22.089,28)	(1,32)	(297.380,08)	(1,41)	(256.438,83)	(1,28)
(=)Resultado Antes do IRPJ.....	549.149,77	37,05	463.947,58	27,80	4.321.078,72	20,53	2.997.829,44	15,02
(-)Imposto de Renda.....	(47.002,57)	(3,17)	(42.671,89)	(2,56)	(591.627,94)	(2,81)	(488.747,46)	(2,45)
(=)Resultado do Exercício.....	502.147,20	33,87	421.275,69	25,25	3.729.450,78	17,72	2.509.081,98	12,57

Aracaju - SE, 31 de dezembro de 2017.

ALEXANDRE RIBEIRO MATTIA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF Nº 453.605.516-68

ROMEU MEDEIROS BARBOSA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF Nº 246.320.234-34

CRISTIANO DOS SANTOS SILVA
CONTADOR
CRC-SE 6891



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/04/2018 12:33 SOB Nº 20180106244.
PROTOCOLO: 180106244 DE 17/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801407554. NIRE: 28200233231.
SERCOL - SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA

MARCELO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 17/04/2018
www.agiliza.se.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 02.053.711/0001-50

NIRE N.28200233231

054530
001160

04

DEMONSTRATIVO CONTA CUSTO DAS MERCADORIAS EM 31/12/2017

	31/12/2017	%	31/12/2016	%	2017	%	2016	%
ESTOQUE INICIAL.....	-	-	-	-	-	-	-	-
(+)Compras de Combustíveis.....	-	-	-	-	9.588,36	0,05	-	-
(=)CUSTOS DAS VENDAS.....	-	-	-	-	9.588,36	0,05	-	-

DEMONSTRATIVO CONTA CUSTO DOS SERVIÇOS EM 31/12/2017

	31/12/2017	%	31/12/2016	%	2017	%	2016	%
Ocupação.....	-	-	400,00	0,02	900,00	0,00	5.200,00	0,03
Utilidades E Serviços.....	14.181,12	0,96	27.469,35	1,65	284.486,79	1,35	326.555,22	1,64
Serviços Profissionais E Contratos.....	-	-	6.502,34	0,39	-	-	9.964,94	0,05
Materiais Diversos.....	106.933,13	7,21	269.926,28	16,18	5.365.671,97	25,50	4.816.225,26	24,13
Remunerações.....	250.444,38	16,89	279.806,69	16,77	3.274.855,35	15,56	3.234.142,79	16,20
Encargos Trabalhistas.....	153.702,83	10,37	123.406,22	7,40	1.634.690,28	7,77	1.802.511,11	9,03
Benefícios.....	16.924,64	1,14	7.997,72	0,48	324.025,30	1,54	197.556,47	0,99
(=)CUSTOS DAS VENDAS.....	542.186,10	36,58	715.508,60	42,88	10.884.629,69	51,73	10.392.155,79	52,07

Aracaju - SE. 31 de dezembro de 2017.

ALEXANDRE RIBEIRO MATTA

SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF Nº 453.665.516-68

ROMEU MEDEIROS BARBOSA

SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF Nº 246320.234-34CRISTIANO DOS SANTOS SILVA
CONTADOR
CRC-SE 6891CERTIFICO O REGISTRO EM 17/04/2018 12:33 SOB Nº 20180106244.
PROTOCOLO: 180106244 DE 17/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801407554. NIRE: 28200233231.
SERCOL - SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDAMARCELO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 17/04/2018
www.agiliza.se.gov.brA validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

054558
004161

05

**SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA****CNPJ: 02.053.711/0001-50****NIRE N.28200233231****DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO****Exercícios findos em 2016 e 2017**

SalDOS em 31 de dezembro de 2015	10.000.000,00	3.629.674,99	13.629.674,99
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	(24.536,96)	(24.536,96)
Aumentos de Capital:	2.800.000,00	(2.800.000,00)	-
Integralização de Capital	-	(132.322,18)	(132.322,18)
Resultado Líquido do Período	-	2.509.081,98	2.509.081,98
Dividendos a Distribuir	-	(3.140.000,00)	(3.140.000,00)
SalDOS em 31 de dezembro de 2016	12.800.000,00	41.897,83	12.841.897,83
Resultado Líquido do Período	-	3.729.450,78	3.729.450,78
Dividendos a Distribuir	-	(2.538.263,92)	(2.538.263,92)
SalDOS em 31 de dezembro de 2017	12.800.000,00	1.233.084,69	14.033.084,69

Aracaju - SE, 31 de dezembro de 2017.

ALEXANDRE RIBEIRO MATTA

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF Nº 453.665.516-68

ROMEUI MEDEIROS BARBOSA

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF Nº 246.320.234-34

CRISTIANO DOS SANTOS SILVA

CONTADOR

CRC-SE 6891



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/04/2018 12:33 SOB Nº 20180106244.
PROTOCOLO: 180106244 DE 17/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801407554. NIRE: 28200233231.
SERCOL - SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA

MARCELO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 17/04/2018
www.agiliza.se.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos códigos de verificação



SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 02.053.711/0001-50

054/550
001/62
06**DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DOS RECURSOS**

ORIGENS DE RECURSOS	dez/2017	dez/2016	2017	2016
Das Operações	RS	RS	RS	RS
Resultado do Período	502.147,20	421.275,69	3.729.450,78	2.509.081,98
Aumento/Integralização de Capital	-	-	-	-
De Terceiros				
Diminuição do Realizável Longo Prazo	10.000,00	-	107.554,20	27.777,49
Aumento do Passivo Não-Circulante	273.016,28	-	273.016,28	626.273,58
Diminuição do Ativo Imobilizado	-	-	-	-
TOTAL DAS ORIGENS	890.416,72	511.693,72	5.339.551,38	4.640.618,92
APLICAÇÕES DE RECURSOS				
Distribuição de Dividendos	1.237.744,05	1.029.561,26	2.538.263,92	3.140.000,00
Aumento do Realizável Longo Prazo	5.000,00	296,06	122.929,83	20.595,25
Diminuição do Passivo Não-Circulante	303.764,04	993.360,95	872.902,62	1.574.311,93
Aumento do Ativo Investimentos	-	-	580.000,00	-
Aumento do Ativo Imobilizado	(10.391,51)	4.899,00	182.805,97	415.952,51
TOTAL DOS RECURSOS	1.536.116,58	2.028.117,27	4.296.902,34	5.150.859,69

VARIACÃO DO CAPITAL CIRCULANTE

Aumento ou Redução do Capital Circulante	(645.699,86)	(1.516.423,55)	1.042.649,04	(510.240,77)
--	--------------	----------------	--------------	--------------

DEMONSTRAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE

	dez/2017	dez/2016	2017	2016
ATIVO CIRCULANTE	RS	RS	RS	RS
No início do Período	9.135.212,11	8.777.202,51	7.718.340,40	9.555.790,91
No Final do Período	8.293.081,06	7.718.340,40	8.293.081,06	7.718.340,40
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	(842.131,05)	(1.058.862,11)	574.740,66	(1.837.450,51)
PASSIVO CIRCULANTE				
No início do Período	2.002.535,20	1.816.450,95	2.274.012,39	3.601.222,13
No Final do Período	1.806.104,01	2.274.012,39	1.806.104,01	2.274.012,39
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	196.431,19	(457.561,44)	467.908,38	1.327.209,74
Aumento ou Redução do Capital Circulante	(645.699,86)	(1.516.423,55)	1.042.649,04	(510.240,77)

Aracaju - SE, 31 de dezembro de 2017.

ALEXANDRE RIBEIRO MATTIA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF Nº 453.665.516-68ROMEN MEDEIROS BARBOSA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF Nº 246.320.234-34CRISTIANO DOS SANTOS SILVA
CONTADOR
CRC-SE 6891CERTIFICO O REGISTRO EM 17/04/2018 12:33 SOB Nº 20180106244.
PROTOCOLO: 180106244 DE 17/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801407554. NIRE: 28200233231.
SERCOL - SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDAMARCELO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 17/04/2018
www.agiliza.se.gov.brA validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 02.053.711/0001-50



054550
000163

07

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

	dez/2017	dez/2016	2017	2016
Fluxo de caixa da atividade operacional				
Resultado do Período	502.147,20	421.275,69	3.729.450,78	2.509.081,98
Outros	-	-	-	-
Variação de ativos:				
Variações de contas a receber	(266.232,78)	332.084,23	206.906,40	3.252.553,38
Variações de impostos e contribuições a recuperar	906.288,29	152.875,50	(848.589,54)	354.772,36
Variações de outros ativos	9.472,88	5.536,62	(7.610,34)	(45.311,82)
Variação de passivos:				
Variações de fornecedores	(288.331,34)	(145.829,46)	(216.537,37)	(819.960,12)
Variações de outras contas a pagar e provisões	(139.943,45)	(74.982,08)	(16.817,38)	(81.366,46)
Variações de impostos e contribuições a pagar	20.024,82	(33.462,05)	3.781,66	(67.956,12)
Variações de outros passivos	-	-	348.000,00	-
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	848.678,86	747.916,48	4.428.114,33	6.579.299,07
Fluxo de caixa das atividades de investimento				
Adições de imobilizado	10.391,51	(4.899,00)	(182.805,97)	(415.952,51)
Distribuição de Lucros	(1.237.744,05)	(1.029.561,26)	(2.538.263,92)	(3.140.000,00)
Outros	-	-	(580.000,00)	-
Caixa líquido proveniente (usado) das atividades de investimento	(1.227.352,54)	(1.034.460,26)	(3.301.069,89)	(3.555.952,51)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos				
Integralização de Capital	-	-	-	-
Financiamentos de curto prazo obtidos	237.892,56	1.011.917,14	686.658,07	1.736.397,54
Financiamentos de longo prazo obtidos	273.016,28	-	273.016,28	626.273,58
Pagamentos de financiamentos de curto prazo	(26.073,78)	(300.082,11)	(1.272.993,36)	(2.094.324,58)
Pagamentos de financiamentos de longo prazo	(303.764,04)	(993.360,95)	(872.902,62)	(1.574.311,93)
Pagamentos de financiamentos com empresas ligadas	-	-	-	-
Caixa líquido proveniente (usado) das atividades de investimento	181.071,02	(281.525,92)	(1.186.221,63)	(1.305.965,39)
Efeito de variação cambial sobre o caixa				
Aumento do caixa	(197.602,66)	(568.069,70)	(59.177,19)	1.717.381,17
Caixa no início do período	6.385.978,41	6.815.622,64	6.247.552,94	4.530.171,77
Caixa de empresa adquirida	-	-	-	-
Caixa no final do período	6.188.375,75	6.247.552,94	6.188.375,75	6.247.552,94

Aracaju - SE, 31 de dezembro de 2017.

ALEXANDRE RIBEIRO MATTA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF Nº 453.665.516-68

ROMÉU MEDEIROS BARBOSA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF Nº 246.320.234-34

CRISTIANO DOS SANTOS SILVA
CONTADOR
CRC-SE 6891



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/04/2018 12:33 SOB Nº 20180106244.
 PROTOCOLO: 180106244 DE 17/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801407554. NIRE: 28200233231.
 SERCOL - SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA

MARCELO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 17/04/2018
www.agiliza.se.gov.br



A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 02.053.711/0001-50

NIRE N.28200233231

054550
08**DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO**

Geração de Riqueza				
1) Receitas	1.482.364,83	1.668.720,93	21.042.785,78	19.958.260,66
2) Insumos Adquiridos de Terceiros	231.871,64	483.517,35	7.569.276,12	7.681.637,65
3) Valor Adicionado Bruto (1 - 2)	1.250.493,19	1.185.203,58	13.473.509,66	12.276.623,01
4) Depreciações e Amortizações	105.253,24	127.374,99	1.229.530,12	1.502.022,83
5) Valor Adicionado Líquido (3 - 4)	1.145.239,95	1.057.828,59	12.243.979,54	10.774.600,18
6) Valor Adic. Recebido em Transferência (7 + 8)	30.992,08	41.620,31	423.171,19	414.831,89
7) Receitas Financeiras	30.992,08	41.620,31	423.171,19	414.831,89
8) Resultado de Equivalência Patrimonial				
Valor Adicionado Total a Distribuir (5+6)	1.176.232,03	1.099.448,90	12.667.150,73	11.189.432,07

Distribuição de Riqueza Gerada

Distribuição do valor adicionado:	dez/2017	%	dez/2016	%	2017	%	2016	%
Pessoal e Encargos	341.009,98	28,99	357.493,23	32,52	4.527.286,69	35,74	4.315.153,62	38,56
Financiadores (Juros + Alugueis)	13.566,92	1,15	9.890,40	0,90	327.897,03	2,59	412.497,41	3,69
Tributos e Contribuições	310.317,93	26,38	302.169,58	27,48	3.972.236,23	31,36	3.850.127,06	34,41
Dist. Lucros + Pró-labore + Juros s/Cap.Próprio	511.337,20	43,47	429.895,69	39,10	2.648.543,92	20,91	2.611.653,98	23,34
Lucros Retidos / Prejuízo do Exercício					1.191.186,86	9,40		
Total Distribuído	1.176.232,03	100,00	1.099.448,90	100,00	12.667.150,73	100,00	11.189.432,07	100,00

Aracaju - SE, 31 de dezembro de 2017.

ALEXANDRE RIBEIRO MATTA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF Nº 433.665.516-68

ROMÉU MEDEIROS BARBOSA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF Nº 246.320.234-34

CRISTIANO DOS SANTOS SILVA
CONTADOR
CRC-SE 6891



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/04/2018 12:33 SOB Nº 20180106244.
PROTOCOLO: 180106244 DE 17/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801407554. NIRE: 28200233231.
SERCOL - SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA

MARCELO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 17/04/2018
www.agiliza.se.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA**CNPJ: 02.053.711/0001-50**

09

DEMONSTRATIVO DE ÍNDICES31/12/2017

=

31/12/2016

=

ÍNDICES DE LIQUIDEZ

OBJETIVO: Mede a capacidade da empresa em saldar suas dívidas a curto e a longo prazo com recursos já disponíveis no Ativo Circulante. Mede também a habilidade de a empresa efetuar seus pagamentos.

NOTA: Quanto maior, melhor. Significa que dispomos de R\$ 2,38 em caixa, bancos e valores que serão transformado em numerários para cada R\$ 1,00 de dívida.

CORRENTE	ATIVO CIRCULANTE	8.293.081,06	4,59	7.718.340,40	3,39
	P.CIRCULANTE	1.806.104,01		2.274.012,39	

OBJETIVO: Medir a capacidade da empresa em saldar os seus compromissos financeiros e dívidas a curto prazo.

NOTA: Quanto maior, melhor. Significa que dispomos de R\$ 4,59 em caixa, bancos e valores que serão transformado em numerários para cada R\$ 1,00 de dívida.

SECO	DISP. + CRÉDITOS	6.489.237,53	3,59	6.755.321,12	2,97
	P.CIRCULANTE	1.806.104,01		2.274.012,39	

OBJETIVO: Avaliar a capacidade de pagamento das dívidas na hipótese extrema de a empresa não conseguir vender nada do seu estoque.

NOTA: Quanto maior, melhor. Significa que dispomos de R\$ 3,59 em caixa, bancos e valores que serão transformado em numerários para cada R\$ 1,00 de dívida.

IMEDIATO	DISPONÍVEL	6.188.375,75	3,43	6.247.552,94	2,75
	P.CIRCULANTE	1.806.104,01		2.274.012,39	

OBJETIVO: Medir a capacidade da empresa para pagar os seus compromissos financeiros com os únicos recursos que são líquidos e certos, ou seja, o dinheiro em caixa e bancos.

NOTA: Quanto maior, melhor. Significa que dispomos de R\$ 3,43 em caixa e bancos para pagamento de cada R\$ 1,00 de dívida.



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/04/2018 12:33 SOB Nº 20180106244.
PROTOCOLO: 180106244 DE 17/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801407554. NIRE: 28200233231.
SERCOL - SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA

MARCELO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 17/04/2018
www.agiliza.se.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA**CNPJ: 02.053.711/0001-50**054550
004166

10

DEMONSTRATIVO DE ÍNDICES31/12/2017

=

31/12/2016

=

ÍNDICES DE LIQUIDEZ (continuação)

NOTA: Este é o valor de capital da empresa que esta em giro.

MARGEM DE GARANTIA	ATIVO TOTAL	17.562.154,81	4,98	17.438.762,67	3,79
	P.C. + N.C	3.529.070,12		4.596.864,84	

OBJETIVO: Avaliar se os ativos da empresa são suficientes para saldar os compromissos financeiros da empresa, na hipótese de liquidação total da empresa.

NOTA: Quanto maior o índice melhor a situação da empresa.

ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO

DÍVIDA TOTAL	P.C. + N.C	3.529.070,12	20,09%	4.596.864,84	26,36%
	ATIVO TOTAL	17.562.154,81		17.438.762,67	

OBJETIVO: Avaliar se a empresa está operando com dívidas de terceiros em demasia.

NOTA: Quanto menor, melhor. Representa o percentual de nossas dívidas em relação ao nosso Ativo Total.

CAPITALIZAÇÃO	PATR.LÍQUIDO	14.033.084,69	79,91%	12.841.897,83	73,64%
	ATIVO TOTAL	17.562.154,81		17.438.762,67	

OBJETIVO: Avaliar se a empresa possui recursos próprios suficiente para sua segurança financeira.

NOTA: Quanto maior, melhor.

ENDIVIDAMENTO A LONGO PRAZO	PASSIVO N.C.	1.722.966,11	9,81%	2.322.852,45	13,32%
	ATIVO TOTAL	17.562.154,81		17.438.762,67	

OBJETIVO: Avaliar se as dívidas a longo prazo não são excessivas.

NOTA: Quanto menor, melhor.



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/04/2018 12:33 SOB Nº 20180106244.
PROTOCOLO: 180106244 DE 17/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801407554. NIRE: 28200233231.
SERCOL - SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA

MARCELO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 17/04/2018
www.agiliza.se.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA**CNPJ: 02.053.711/0001-50**054550
000167

11

DEMONSTRATIVO DE ÍNDICES31/12/2017

=

31/12/2016

=

ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO (continuação)

OBJETIVO: As dívidas a curto prazo não são tão onerosas quanto às de longo prazo, mas trazem sérios inconvenientes.

NOTA: Quanto menor, melhor.

FINANCIAMENTO DO IMOBILIZADO	PASSIVO N.C. IMOBILIZADO	<u>1.722.966,11</u> 9.146.583,45	18,84%	<u>2.322.852,45</u> 9.613.307,60	24,16%
-------------------------------------	---------------------------------	-------------------------------------	---------------	-------------------------------------	---------------

OBJETIVO: Avaliar o equilíbrio do financiamento do Ativo Imobilizado da empresa e a estrutura de financiamento dos seus planos de expansão.

NOTA: Quanto menor, melhor.

CAPITAL TERCEL. S/CAP.PRÓPRIO	P.C. + PASSIVO N.C. PATR.LÍQUIDO	<u>3.529.070,12</u> 14.033.084,69	25,15%	<u>4.596.864,84</u> 12.841.897,83	35,80%
--------------------------------------	---	--------------------------------------	---------------	--------------------------------------	---------------

NOTA: Quanto menor, melhor. Representa o percentual de endividamento em relação ao Patrimônio Líquido.

ÍNDICES DE RENTABILIDADE

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO	LUCRO LÍQUIDO PATR.LÍQUIDO	<u>502.147,20</u> 14.033.084,69	3,58%	<u>421.275,69</u> 12.841.897,83	3,28%
------------------------------------	-----------------------------------	------------------------------------	--------------	------------------------------------	--------------

OBJETIVO: Medir se o lucro auferido pela empresa é suficiente para remunerar o capital investido nela.

NOTA: Quanto maior, melhor. Representa quanto rendeu o investimento feito no final do período.

RENTABILIDADE DAS RECEITAS	LUCRO LÍQUIDO RECEITA BRUTA	<u>502.147,20</u> 1.482.364,83	33,87%	<u>421.275,69</u> 1.668.720,93	25,25%
-----------------------------------	------------------------------------	-----------------------------------	---------------	-----------------------------------	---------------

OBJETIVO: Apurar quanto a empresa auferir de lucro para cada unidade monetária que vende ou obtém de receita.

NOTA: Quanto maior, melhor. Representa a Rentabilidade das Receitas no final do período.



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/04/2018 12:33 SOB Nº 20180106244.
PROTOCOLO: 180106244 DE 17/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801407554. NIRE: 28200233231.
SERCOL - SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA

MARCELO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 17/04/2018
www.agiliza.se.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA**CNPJ: 02.053.711/0001-50**

12

DEMONSTRATIVO DE ÍNDICES31/12/2017

=

31/12/2016

=

ÍNDICES DE RENTABILIDADE (continuação)

OBJETIVO: Apurar quanto a empresa auferir de lucro nas suas operações efetivamente, excluindo-se do cálculo as despesas e receitas não operacionais.

NOTA: Quanto maior, melhor.

RENTABILIDADE ESTRUTURAL	L. OPERACIONAL ATIVO TOTAL	<u>572.127,21</u> 17.562.154,81	3,26%	<u>486.036,86</u> 17.438.762,67	2,79%
-------------------------------------	---------------------------------------	------------------------------------	--------------	------------------------------------	--------------

OBJETIVO: Medir a rentabilidade da empresa em geral, incluindo-se os capitais de terceiros no total dos investimentos.

NOTA: Quanto maior, melhor. Representa a lucratividade que rendeu nosso ativo.

MARGEM BRUTA DAS RECEITAS	LUCRO BRUTO RECEITA BRUTA	<u>821.978,58</u> 1.482.364,83	55,45%	<u>818.081,18</u> 1.668.720,93	49,02%
--------------------------------------	--------------------------------------	-----------------------------------	---------------	-----------------------------------	---------------

OBJETIVO: Avaliar a eficiência do processo produtivo.

NOTA: Quanto maior, melhor.

SUPERFATURA- MENTO	RECEITA BRUTA PATR.LÍQUIDO	<u>1.482.364,83</u> 14.033.084,69	10,56%	<u>1.668.720,93</u> 12.841.897,83	12,99%
-------------------------------	---------------------------------------	--------------------------------------	---------------	--------------------------------------	---------------

OBJETIVO: Avaliar a adequação do patrimônio líquido para o volume de receita da empresa, verificar se a empresa não está devendo demais para um pequeno volume de capital.

NOTA: Quanto maior, melhor.

PRODUTIVIDADE GERAL	RECEITA BRUTA ATIVO TOTAL	<u>1.482.364,83</u> 17.562.154,81	8,44%	<u>1.668.720,93</u> 17.438.762,67	9,57%
--------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------	--------------	--------------------------------------	--------------

OBJETIVO: Avaliar a eficiência do uso do Ativo da empresa.

NOTA: Quanto maior, melhor.



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/04/2018 12:33 SOB Nº 20180106244.
PROTOCOLO: 180106244 DE 17/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801407554. NIRE: 28200233231.
SERCOL - SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA

MARCELO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 17/04/2018
www.agiliza.se.gov.br



A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA**CNPJ: 02.053.711/0001-50****DEMONSTRATIVO DE ÍNDICES**31/12/2017

=

31/12/2016

=

ÍNDICES DE RENTABILIDADE (continuação)

OBJETIVO: Avaliar a relação entre as receitas da empresa e seu ativo permanente, estimado o processo de produção e sua tecnologia

NOTA: Quanto maior, melhor.

GIRO DO ESTOQUE	<u>RECEITA BRUTA</u> ESTOQUES	<u>1.482.364,83</u>	#DIV/0!	<u>1.668.720,93</u>	#DIV/0!
------------------------	----------------------------------	---------------------	----------------	---------------------	----------------

OBJETIVO: Avaliar o uso eficiente dos estoques da empresa, especialmente em empresas comerciais.

NOTA: Quanto maior, melhor.

IMOBILIZADO SOBRE CAPITAL	<u>IMOBILIZADO</u> PATR.LÍQUIDO	<u>9.146.583,45</u> 14.033.084,69	65,18%	<u>9.613.307,60</u> 12.841.897,83	74,86%
----------------------------------	------------------------------------	--------------------------------------	---------------	--------------------------------------	---------------

NOTA: Quanto menor, melhor. Representa o grau de imobilização em relação ao Patrimônio Líquido (capital próprio).

GIRO DO ATIVO	<u>V.LÍQUIDAS</u> ATIVO TOTAL	<u>1.364.164,68</u> 17.562.154,81	0,08	<u>1.533.589,78</u> 17.438.762,67	0,09
----------------------	----------------------------------	--------------------------------------	-------------	--------------------------------------	-------------

NOTA: Quanto maior, melhor. Representa quanto girou nosso ativo. Isto é que conseguimos 0,08 vezes de receita em relação ao total de nosso ativo.

MARGEM LÍQUIDA	<u>LUCRO LÍQUIDO</u> V.LÍQUIDAS	<u>502.147,20</u> 1.364.164,68	36,81%	<u>421.275,69</u> 1.533.589,78	27,47%
-----------------------	------------------------------------	-----------------------------------	---------------	-----------------------------------	---------------

NOTA: Quanto maior, melhor. Representa a rentabilidade líquida no final do período.



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/04/2018 12:33 SOB Nº 20180106244.
PROTOCOLO: 180106244 DE 17/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801407554. NIRE: 28200233231.
SERCOL - SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA

MARCELO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 17/04/2018
www.agiliza.se.gov.br



SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA**CNPJ: 02.053.711/0001-50****NIRE N.28200233231**054550
001170
14**DEMONSTRATIVO DE ÍNDICES**

	31/12/2017	=	31/12/2016	=
ÍNDICES DE RENTABILIDADE (continuação)				
RENTABILIDADE LÍQUIDA	LUCRO LÍQUIDO			
	ATIVO TOTAL			
	502.147,20	2,86%	421.275,69	2,42%
	17.562.154,81		17.438.762,67	

NOTA: Quanto maior, melhor. Representa a lucratividade que rendeu nosso ativo.

EBITDA	(+) Lucro Operacional	572.127,21	486.036,86
	(+) Despesas Financeiras	10.817,55	59.183,60
	(-) Receitas Financeiras	(30.992,08)	(41.620,31)
	(+) Depreciação	105.253,24	127.374,99
	(+/-) Amortização de Ágio ou Deságio	-	-
	(+) Outras Amortizações	-	-
	(-) Despesas (Receitas) não recorrentes	-	-
	(=) EBITDA	657.205,92	630.975,14 4,16%

OBJETIVO: Mede o desempenho dos ativos operacionais, avaliando-se a capacidade de geração de recursos próprios, a cada período de referência.

Observação: EBITDA é uma sigla em Inglês, de Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization, isto é, lucro antes de juros, impostos, depreciações e amortização.

Aracaju - SE, 31 de dezembro de 2017.

ALEXANDRE RIBEIRO MATTIA

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF Nº 453.665.516-68

ROMEUI MEDEIROS BARBOSA

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF Nº 246.320.234-34

CRISTIANO DOS SANTOS SILVA

CONTADOR

CRC-SE 6891



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/04/2018 12:33 SOB Nº 20180106244.
PROTOCOLO: 180106244 DE 17/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801407554. NIRE: 28200233231.
SERCOL - SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA

MARCELO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 17/04/2018
www.agiliza.se.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 02.053.711/0001-50

NIRE N.28200233231**DEMONSTRATIVO DE ÍNDICES****EVA®**

Determinação do Capital Investido (CI)	Valor
(+) Ativo Permanente	9.146.583,45
(-) Passivos Não-Onerosos de Longo Prazo	-
(-) Imobilizações em Andamento	-
(=) Capital Investido (CI)	15.525.303,04

Determinação do NOPAT	Valor
(+) Despesas Financeiras	10.817,55
(-) Ajustes Referentes ao Imposto de Renda	(1.622,63)
(=) Lucro Op. Líq. Após IR (NOPAT)	511.342,12

Composição da Estrutura de Capital	Valores	% no Capital Total	Custo de Capital
Capital Próprio	(12.800.000,00)	87,95%	0,83%
Capital de Terceiros	(1.753.713,87)	12,05%	0,67%
Total	(14.553.713,87)	100,00%	

Determinação do WACC	Valor
$WACC = [(E/V) \times Re + (D/V) \times Rd] \times (1 - Tc)$	
WACC =	0,006912626

Cálculo do EVA

EVA = NOPAT - (WACC * CI)

EVA =	404.021,51
-------	------------

OBJETIVO: Permite demonstrar se a empresa está criando ou destruindo a riqueza dos sócios. A empresa agrega valor aos acionistas, uma vez que o lucro operacional líquido após os impostos supera o montante do capital investido.

LEGENDA

NOPAT - Lucro Operacional Líquido Após os Impostos

WACC - Cálculo do Custo Médio Ponderado de Capital

E - Valor de Mercado do capital próprio da empresa

D - Valor de Mercado do capital de terceiros da empresa

V - Valor combinado de mercado do capital de terceiros e do capital próprio (V=E+D)

Re - Custo do capital próprio

Rd - Custo do capital de terceiros

Tc - Alíquota do imposto de renda pessoa jurídica

Aracaju - SE, 31 de dezembro de 2017.

ALEXANDRE RIBEIRO MATTA

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF Nº 453.665.516-68

ROMEUI MEDEIROS BARBOSA

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF Nº 246.320.234-34

CRISTIANO DOS SANTOS SILVA
CONTADOR
CRC-SE 6891



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/04/2018 12:33 SOB Nº 20180106244.
PROTOCOLO: 180106244 DE 17/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801407554. NIRE: 28200233231.
SERCOL - SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA

MARCELO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 17/04/2018
www.agiliza.se.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ 02.053.711/0001-50

NIRE N.28200233231



16

NOTAS EXPLICATIVAS

- 1) **OPERACÕES:** A Sercol Saneamento e Construções Ltda., opera no ramo de construção civil, consultoria na área de engenharia civil, seleção, agenciamento e locação de mão-de-obra. O exercício social encerra-se em 31 de dezembro de cada ano.
- 2) **APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS:** Na elaboração das demonstrações financeiras, foram observados os dispositivos da Lei nº 6404/76, com alterações introduzidas pela lei Nº 11638/2007, os princípios da contabilidade geralmente aceitos, Normas Técnicas do Conselho Federal de Contabilidade e recomendações da CVM.

3) **ATIVO CIRCULANTE**

3.1. APLICAÇÕES FINANCEIRAS: Valor correspondente a aplicação de curto prazo.

3.2. IMPOSTOS A RECUPERAR: Correspondem aos tributos retidos pelos nossos clientes, sobre o valor das nossas notas fiscais emitidas, todos os impostos foram recuperados.

3.3. CLIENTES: Refere-se a vendas de serviços á prazo.

3.4. TÍTULOS E CONTAS A RECEBER: Refere-se a: s junto a e e

Consócio Banco do Brasil:	R\$	37.852,92
Consócio CEF	R\$	26.672,86
Adiantamentos aos Sócios.	R\$	
Total	R\$	64.525,78

3.5. ADIANTAMENTO A FORNECEDORES: Refere-se a pagamentos antecipados a fornecedora MAX MIX.

3.6. DESPESAS ANTECIPADAS: Refere-se a Valor despesas com ITAÚ SEGUROS.

4) **REALIZÁVEL A LONGO PRAZO**

4.1. APLICAÇÕES FINANCEIRAS: Refere-se a títulos junto ao Banco do Brasil, Banco do Nordeste e Caixa Econômica Fe

4.2. DEPÓSITOS JUDICIAIS: Refere-se a consignações trabalhistas.



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/04/2018 12:33 SOB Nº 20180106244.
PROTOCOLO: 180106244 DE 17/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801407554. NIRE: 28200233231.
SERCOL - SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA

MARCELO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 17/04/2018
www.agiliza.se.gov.br



SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA**CNPJ 02.053.711/0001-50****NIRE N.28200233231**

5.2. IMOBILIZADO: Demonstrado ao custo de aquisição. A depreciação do imobilizado foi calculada pelo método linear, a taxas que levam em consideração a vida útil e econômica dos bens, segundo parâmetros estabelecidos pela legislação tributária.

HISTÓRICO	31/12/2017	31/12/2016
Equipamentos de Comunicação	10.003,00	10.003,00
Equipamentos de Informática	110.558,67	101.407,69
Imóveis	6.278.203,24	6.278.203,24
Instalações	9.651,00	9.651,00
Máquinas e Equipamentos	4.283.204,57	4.238.269,55
Móveis e Utensílios	98.082,60	56.127,12
Veículos	3.992.977,95	4.865.565,37
(+)-TOTAL	14.782.681,03	15.559.226,97
(-)-DEPRECIÇÃO	6.632.481,28	6.566.951,76
(=)-TOTAL LÍQUIDO	8.150.199,75	8.992.275,21

5.3. BAIXAS DE BENS ALIENADOS:

Refere-se a Bens que constavam no Imobilizado e foram vendidos a terceiros, conforme lista abaixo.

10/02/2017	VENDA CF.NF. 3564 PARA M GALINDO VAZ CONCRETOS - ME Caminhão FORD 2629 Branco	60.000,00
10/02/2017	VENDA CF.NF. 3565 PARA M GALINDO VAZ CONCRETOS - ME Caminhão FORD 2629 Branco	60.000,00
10/02/2017	VENDA CF.NF. 3566 PARA M GALINDO VAZ CONCRETOS - ME Caminhão FORD 2629 Branco	60.000,00
10/02/2017	VENDA CF.NF. 3567 PARA M GALINDO VAZ CONCRETOS - ME Caminhão FORD 2629 Branco	60.000,00
10/02/2017	VENDA CF.NF. 3568 PARA M GALINDO VAZ CONCRETOS - ME PARTES CENTRAL DOSAD CONC IX TGF 2928 CJ MT ESTIRA INCLINADA 24 CJ MTSKID CENTRAL CONCETO IX TGM/TGF; CJ MT ESTRUTURA	60.000,00
10/02/2017	VENDA CF.NF. 3569 PARA M GALINDO VAZ CONCRETOS - ME PARTES CENTRAL DOSAD CONC IX TGF 2928 CJ MT ESTIRA INCLINADA 24 CJ MTSKID CENTRAL CONCETO IX TGM/TGF; CJ MT ESTRUTURA	20.000,00
03/03/2017	VENDA CF.NF. 3595 PARA M GALINDO VAZ CONCRETOS - ME BETONEIRAS MODELOS RY950 CAP 83M³	30.000,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/04/2018 12:33 SOB Nº 20180106244.
PROTOCOLO: 180106244 DE 17/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801407554. NIRE: 28200233231.
SERCOL - SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA

MARCELO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 17/04/2018
www.agiliza.se.gov.br



SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA**CNPJ 02.053.711/0001-50****NIRE N.28200233231**05458
004174
18

03/03/2017	VENDA CF.NF. 3596 PARA M GALINDO VAZ CONCRETOS - ME BETONEIRAS MODELOS RY950 CAP 83M³	30.000,00
03/03/2017	VENDA CF.NF. 3597 PARA M GALINDO VAZ CONCRETOS - ME BETONEIRAS MODELOS RY950 CAP 83M³	30.000,00
03/03/2017	VENDA CF.NF. 3598 PARA M GALINDO VAZ CONCRETOS - ME BETONEIRAS MODELOS RY950 CAP 83M³	30.000,00
03/03/2017	VENDA CF.NF. 3599 PARA JARDINS VEICULOS MULTIMARCAS LTDA UTILITÁRIO SANTA FÉ/ HIUNDAI V6 GAS. ANO 2013/2014	20.000,00
01/09/2017	VENDA CF.NF. 3838 PARA MARIA ANGELICA BARROS DOS SANTOS AUTOMÓVEL VW/GOL PLACA IAH 3986	8.500,00
23/11/2017	VENDA CF.NF. 3926 PARA MANACES TEIXEIRA DE LIMA Caminhão FORD 2629 Branco	30.000,00
11/12/2017	VENDA CF.NF. 3955 PARA JJA CONCRETOS LTDA - EPP Caminhão FORD 2629 Branco	30.000,00
11/12/2017	VENDA CF.NF. 3956 PARA JJA CONCRETOS LTDA - EPP Caminhão FORD 2629 Branco	30.000,00

6) PASSIVO CIRCULANTE**6.1. FORNECEDORES:** Refere-se a compras feitas a prazo com vencimentos para 30/60 e 90 dias.**6.2. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS:** Refere-se aos encargos sociais, pró-labore, autônomos, rescisões de Dezembro de 2017 com vencimento em Janeiro de 2018 e da provisão de férias.**6.3. OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS:** Refere-se aos tributos de Dezembro de 2017 com vencimento em Janeiro de 2018.**6.4. EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS:** Saldo a pagar até 31/12/2018 referente a parcelas a curto prazo.**BANCO DO BRASIL:**

Contrato n. 3.939.855 saldo a pagar até 31/12/2018	37.200,00
Contrato n. 3.939.856 saldo a pagar até 31/12/2018	19.200,00
Contrato n. 3.939.857 saldo a pagar até 31/12/2018	11.400,00
Contrato n. 3.939.858 saldo a pagar até 31/12/2018	50.400,00
Contrato n. 3.939.859 saldo a pagar até 31/12/2018	73.200,00
Contrato n. 3.939.862 saldo a pagar até 31/12/2018	15.000,00
Total	206.400,00

BANCO DO NORDESTE -1:

Contrato FINAME saldo a pagar até 31/12/2018	24.347,76
--	-----------



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/04/2018 12:33 SOB Nº 20180106244.
PROTOCOLO: 180106244 DE 17/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801407554. NIRE: 28200233231.
SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA

MARCELO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 17/04/2018
www.agiliza.se.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ 02.053.711/0001-50

NIRE N.28200233231



054550
001175
19

8) PASSIVO NÃO CIRCULANTE

8.1 FINANC. BANCÁRIOS: Saldo a pagar apartir de 01/01/2018 referente a parcelas de longo prazo:

BANCO DO BRASIL: Refere-se a financiamentos juntos ao Banco do Brasil originado em 2013 e com

BANCO DO NORDESTE -1: Refere-se a financiamentos juntos ao Banco do Nordeste originado em

8.2 CONTAS A PAGAR: Refere-se valor de Caução transferida para conta corrente Banese, a ser utilizada pela Vila Formosa para construção da segunda etapa

9) PATRIMÔNIO LÍQUIDO

9.1. CAPITAL SOCIAL: Representado por 12.800.000 cotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 12.800.000,00 (doze milhões e oitocentos mil de reais), sendo todos os sócios residentes no país.

SÓCIOS	CPF MF	%	VALOR (R\$)
Alexandre Ribeiro da Matta	453.665.516-68	50,00	6.400.000,00
Romeu Medeiros Barbosa	246.320.234-34	50,00	6.400.000,00
TOTAL		100	12.800.000,00

9.2. LUCRO OU PREJUÍZO ACUMULADO: Estamos com um lucro acumulado de R\$ 1.233.054,69 (um milhão duzentos e trinta e três mil, oitenta e quatro reais e sessenta e nove centavos) , havendo distribuição de lucro entre os sócios e ao aumento de capital.



CERTIFICADO DE REGISTRO EM 17/04/2018 12:33 SOB Nº 20180106244.
PROTOCOLO: 180106244 DE 17/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801407554. NIRE: 28200233231.
SERCOL - SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA

MARCELO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 17/04/2018
www.agiliza.se.gov.br



A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ 02.053.711/0001-50

NIRE N.28200233231



054550
001176
20

10) **RECEITAS:** Neste exercício obtivemos uma receita de R\$ 21.042.785,78 (vinte e um milhões, quarenta e dois mil, setecentos e oitenta e cinco reais e setenta e oito centavos) que corresponde a uma redução na receita de 5,33%, em relação ao ano anterior.

11) **RESULTADO DO EXERCÍCIO:** Obtivemos um lucro no valor de R\$ 3.729.450,78 (três milhões, setecentos e vinte e noventa mil, quatrocentos e cinquenta reais e setenta e oito centavos) correspondente

Balanco transcrito no Livro Diário nº 25, transmitido através do sped contábil para Receita Federal do Brasil.

Aracaju - SE, 31 de Dezembro de 2017

ALEXANDRE RIBEIRO MATTIA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 453.665.516-68

ROMÉU MEDEIROS BARBOSA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 246.320.234-34

CRISTIANO DOS SANTOS SILVA
DEMONSTRATIVO DE ÍNDICES
CRC/SE N.6891



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/04/2018 12:33 SOB Nº 20180106244.
PROTOCOLO: 180106244 DE 17/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801407554. NIRE: 28200233231.
SERCOL - SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA

MARCELO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 17/04/2018
www.agiliza.se.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

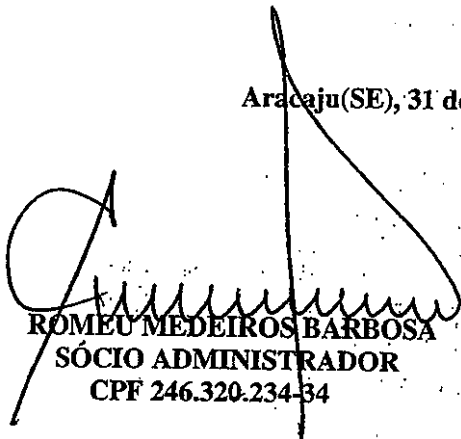


TERMO DE ENCERRAMENTO

Registro de Balanço Patrimonial

Contém este balanço numerado seguidamente de número 01 a 20 que serviu
De Balanço Patrimonial do período de 01/01/2017 a 31/12/2017 extraído do livro
Diário n.25 transmitido através do sped contábil da empresa SERCOL
SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA, estabelecida na Rua Sonia Alves Lopes,
2772 Bairro Coroa do Meio, Aracaju/Se Registrada na Junta Comercial do Estado de
Sergipe sob NIRE nº 28200233231 em Sessão do dia 22 de agosto de 1997, inscrita no
C.N.P.J.MF sob nº 02.053.711/0001-50.

Aracaju(SE), 31 de dezembro de 2017


ROMEU MEDEIROS BARBOSA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 246.320.234-34


CRISTIANO DOS SANTOS SILVA
CRC - SE Nº 6891
CONTADOR



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/04/2018 12:33 SOB Nº 20180106244.
PROTOCOLO: 180106244 DE 17/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801407554. NIRE: 28200233231.
SERCOL - SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA

MARCELO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 17/04/2018
www.agiliza.se.gov.br



CÁLCULO DOS ÍNDICES

LG – Índice de Liquidez Geral

LG = $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$

$$LG = \frac{8.293.081,06 + 122.490,30}{1.806.104,01 + 1.722.966,11}$$

$$LG = \frac{8.415.571,36}{3.529.070,12} = 2,38$$

LC – Índice de Liquidez Corrente

LC = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

$$LC = \frac{8.293.081,06}{1.806.104,01} = 4,59$$

EG – Grau de Endividamento Geral

EG = $\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$

$$EG = \frac{3.529.070,12}{17.562.154,81} = 0,20$$

SERCOL - SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA
Romeu Medeiros Barbosa
DIRETOR COMERCIAL

Carlos Alberto Santana
Contador - CRC/SE 4334
Rua Ver. João Calazans, 98 - Praia 13 de Julho
Fone: 2106 - 3813 / Fax: 2106 - 3801
CEP 49022-830 - Aracaju/SE



Governo do Estado de Sergipe
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia
Junta Comercial do Estado de Sergipe



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SERCOL - SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA		Protocolo: SEC1800150760	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 28200233231	CNPJ 02.053.711/0001-50	Data de Atto Constitutivo 22/08/1997	Início de Atividade 22/08/1997
Endereço Completo Rua SONIA ALVES LOPES, Nº 2772, COROA DO MEIO - Aracaju/SE - CEP 49035-740			
Objeto Social EDIFICAÇÕES (RESIDENCIAIS, INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E DE SERVIÇOS) CONSTRUÇÃO DE VIAS URBANAS, PRAÇAS, CALÇADAS; PARQUES, CHAFARIZES E ESTACIONAMENTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS; CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA; CONSULTORIA NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL; CONSTRUÇÃO E PERFURAÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS PARA HIDRELÉTRICAS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS (EXCETO PARA HIDRELÉTRICAS); CONSTRUÇÃO DE CANAIS, DIQUES, BARRAGENS (EXCETO HIDRELÉTRICAS); CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES DE BOMBEAMENTO DE ÁGUA, ESGOTO, ÁGUAS PLUVIAIS; CONSTRUÇÃO DE PLANTAS DE TRATAMENTO DE ÁGUA; CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA; MANUTENÇÃO DE PRAÇAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO; ALUGUEL DE MÁQUINAS DE TERRAPLANAGEM COM OPERADOR SELEÇÃO DE MÃO-DE-OBRA; SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA; LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA; ALUGUEL DE ESCAVADORA PARA CONSTRUÇÃO COM OPERADOR; ALUGUEL DE GUINDASTE, EMPILHADERAS PARA USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL, COM OPERADOR; LOCAÇÃO DE CARRO PLATAFORMA COM OPERADOR PARA USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL; LOCAÇÃO DE DUMPER COM OPERADOR PARA USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL; LOCAÇÃO DE ELEVADORES DE CREMALHEIRA PARA OBRA (CARGAS E PESSOAS) COM OPERADOR PARA USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL; LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA TRANSPORTE E ELEVÇÃO DE CARGAS E PESSOAS COM OPERADOR PARA USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL; LOCAÇÃO DE GRUAS (MÓVEIS, FIXAS OU ASCENSIONAIS) COM OPERADOR PARA USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL; LOCAÇÃO DE GUINCHOS COM OPERADOR PARA USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL; LOCAÇÃO DE LANÇA ARTICULADA E TELESCÓPIA COM OPERADOR PARA USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL; LOCAÇÃO DE MACACO HIDRÁULICO COM OPERADOR PARA USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL; LOCAÇÃO MINI-CARREGADEIRA COM OPERADOR PARA USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL; LOCAÇÃO DE MINI-GRUAS COM OPERADOR PARA USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL; LOCAÇÃO DE PLATAFORMAS DE TRABALHO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, MANUAIS OU AUTOMÁTICAS COM OPERADOR; LOCAÇÃO DE TROLLEY COM OPERADOR PARA USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL; FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA NA EMPRESA CLIENTE; COLOCAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NA EMPRESA CLIENTE;			
Capital Social R\$ 12.800.000,00 (doze milhões e oitocentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 12.800.000,00 (doze milhões e oitocentos mil reais)		Porte Demais	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio Nome ALEXANDRE RIBEIRO MATTA CPF/CNPJ 453.665.516-68 Nome ROMEUI MEDEIROS BARBOSA CPF/CNPJ 246.320.234-34 Nome CARLOS ALBERTO SANTANA CPF/CNPJ 450.838.785-34		Participação no capital R\$ 6.400.000,00 Participação no capital R\$ 6.400.000,00 Participação no capital R\$ 0,00	Função de sócio Administrador Administrador Procurador Término do mandato Término do mandato Término do mandato
Dados do Administrador Nome ALEXANDRE RIBEIRO MATTA CPF 453.665.516-68 Nome ROMEUI MEDEIROS BARBOSA CPF 246.320.234-34		Término do mandato Término do mandato	
Último Arquivamento Data 12/06/2017	Número 20170123979	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/04/2018, às 09:05:29 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.agiliza-sergipe.br> com o código 57UBOFU0.



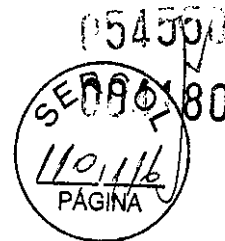
SEC1800150760

Marcelo Passos Silva
Secretário Geral





ESTADO DE SERGIPE
PODER JUDICIÁRIO
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ARACAJU
Fórum Gumersindo Bessa, Av. Tancredo Neves, S/N
Centro Administrativo Augusto Franco, Capucho
Telefone: 3226-3500 Ramal: 3542 / 3543 CEP: 49080-470 Aracaju-SE



CERTIDÃO NEGATIVA

Dados do Solicitante

Razão Social:	SERCOL - SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA		
Nome Fantasia:	SERCOL - SANEAMENTO E	Natureza Certidão:	Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extra-Judicial
	CONSTRUÇÕES LTDA		
Domicílio:	Aracaju	Tipo	de Jurídica / 02.053.711/0001-50
		Pessoa/CPF/CNPJ:	
Data da Emissão:	28/03/2018 10:27	Data de Validade:	* 27/04/2018 *
Nº da Certidão:	* 0001637979 *	Nº da Autenticidade:	* 0691200263 *

Certifico que NÃO CONSTA, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL distribuída e que esteja em andamento, contra a firma acima identificada.

Observações

- a) Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 61/2006, de 29/11/2006.
- b) Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.
- c) A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe - www.tjse.jus.br - no menu -Serviços - Certidão On Line-, utilizando o número de autenticidade acima identificado.

A



**Poder Judiciário do Estado de Sergipe
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**



CERTIDÃO - CAPITAL

Certidão Nº: 5315

Certifico para os devidos fins, que a certidão expedida pelo sistema denominado "CERTIDÕES ON LINE", disponibilizada no site www.tjse.jus.br, abrange todos os processos distribuídos e em andamento (excluídos apenas aqueles relativos à infância e juventude) e possui a mesma validade das exaradas por um dos Setores de Distribuição ou Secretaria Judicial deste Estado, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 61/2006 do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe.

Certifico ainda, que, na Comarca de Aracaju, a distribuição de títulos e outros documentos de dívida para fins de protesto é da Competência do Cartório do 2º Ofício, mas a lavratura dos protestos é da competência dos Cartórios do 3º e 5º Ofícios. Certifico, também, que compete ao Cartório do 4º Ofício registrar as interdições e tutelas decretadas pelos Juízos da Comarca de Aracaju, conforme dispõe o artigo 8º da Lei Complementar nº 130/2006.

Aracaju, 19/04/2018 10:14:09

Observações:

- a) A indicação do NOME e do CPF/CNPJ, bem como a escolha do TIPO de certidão judicial é de RESPONSABILIDADE do solicitante, devendo o teor da certidão ser conferida pelo interessado e destinatário;
- b) A VALIDADE desta Certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) A AUTENTICIDADE desta Certidão poderá ser confirmada no Portal da corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Sergipe - www.tjse.jus.br/corregedoria, no menu: Serviços/Certidões;
- d) Qualquer RASURA ou EMENDA invalidará este documento;
- e) Certidão expedida GRATUITAMENTE através da Internet.

2



DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO

Aracaju/SE, 20 de abril de 2018

À
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO
ARACAJU – SERGIPE

Referência: **CONCORRÊNCIA Nº 10/2018 – DESO (DMAE/GBP).**

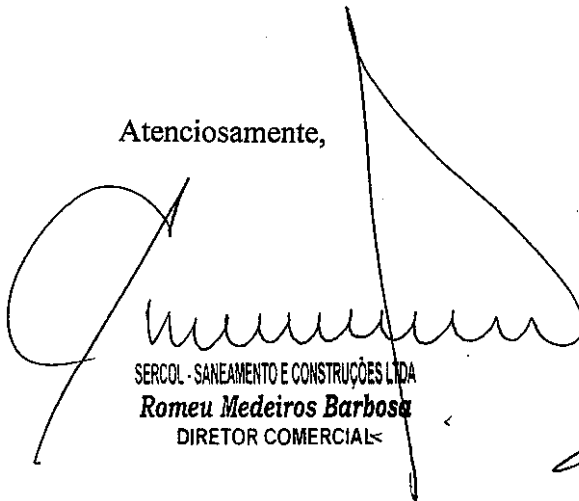
Prezados Senhores

Pela presente, apresentamos e submetemos à apreciação de V. S^a., nossa Proposta relativa a **CONCORRÊNCIA** em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissão que venham a ser verificados na preparação da mesma.

Em tempo, manifestamos nossa expressa aceitação das condições da referida Concorrência e com emissão de Notas Fiscais e Fatura diretamente à DESO.

DECLARAMOS que o prazo de validade da nossa proposta é de **60 (sessenta) dias** corridos, contados a partir da data de abertura da mesma, nos termos do item 4.3 deste Edital.

Atenciosamente,



SERCOL - SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA
Romeu Medeiros Barbosa
DIRETOR COMERCIAL

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

À
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO
RUA CAMPO DO BRITO, Nº 331 - ARACAJU/SE

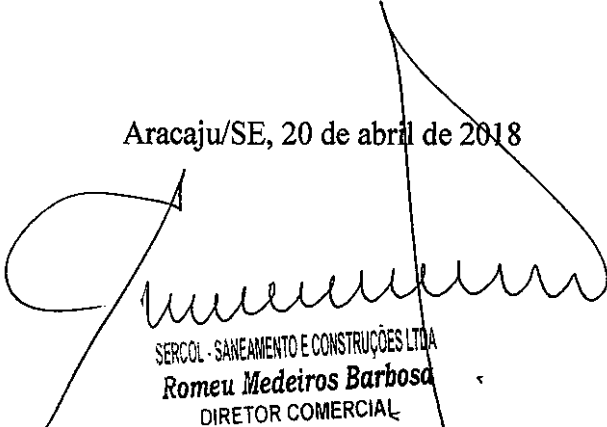
Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 10/2018 – DESO (DMAE/GBP)

Objeto: Ampliação das obras do sistema integrado da Adutora do Piauitinga – captação, estação elevatória de água bruta (EAB-3 e EAB-4), estação elevatória de água tratada (EAT-15), estação de tratamento de água (ETA-3), reservação e estação de tratamento de água de Lagarto/SE.

Em atendimento à determinação do Edital, em subitem 8.8, declaramos, sob as penalidades cabíveis, que inexistente qualquer fato impeditivo da habilitação de nossa empresa para apresentar proposta na licitação em referência.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos de direito.

Aracaju/SE, 20 de abril de 2018


SERCOL - SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA
Romeu Medeiros Barbosa
DIRETOR COMERCIAL

Romeu Medeiros Barbosa
C.I. 1.516.906 SSP/PE
Endereço: Avenida João Vitor de Matos nº 134, Aptº 901
Bairro: Farolândia
Aracaju/SE
CEP.: 49.032-300

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE E LIBERAÇÃO AMBIENTAL

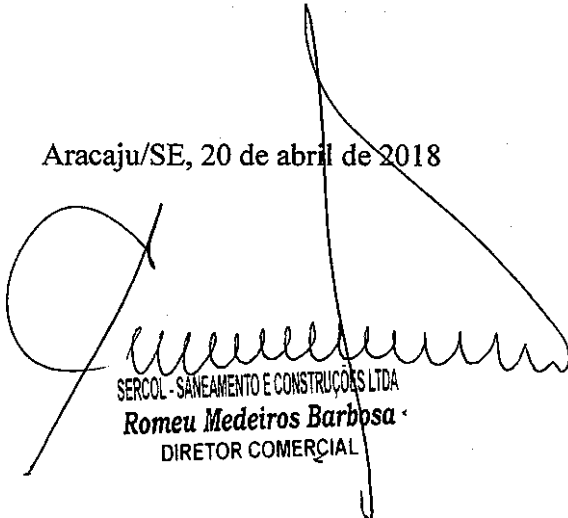
À
DESO
Rua Campo do Brito, nº 331
Bairro São José.
ARACAJU – ESTADO DE SERGIPE

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 10/2018 – DESO (DMAE/GBP).

A **SERCOL – Saneamento e Construções Ltda**, por seu representante legal, infrassignatário DECLARA, para os devidos fins de direito que conhece a legislação pertinente aos elementos de defesa e preservação do meio ambiente em nível federal, estadual e municipal; que tomou conhecimento das restrições, normas e proposições relativas à preservação do meio ambiente do local e região onde se realizarão as Obras e Serviços objeto desta licitação em epígrafe; que assume a responsabilidade de obediência à legislação, às normas explicitadas pela **DESO**, e pelos órgãos específicos de controle ambiental; que se responsabiliza pela cumprimento do conteúdo no relatório de impacto de meio ambiente, a solicitação do atestado de sua liberação, autorização de obras e demais requisitos necessários à regulamentação das Obras e Serviços e das ações previstas na legislação e nesta licitação, caso seja isso necessário.

Declara, também, que assume sem repasse a **DESO**, toda a responsabilidade por danos e ônus, que venham a ser associados às Obras e Serviços licitada, motivados pelo não cumprimento dos dispositivos normativos previstos nesta declaração.

Aracaju/SE, 20 de abril de 2018


SERCOL - SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA
Romeu Medeiros Barbosa
DIRETOR COMERCIAL

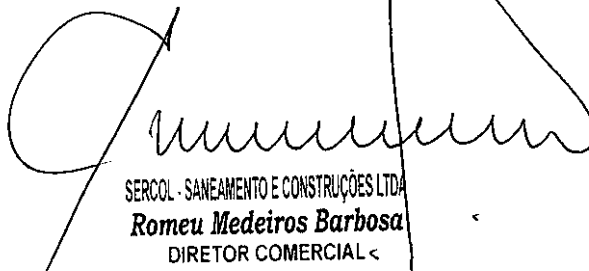
DECLARAÇÃO

À
Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO
Rua Campo do Brito, nº 331 – Aracaju/SE

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 010/2018 – DESO (DMAE/GBP)

A **SERCOL – Saneamento e Construções Ltda**, por seu representante legal, infrasignatário Declara sob pena da Lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista; (Lei nº 12.708/2012, art. 18, XII).

Aracaju/SE, 20 de abril de 2018


SERCOL - SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA
Romeu Medeiros Barbosa
DIRETOR COMERCIAL <

DECLARAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO

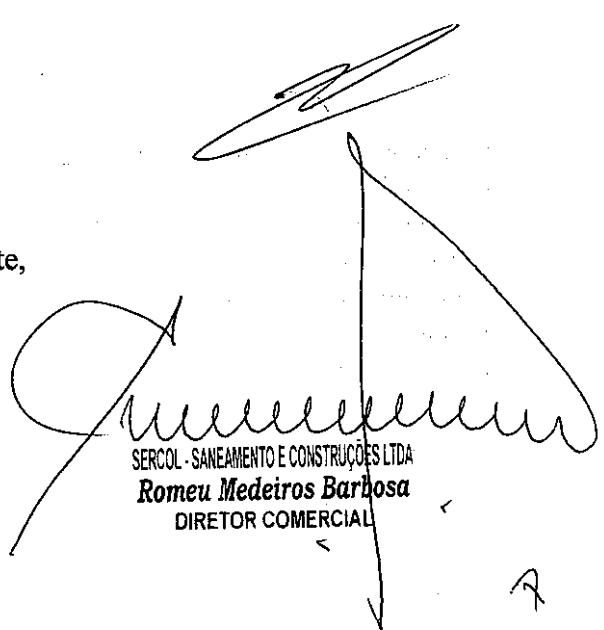
Aracaju/SE, 20 de abril de 2018

À
DESO
Rua Campo do Brito, nº 331
Bairro São José.
ARACAJU – ESTADO DE SERGIPE

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 10/2018 – DESO - (DMAE/GBP).

Declaro para todos os fins caso sejamos vencedor do referido certame os responsáveis legais pela assinatura do contrato são: **Romeu Medeiros Barbosa CNPF. 246.320.234-34**, ou **Alexandre Ribeiro Matta CNPF. 453.665.516-68**, tendo em vista que os mesmos são os sócios administradores da empresa **SERCOL – Saneamento e Construções Ltda**, CNPJ. Nº 02.053.711/0001-50, inscrição Estadual nº 27.094.850-3, inscrição municipal nº 554433, telefone nº (79) 3301-5555, e-mail: sercol@terra.com.br e possui conta no BANESE Banco do Estado de Sergipe. Agência: 014, Operação: 03, Conta Corrente: 123446-0, conforme determinação do referido edital.

Atenciosamente,


SERCOL - SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA
Romeu Medeiros Barbosa
DIRETOR COMERCIAL